

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL – MTPA
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

BRASÍLIA/2018

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL – MTPA
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

Relatório de Gestão Consolidado apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 161/2017, da Portaria TCU nº 65 de 28 de fevereiro de 2018 e das orientações do órgão de controle interno.

Unidade Consolidada: Fundo Aeroviário

Responsável pela Elaboração: Superintendência de Planejamento Institucional

Brasília, 31/03/2018

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

AGU	Advocacia-Geral da União
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
AUD	Auditoria Interna
ASIPAER	Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
ASINT	Assessoria Internacional
ASJIN	Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância
ASPAR	Assessoria Parlamentar
ASTECC	Assessoria Técnica
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CBA	Código Brasileiro de Aeronáutica
CENIPA	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes
CISSET	Secretaria de Controle Interno
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
COMAER	Comando da Aeronáutica
CONAC	Conselho de Aviação Civil
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
DAC	Departamento de Aviação Civil
DECO	Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado
DF	Distrito Federal
DN	Decisão Normativa
FAA	<i>Federal Aviation Administration</i>
GIASO	Gerenciamento de Inspeções de Aeronavegabilidade e Segurança Operacional
GRU	Guia de Recolhimento da União
HOTRAN	Horários de Transporte
IAGRO	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Mato Grosso do Sul
IN	Instrução Normativa
INFRAERO	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INSPAC	Inspetor de Aviação Civil
JR	Junta Recursal
ILOA	Lei Orçamentária Anual
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MT	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
OACI	Organização Internacional da Aviação Civil
OUV	Ouvidoria da ANAC
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PCISOP	Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PISOR	Programa de Inspeções de Segurança Operacional em Rampa
PMA	Polícia Militar Ambiental
PNAC	Política Nacional de Aviação Civil
PPA	Plano Plurianual
PR	Presidência da República
PRF	Procuradoria Regional Federal
RAB	Registro Aeronáutico Brasileiro
RFB	Receita Federal do Brasil
RJ	Rio de Janeiro
RP	Restos a Pagar
SAC	Secretaria de Aviação Civil
SAF	Superintendência de Administração e Finanças
SAR	Superintendência de Aeronavegabilidade

SAS	Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação Governamental
SFI	Superintendência de Ação Fiscal
SGP	Superintendência de Gestão de Pessoas
SGSO	Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional
SIA	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse do Governo Federal
SIGEC	Sistema Integrado de Gestão de Créditos
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAER	Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação
SP	São Paulo
SPI	Superintendência de Planejamento Institucional
SPO	Superintendência de Padrões Operacionais
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRA	Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
SUCOTAP	Sistema Unificado de Arrecadação e Cobrança de Tarifas Aeroportuárias
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TFAC	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil
TI	Tecnologia da Informação
TP	Termo de Parceria
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UGR	Unidade Gestora Responsável
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
UR	Unidade Regional
VSC	Veículo de Serviços Comuns
VSC1	VSC, tipo automóvel
VSC2	VSC, tipo ônibus, micro-ônibus ou van
VSC3	VSC, tipo caminhonete, furgão, utilitário ou <i>pick-up</i>
VTI	Veículo de Transporte Institucional

LISTA DE QUADROS, TABELAS, FIGURAS E ANEXOS

QUADRO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS.....	15
QUADRO 2 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO.....	23
QUADRO 3 – INDICADORES DAS METAS GLOBAIS DO 9º CICLO AVALIATIVO.....	27
QUADRO 4 – INDICADORES DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DO 9º CICLO AVALIATIVO.....	28
QUADRO 5 – RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	30
QUADRO 6 – AÇÃO 2912 RELACIONADA AO PROGRAMA TEMÁTICO (2017 – AVIAÇÃO CIVIL) DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS.....	32
QUADRO 7 – AÇÃO 6640 RELACIONADA AO PROGRAMA TEMÁTICO (2017 – AVIAÇÃO CIVIL) DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS.....	35
QUADRO 8 – FORÇA DE TRABALHO DA ANAC.....	79
QUADRO 9 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA.....	79
QUADRO 10 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ANAC.....	80
QUADRO 11 – DESPESAS DE PESSOAL.....	81
QUADRO 12 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA ANAC.....	82
QUADRO 13 – CONTRATOS DA FROTA TERCEIRIZADA.....	84
QUADRO 14 – PRINCIPAIS SISTEMAS DA ANAC.....	91
QUADRO 15 – PLANO DE CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DE TI.....	93
QUADRO 16 – PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS EM 2017.....	100
QUADRO 17 – ACÓRDÃOS DO TCU PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017.....	153
QUADRO 18 – MEDIDAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO.....	154
TABELA 1 – RESUMO DA EXECUÇÃO DOS BLOCOS ORÇAMENTÁRIOS.....	37
TABELA 2 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	38
TABELA 3 – RESTOS A PAGAR DECORRENTES DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.....	39
TABELA 4 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.....	39
TABELA 5 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES.....	41
TABELA 6 – SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....	42
TABELA 7 – PERFIS DOS ATRASOS NA ANÁLISE DA CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS.....	42
TABELA 8 - RECEITAS PRÓPRIAS PREVISTAS E REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2017.....	43
TABELA 9 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS.....	45
TABELA 10 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO.....	46
TABELA 11 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA.....	47
TABELA 12 – ARRECADAÇÃO.....	49
TABELA 13 – DESEMPENHO OPERACIONAL DO ORÇAMENTO.....	52
TABELA 14 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS - QUANTIDADE.....	56
TABELA 15 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS – MONTANTE FINANCEIRO.....	57
TABELA 16 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS – ARRECADAÇÃO EFETIVA.....	58
TABELA 17 - INDICADORES DE MULTAS DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS – ACÓRDÃO 482/2013-TCU- PLENÁRIO.....	59
TABELA 18 - ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBA 2012-2017 E QUANTIDADE DE MULTAS QUITADAS.....	60
TABELA 19 – RESULTADO DAS METAS GLOBAIS DO OITAVO CICLO AVALIATIVO.....	61
TABELA 20 – RESULTADO DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DO OITAVO CICLO AVALIATIVO.....	61
TABELA 21 – TURNOVER 2017/2016.....	79
TABELA 22 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	83
TABELA 23 – QUANTITATIVO DE PESSOAL DE TI.....	98
TABELA 24 – SALDO ACUMULADO DO FUNDO AEROVIÁRIO.....	137
TABELA 25 – RESUMO DE ATENDIMENTOS PELO CANAL “FALE COM A ANAC”.....	141

TABELA 26 – RESUMO DE ATENDIMENTOS DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO LAI (E-SIC)	141
TABELA 27 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	147
TABELA 28 – ÍNDICE DE DESPESAS PAGAS SOBRE RECEITA LÍQUIDA (POR FONTE DE RECURSOS)	148
TABELA 29 – BENS MÓVEIS – VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL	149
FIGURA 1 – TAXA DE ACIDENTES COM FATALIDADES POR MILHÃO DE DECOLAGENS NA AVIAÇÃO REGULAR.....	11
FIGURA 2 – ORGANOGRAMA GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC	20
FIGURA 3 – CADEIA DE VALOR DA ANAC	22
FIGURA 4 – MAPA ESTRATÉGICO – ANAC	26
FIGURA 5 – DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES E DOS MONTANTES DAS MULTAS APLICADAS	60
FIGURA 6 – PRAZO MÉDIO DE RESPOSTA DA OUVIDORIA EM DIAS ÚTEIS	141
FIGURA 7 – DEMANDAS CONCLUÍDAS PELA OUVIDORIA POR FAIXA DE TEMPO EM DIAS ÚTEIS	142
FIGURA 8 – TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	143
FIGURA 9 – MÉDIA CLAREZA DA RESPOSTA	144
FIGURA 10 – MÉDIA CONTEÚDO DA RESPOSTA	144
FIGURA 11 – MÉDIA RESULTADOS.....	144
FIGURA 12 – MÉDIA ATUAÇÃO DA OUVIDORIA	145
ANEXO 1 – BALANÇO FINANCEIRO E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS.....	156
ANEXO 2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS.....	159
ANEXO 3 – BALANÇO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS	166
ANEXO 4 – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS .	179
ANEXO 5 – DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185
ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	186
ANEXO 7 – DEMONSTRAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL – FUNDO AEROVIÁRIO	189
ANEXO 8 – DEMONSTRAÇÃO BALANÇO FINANCEIRO – FUNDO AEROVIÁRIO.....	191
ANEXO 9 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – FUNDO AEROVIÁRIO.....	192
ANEXO 10 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FUNDO AEROVIÁRIO	195

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
VISÃO GERAL DA ANAC	12
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	12
NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ANAC	12
BREVE HISTÓRICO DA ANAC	13
AMBIENTE DE ATUAÇÃO	13
ORGANOGRAMA	15
MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	21
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	24
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	24
<i>DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO</i>	<i>27</i>
<i>ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</i>	<i>29</i>
<i>VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS</i>	<i>29</i>
<i>FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS</i>	<i>31</i>
DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	32
<i>EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA ANAC</i>	<i>32</i>
<i>FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO</i>	<i>37</i>
<i>RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>	<i>38</i>
<i>EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</i>	<i>39</i>
<i>INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS</i>	<i>43</i>
<i>INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS</i>	<i>46</i>
DESEMPENHO OPERACIONAL	50
GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO.....	52
APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO	61
GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	63
DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA	63
INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADO	63
ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	64
ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	67
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	68
POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DE MEMBROS DE COLEGIADOS.....	69
INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA	69
ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	70
GESTÃO DE PESSOAS	70
ESTRUTURA DE PESSOAL DA ANAC.....	79
<i>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL.....</i>	<i>81</i>
GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL	82
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E ESTAGIÁRIOS	82
GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA	84
<i>GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</i>	<i>84</i>
<i>POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES.....</i>	<i>86</i>
<i>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO</i>	<i>86</i>
<i>CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS</i>	<i>88</i>
<i>INFORMAÇÕES SOBRE OS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS.....</i>	<i>88</i>

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	89
<i>PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</i>	90
<i>INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI</i>	131
<i>GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE</i>	133
<i>ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS</i>	134
GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS	135
<i>IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS FUNDOS NA GESTÃO DA ANAC</i>	135
FUNDO AEROVIÁRIO	135
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	138
CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO	138
CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	142
AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	142
MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	145
MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	145
DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	147
DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	147
TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	149
SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA ANAC.....	151
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	151
CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	153
TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	153
TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	153
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO	153
DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	154
INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	154
INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	154
ANEXO	156
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS	156

APRESENTAÇÃO

Estrutura do Relatório de Gestão

O presente Relatório de Gestão Consolidado encontra-se estruturado de acordo com o definido no Sistema de prestação de contas (e-contas) do Tribunal de Contas da União/TCU, bem como das normas relacionadas (IN TCU nº 63/2010 e DN TCU nº 161/2017) contemplando as exigências nelas contidas.

Principais Realizações da Gestão no Exercício

Podem ser citadas como principais avanços da gestão no exercício de 2017 as seguintes realizações:

Em relação à atividade de representação institucional:

- A ANAC lançou o seu Plano de Atuação Internacional para 2017. Aprovado pela Diretoria em dezembro de 2016, o Plano tem como objetivos principais mapear a agenda de atuação internacional da Agência, apresentar critérios de priorização das missões e representações e apresentar uma estimativa de recursos humanos e orçamentários dispendidos em missões internacionais. Tendo em vista uma das características fundamentais do setor de aviação civil, que é o elevado grau de padronização e homogeneização internacional de normas e procedimentos operacionais, a atuação internacional da ANAC precisa ser forte a fim de que estejamos sempre atualizados em relação aos parâmetros normativos internacionais.

Já em relação à expansão da infraestrutura aeroportuária e melhoria dos serviços:

- Em março de 2017, foi realizado o leilão de concessão dos aeroportos de Porto Alegre (RS) – Salgado Filho (SBPA); de Salvador (BA) – Deputado Luís Eduardo Magalhães (SBSV); de Florianópolis (SC) – Hercílio Luz (SBFL); e de Fortaleza (CE) – Pinto Martins (SBFZ). Os aeroportos foram concedidos pelo valor total de R\$ 3,7 bilhões, com ágio médio de 94% em relação à oferta mínima (R\$754 milhões) estabelecida pelo Governo. Ademais, o Governo aprovou uma nova rodada de concessões, que inclui 13 aeroportos divididos em 3 blocos: Nordeste - Recife/PE, Maceió/AL, Aracaju/SE, João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Juazeiro do Norte/CE; Centro-Oeste - Cuiabá/MT, Sinop/MT, Barra do Garças/MT, Rondonópolis/MT e Alta Floresta/MT; e Sudeste - Vitória/ES e Macaé/RJ.

No tocante à regulamentação, transparência e participação social:

- No curso de 2017, as ações desenvolvidas pela ANAC, no sentido de aprimorar o arcabouço normativo e, conseqüentemente, promover melhoria na qualidade regulatória, resultaram em: edição de 26 novas normatizações, alteração de 59 normativos vigentes e revogação de 31 normas. Ademais, salienta-se que a revisão/atualização do conjunto de normas afetas às competências legais da ANAC contou com a participação da sociedade, a qual foi incentivada por meio da promoção de 25 audiências públicas, das quais 1 incluiu a realização de sessão presencial.
- Dentre os normativos editados, destaca-se o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial – RBAC–E nº 94, publicado em maio de 2017, que disciplina a utilização de aeronaves não tripuladas, popularmente chamadas de “drones”. Além disso, no exercício em referência, passou a vigorar a Instrução Normativa nº 107, de 21 de outubro de 2016, a qual

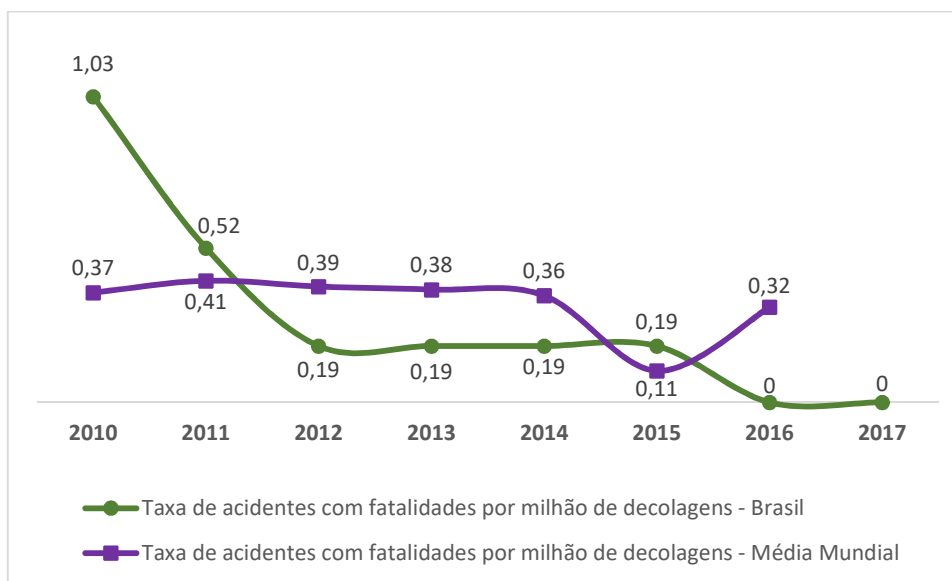
reuiu os procedimentos para o desenvolvimento de atos normativos finalísticos e viabilizou outros mecanismos de participação social além da audiência pública, como grupos de estudos mistos, consultas avançadas documentais e reuniões de diálogo regulatório. E em março de 2017 entraram em vigor as novas Condições Gerais de Transporte Aéreo (CGTA), por meio da Resolução nº 400/2016, a qual visa a ampliar a concorrência no transporte aéreo, a qualidade e variedade dos serviços ofertados e prestados, garantir os direitos dos passageiros e, em última instância, criar um ambiente favorável à maior oferta de transporte aéreo aos passageiros a preços mais acessíveis.

- A ANAC promoveu um importante avanço em termos de transparência e participação social, ao começar a transmitir as Reuniões de Diretoria ao vivo pelo Youtube e a disponibilizar as gravações no Portal da ANAC. Ademais, destacam-se outras iniciativas, como a publicação do calendário anual das Reuniões Deliberativas, a divulgação de sumário com os resultados dos processos deliberados e a disponibilização dos relatórios, votos e atos decorrentes dos processos deliberados.

Por fim, em relação à segurança e fiscalização:

- A ANAC está desenvolvendo o projeto prioritário Enforcement, cujo objetivo é ampliar o escopo de medidas a serem adotadas em atividades de fiscalização, tendo em vista a razoabilidade, proporcionalidade e efetividade das ações da agência *vis-à-vis* a gravidade da infração praticada. Um dos produtos desse projeto é uma proposta normativa que visa ampliar as possibilidades de providências administrativas quando da identificação de não-conformidades, observando a proporcionalidade da medida ao impacto da infração verificada, podendo-se ainda considerar critérios como o histórico de providências administrativas, o atendimento aos planos de ações corretivas, os indicadores de risco e de desempenho dos regulados.
- Por fim, no que toca a segurança da aviação civil, objetivo precípua da Agência, a média móvel da taxa de acidentes com fatalidade para cada milhão de decolagens na aviação regular – que compreende as companhias aéreas que prestam serviço de transporte aéreo de passageiros e de carga por meio de linhas regulares – vem caindo desde 2012, atingiu a taxa 0 (zero) em 2016 e manteve-se em 0 (zero) em 2017, conforme figura abaixo. Esse é um parâmetro mundialmente utilizado como indicador de desempenho da aviação civil, sendo o indicador de segurança operacional mais importante para a ANAC.

FIGURA 1 – TAXA DE ACIDENTES COM FATALIDADES POR MILHÃO DE DECOLAGENS NA AVIAÇÃO REGULAR



Principais Dificuldades Encontradas pela ANAC para Realização dos Objetivos em 2017

As principais dificuldades encontradas pela Agência para realização dos seus objetivos em 2017 foram a restrição fiscal e a implementação do bloqueio de créditos da LOA, o que dificultou a execução operacional do orçamento da Agência.

Além disso, entrou em vigor a Resolução nº 400, de 13 de dezembro de 2016, a qual instituiu as Novas Condições Gerais de Transporte Aéreo. Essa Resolução demandou grande esforço da Agência no sentido de garantir que as informações sobre as novas normas alcançassem públicos diversos.

VISÃO GERAL DA ANAC

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

As competências da ANAC foram inicialmente definidas na Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e no Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006.

No exercício de suas competências, a ANAC observa a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), formulada pelo Conselho Nacional de Aviação Civil (CONAC) e estabelecida no Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2005. Sob essas diretrizes e no exercício de suas competências legais dispostas na Lei nº 11.182, a ANAC regula e fiscaliza as atividades relativas à aviação civil e à infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil, com exceção das atividades relacionadas ao controle do espaço aéreo e a investigação de acidentes aeronáuticos, atividades essas sob a competência do Comando da Aeronáutica.

Ainda de acordo com a Lei nº 11.182/2005, a ANAC atua internacionalmente representando o Brasil em convenções, acordos, tratados e atos de transporte aéreo internacional com outros países ou organizações internacionais de aviação civil. Dentre as entidades das quais o Brasil é parte destaca-se a Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

Dentre as principais competências da Agência, destacam-se:

- Negociar acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional;
- Emitir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis;
- Conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos e de infraestrutura aeroportuária;
- Estabelecer o regime tarifário da exploração da infraestrutura aeroportuária;
- Administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB);
- Homologar, registrar e cadastrar os aeródromos;
- Emitir certificados de aeronavegabilidade atestando aeronaves, produtos e processos aeronáuticos e oficinas de manutenção;
- Fiscalizar serviços aéreos e aeronaves civis;
- Certificar licenças e habilitações dos profissionais de aviação civil;
- Autorizar, regular e fiscalizar atividades de aeroclubes e escolas e cursos de aviação civil;
- Reprimir infrações às normas do setor, inclusive quanto aos direitos dos usuários, aplicando as sanções cabíveis.

NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ANAC

As principais legislações relacionadas à criação, alteração e funcionamento da ANAC são:

- Lei nº 11.182/2005 – Lei de Criação da Agência;
- Decreto nº 5.731/2006 – Decreto de Instalação;
- Lei nº 11.490/2007 – Lei que incorpora cargos à estrutura regimental da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

BREVE HISTÓRICO DA ANAC

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, dotada de independência administrativa, autonomia financeira e com dirigentes nomeados para mandato fixo, que atuam em regime de colegiado. Criada em 2005, por meio da Lei nº 11.182, a agência iniciou suas atividades em 2006, com a promulgação do Decreto nº 5.731.

AMBIENTE DE ATUAÇÃO

Com relação ao contexto de atuação, cabe lembrar que a ANAC é uma agência reguladora federal e compõe o Sistema de Aviação Civil, juntamente ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA), que efetua o controle de espaço aéreo; e ao Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA), que está à frente da investigação de acidentes - estes dois últimos (DECEA e CENIPA) fazem parte do Comando da Aeronáutica; e as entidades reguladas pela Agência, como a Infraero, que administra aeroportos.

Basicamente, estão entre os agentes regulados pela ANAC as empresas de transporte aéreo regular (que operam linhas aéreas regulares) e não regular (táxi aéreo e serviços especializados), a aviação geral e experimental, o pessoal de aviação civil (pilotos, comissários, despachantes operacionais de voo, mecânicos e profissionais AVSEC), operadores aeroportuários, empresas fabricantes de aeronaves e componentes, oficinas de manutenção de aeronaves, centros de treinamento, escolas e aeroclubes. Segundo a Lei nº 11.182/2005, não se incluem nas competências da Agência a regulação e a execução de atividades relativas ao controle do espaço aéreo e à investigação de acidentes aeronáuticos.

Apesar de não estar hierarquicamente subordinada a outro órgão da administração federal, a Agência deve observar as normas e decisões expedidas pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, principalmente no âmbito da gestão de pessoal e orçamentária, e pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no que tange à vinculação institucional e administrativa. Ademais, como resultante do sistema de controles do Estado democrático, a ANAC deve cumprir as decisões do Poder Judiciário e as definições estabelecidas pelo Poder Legislativo federal.

Tanto nacionalmente quanto no âmbito internacional, a ANAC busca participar de fóruns e grupos de trabalho com outras agências reguladoras, órgãos públicos da administração pública e com autoridades aeronáuticas de outros países a fim de trocar experiências e atuar conjuntamente nas atividades de regulação, fiscalização e certificação do setor regulado.

Devido ao seu papel central para o funcionamento da aviação civil brasileira, a ANAC dispõe de diversos mecanismos institucionais para acompanhar a evolução e as tendências do setor. Podem ser citados os relatórios econômicos (Anuário do Transporte Aéreo, Demonstrações Contábeis de Empresas Aéreas Brasileiras, Demanda e Oferta do Transporte Aéreo – Empresas Brasileiras), os Relatórios Anuais de Segurança Operacional, os boletins de mercados internacionais, relatório de Desempenho Operacional de Aeroportos e o Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas da Aviação Civil. Para agregar mais e melhores informações sobre o setor, podem ser citados alguns mecanismos adicionais, como o Conselho Consultivo, órgão composto de representantes de segmentos integrantes da aviação civil, que se reúne trimestralmente com a Diretoria da ANAC. No aspecto operacional, a Agência recebe, por meio de sua Ouvidoria, manifestações dos usuários de

aviação civil e, ainda, submete à audiência pública todos os seus atos normativos com impactos externos à ANAC. Desde 2013, a ANAC, para elaborar sua Agenda Regulatória, que é um documento de transparência e que organiza a atividade normativa da Agência, organiza eventos abertos presenciais e não presenciais para receber as percepções de regulados e representantes da sociedade sobre o contexto regulatório.

Com relação ao ambiente de negócio de longo prazo, a ANAC realizou em agosto de 2014 um evento denominado “Desafios do Setor de Aviação Civil”, no qual representantes de regulados e sociedade expuseram suas visões de longo prazo sobre o setor, mercado e tecnologias. Posteriormente, realizou no contexto da formulação do Plano Estratégico 2015-2019 uma pesquisa Delphi com especialistas externos para a prospecção de cenários futuros. Por meio desses diversos instrumentos, a Agência forma e atualiza a visão sobre o seu ambiente de atuação.

ORGANOGRAMA

A estrutura organizacional da ANAC é composta pelos seguintes tipos de órgãos: Diretoria, Órgãos de assistência direta e imediata à Diretoria, Órgãos específicos (Superintendências), Unidades Administrativas Regionais e Órgãos Colegiados (Conselho Consultivo e Plenário).

Segue abaixo Quadro especificando as competências de cada área/subunidade estratégica, bem como seu titular e o período de atuação.

QUADRO 1 – INFORMAÇÕES SOBRE AS ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria	Suas principais atribuições são analisar, discutir e decidir, em regime de colegiado e em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência.	José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz	Diretor-Presidente	Ocupa o cargo desde 13/04/2016
		Juliano Alcântara Noman	Diretor	Ocupa o cargo desde 13/04/2016
		Hélio Paes de Barros Júnior	Diretor	Ocupa o cargo desde 12/04/2016
		Ricardo Fenelon Junior	Diretor	Ocupa o cargo desde 11/09/2015
		Ricardo Sérgio Maia Bezerra	Diretor	Ocupa o cargo desde 06/04/2016
Gabinete	É a unidade responsável por prestar assistência direta ao Diretor-Presidente no assessoramento técnico, em sua representação política, social e administrativa.	Fernando Ferreira	Chefe de Gabinete	Ocupa o cargo desde 26/03/2015
Assessoria Parlamentar	Sua competência mais relevante é assessorar a Diretoria e demais setores da ANAC em assuntos vinculados à área parlamentar.	George Alex Lima de Souza	Assessor Parlamentar	Ocupa o cargo desde 05/09/2013
Assessoria de Comunicação Social	É a unidade organizacional incumbida de planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social e imprensa da ANAC.	Karen Amélia Siriano Bonfim	Assessora de Comunicação Social	Ocupa o cargo desde 09/03/2017
Assessoria Técnica	Possui a atribuição de exercer as atividades de Secretaria-Geral da ANAC.	Ana Carolina Pires da Motta	Assessora Técnica	Ocupa o cargo desde 10/05/2012
Ouvidoria	São competências da unidade: receber, apurar e encaminhar à Diretoria reclamações, críticas e	Alex Castaldi Romera	Ouvidor	Ocupa o cargo desde 25/7/2016

	comentários dos cidadãos, usuários e dos prestadores dos serviços aéreos ou de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica; receber denúncias de quaisquer violações de direitos individuais ou coletivos, de atos legais, bem como de qualquer ato de improbidade administrativa, praticados por agentes ou servidores públicos de qualquer natureza, vinculados direta ou indiretamente à atuação da ANAC; e promover as ações necessárias à apuração da veracidade das reclamações e denúncias, solicitando as providências necessárias ao saneamento das irregularidades e ilegalidades constatadas.			
Corregedoria	São competências da unidade: fiscalizar as atividades funcionais da ANAC; realizar correição nos diversos órgãos e unidades; e instaurar sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativamente aos servidores, submetendo-os à decisão do Diretor-Presidente.	Vlória Pompeu Silva	Corregedora	Ocupa o cargo desde 17/07/2017
Procuradoria	Tem em seu escopo de atuação como principais atividades: executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; e exercer a representação judicial da ANAC.	Gustavo Carneiro de Albuquerque	Procuradora Geral	Ocupa o cargo desde 13/07/2016
Auditoria Interna	Trata-se da unidade que presta serviços de avaliação e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da Agência. Estão entre suas competências, além da realização de auditorias internas, responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Poder Executivo e coordenar o processo de Prestação de Contas Anual da ANAC ao Tribunal de Contas da União.	Cosme Leandro do Patrocínio	Auditor Interno	Ocupa o cargo desde 06/07/2015
Assessoria Internacional	Tem em seu escopo de atuação a coordenação de toda a atuação internacional da Agência.	Daniel Ramos Longo	Assessor Internacional	Ocupa o cargo desde 24/08/2016

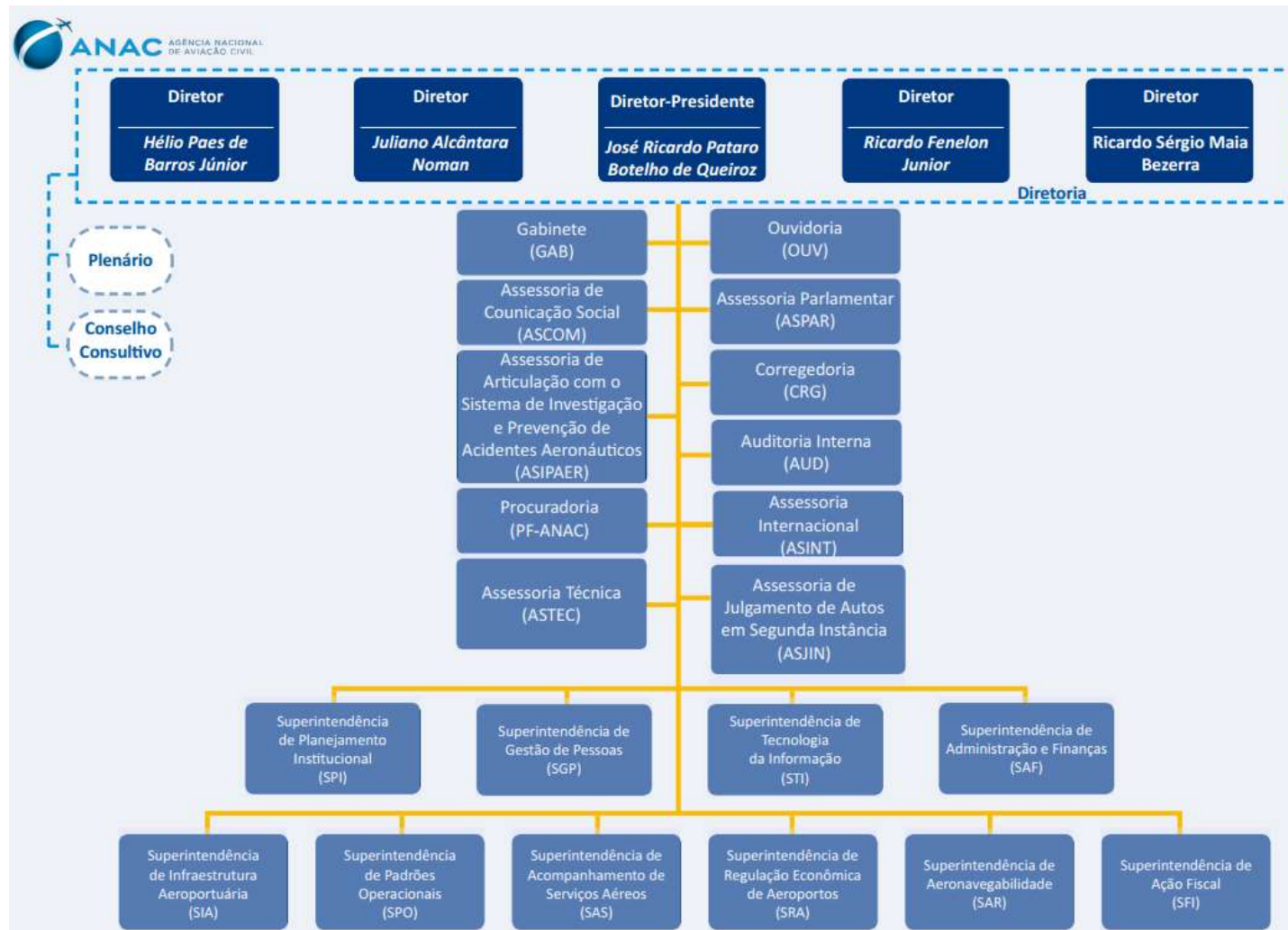
Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	Suas principais funções são tratar assuntos afetos à interface da ANAC com o órgão responsável pela investigação de acidentes aeronáuticos no Brasil, bem como controlar o cumprimento, no âmbito da Agência, das recomendações de segurança operacional oriundas do referido órgão.	Maurício José Antunes Gusman Filho	Chefe da Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	Ocupa o cargo desde 06/07/2015
Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	Tem como atribuição julgar, em segunda instância, os recursos das penalidades interpostas por inobservância ou descumprimento dos dispositivos legais disciplinadores da atividade de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária.	Hildebrando Oliveira	Chefe da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	Ocupa o cargo desde 24/08/2016
Superintendência de Ação Fiscal	Possui como principais atribuições planejar, coordenar e executar as ações fiscais da ANAC em colaboração com outros órgãos da administração pública. Ademais, coordena e administra as Unidades Administrativas Regionais.	Cláudio Beschizza Ianelli	Superintendente de Ação Fiscal	Ocupa o cargo desde 24/08/2016
Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	Tem em seu escopo de atuação competências relativas à outorga, à gestão e à fiscalização dos serviços aéreos públicos no Brasil. Destaca-se a competência de assegurar a liberdade tarifária na exploração de serviços aéreos.	Ricardo Bisinotto Catanant	Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos	Ocupa o cargo desde 06/07/2015
Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	Sua principal função é gerir os contratos de concessão de infraestrutura aeroportuária monitorando a prestação dos serviços na referida infraestrutura aeroportuária. Também é responsável pela regulação econômica (tarifária) e do nível de serviços dos aeroportos não concedidos.	Tiago Sousa Pereira	Superintendente de Regulação Econômica de Aeroportos	Ocupa o cargo desde 11/09/2017
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	Possui atividades que contemplam os aspectos de segurança operacional, sob responsabilidade dos operadores aeroportuários, e os de segurança contra atos de interferência ilícita, realizados por operadores aéreos e operadores aeroportuários.	Rafael José Botelho Faria	Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária	Ocupa o cargo desde 10/07/2017

	Trata também das relações das atividades aeroportuárias e seu entorno, considerando o ruído aeronáutico e o perigo aviário, além da qualidade do serviço nas operações aeroportuárias.			
Superintendência de Padrões Operacionais	Possui como foco de atuação principal a regulação (regulamentação, certificação e vigilância continuada) de segurança operacional sob a responsabilidade organizações de transporte aéreo (empresas aéreas regulares e táxis aéreos) e de tripulantes (pilotos e comissários de voo) e de pessoal de terra (despachantes operacionais de voo) conforme legislação aplicável.	Wagner William de Souza Moraes	Superintendente de Padrões Operacionais	Ocupa o cargo desde 06/09/2012
Superintendência de Aeronavegabilidade	Possui como foco de atuação a regulação (certificação, normatização, fiscalização e vigilância continuada) de assuntos correlatos a todo o ciclo de vida das aeronaves: desde sua fabricação (certificação de produto aeronáutico e das organizações de produção) até sua operação no dia a dia (exploradores), incluindo a manutenção (organizações de manutenção). Também é responsável pela manutenção do Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB.	Roberto José Silveira Honorato	Superintendente de Aeronavegabilidade	Ocupa o cargo desde 24/08/2016
Superintendência de Administração e Finanças	As principais atribuições da unidade são Planejamento e Orçamento (coordenar a proposta orçamentária e de PPA; programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira; e gerir a arrecadação); Logística e Licitações; e Gestão da Informação (gestão do serviço de protocolo e documental; gerenciamento das demandas por informação de usuários dos serviços regulados; e serviço de informação ao cidadão – SIC).	Lélio Trida Sene	Superintendente de Administração e Finanças	Ocupa o cargo desde 22/05/2015
Superintendência de Planejamento Institucional	Possui entre suas principais competências a formulação, proposição, coordenação e apoio a	Mariana Olivieri Caixeta Altoé	Superintendente de Planejamento Institucional	Ocupa o cargo desde 11/09/2017

	implementação de programas, projetos e ações sistêmicas integradas voltadas ao fortalecimento institucional da Agência. Cabe ainda à SPI executar articulação institucional (coordenação das demais unidades), a gestão da agenda regulatória, as reestruturações organizacionais, as funções de escritórios de projetos e processos corporativos, a gestão de resultados institucionais e a gestão das informações estratégicas.			
Superintendência de Tecnologia da Informação	É a unidade organizacional responsável por gerir os ativos e serviços de tecnologia de informação da Agência.	Gustavo Sanches	Superintendente de Tecnologia da Informação	Ocupa o cargo desde 08/03/2016
Superintendência de Gestão de Pessoas	Unidade responsável por realizar a gestão de pessoas da ANAC por meio de ações como: proposta de políticas e diretrizes de pessoal da Agência; elaboração de estudos sobre a força de trabalho da Agência para fins de formulação da Política de Gestão de Pessoas; e proposta e administração do plano de benefícios da Agência. Além disso, deve promover a seleção e administrar o ingresso, registro e pagamento de pessoal; e propor e gerenciar o orçamento de capacitação da Agência.	Eduardo Borba Chaffin Junior	Superintendente de Gestão de Pessoas	Ocupa o cargo desde 21/10/2016

Segue figura com o Organograma Geral da Agência:

FIGURA 2 – ORGANOGRAMA GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC



MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Para a ANAC, macroprocesso organizacional é um conjunto de valores entregues por um conjunto de processos de negócios, que podem envolver mais de uma unidade organizacional e cuja operação apresente impacto significativo na atuação da Agência, na sociedade ou nos regulados. Os macroprocessos são representados na Cadeia de Valor, dispostos em forma diagramática, com o intuito de apresentar as relações dos termos definidos no Regimento Interno:

I - Regulamentação: compreende os processos relacionados ao estabelecimento de requisitos a entidades do Sistema de Aviação Civil por meio da elaboração e atualização de atos normativos de competência da ANAC;

II - Certificação e Outorga: compreende os processos relacionados à verificação do atendimento a requisitos estabelecidos em atos normativos para que produto, empresa, processo, serviço ou pessoa possa prestar serviços, executar atividades ou ser operador dentro do Sistema de Aviação Civil;

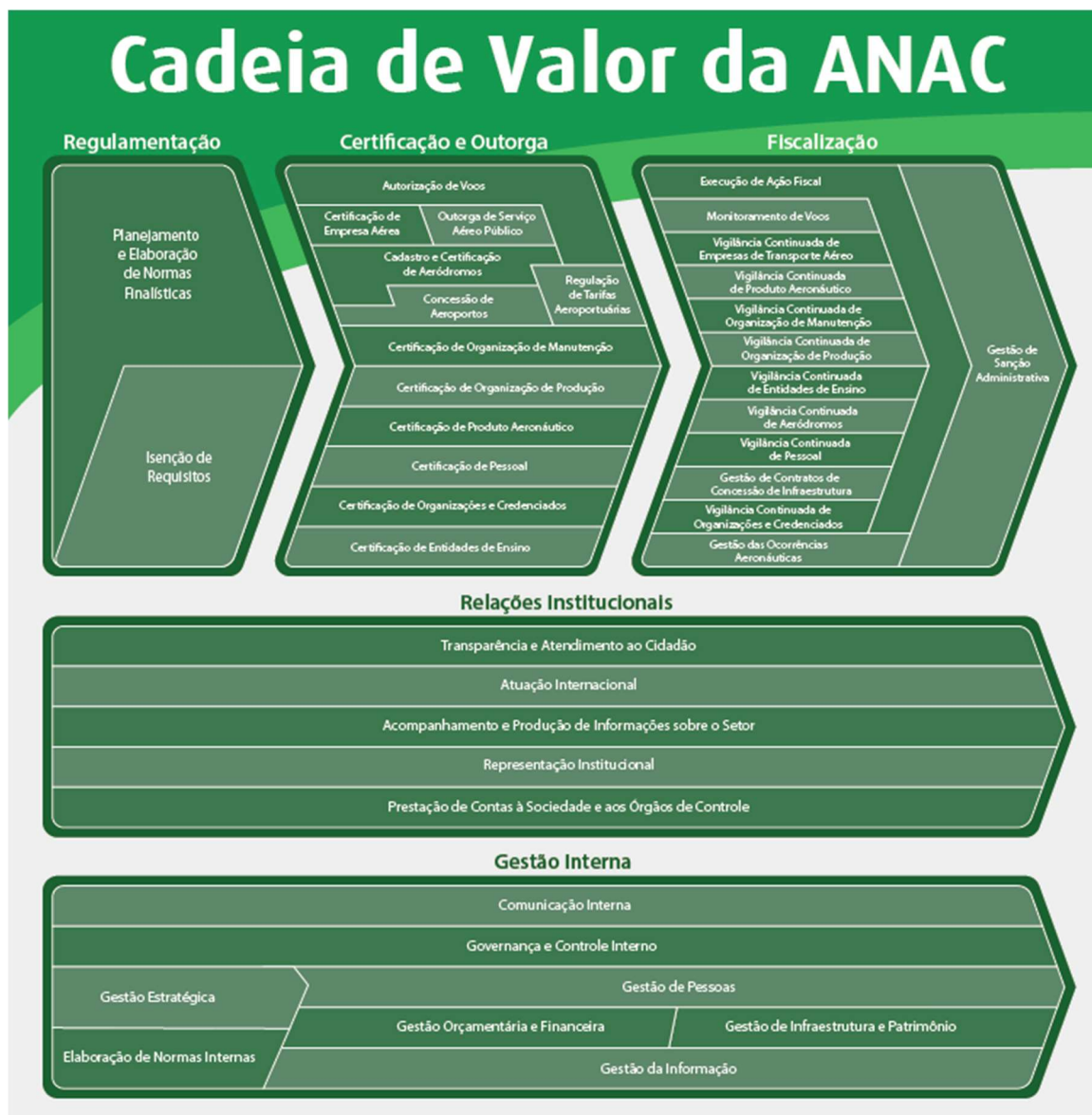
III - Fiscalização: compreende os processos relacionados à verificação da conformidade de produtos, empresas, processos, serviços ou pessoas que atuam de forma lícita ou ilícita dentro do Sistema de Aviação Civil e a respectiva ação da Agência em caso de não conformidade;

IV - Relações Institucionais: compreende os processos de relacionamento da ANAC com entes externos, dentro e fora do Sistema de Aviação Civil, à exceção dos processos já relacionados a outros macroprocessos; e

V - Gestão Interna: compreende processos de suporte ou de gestão cujos clientes são servidores e áreas internas da Agência, de forma a manter ou melhorar processos internos, competências, estrutura e infraestrutura administrativa.

A Cadeia de Valor comunica o que faz a instituição e proporciona uma visão sistêmica da operação, dos processos e dos produtos entregues pela Agência, além de auxiliar a tomada de decisão em alto nível. O diagrama ainda contempla os blocos de processos de negócio dentro de cada macroprocesso. Um bloco de processos representa o conjunto de processos de negócios, os quais, por seu turno, constituem-se produtos finais entregues pela Agência.

FIGURA 3 – CADEIA DE VALOR DA ANAC



Importante observar que a estrutura lógica da ANAC está representada na figura acima por meio da relação entre macroprocessos: o processo de Regulamentação antecede a Certificação e a Fiscalização. Paralelamente e dando suporte aos demais macroprocessos acontecem a Representação Institucional e a Gestão Interna. No Quadro abaixo são detalhados os macroprocessos da Agência.

QUADRO 2 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS E DE APOIO

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Regulamentação (Finalístico)	Compreende as atividades que visam elaborar, atualizar e revisar as normas de competência da ANAC, incluindo estudo do potencial impacto regulatório da norma até a avaliação dos efeitos posteriores à sua publicação.	Normas com efeitos externos (Resoluções, RBAC, IS etc.)	Empresas Aéreas, Operadores de Aeródromos, Escolas e Centros de Instrução, Oficinas de Manutenção, Indústria de Aviação, Pessoal da Aviação Civil.	Unidades Organizacionais Finalísticas – SPO, SAS, SRA, SIA, SAR, SFI
Certificação (Finalístico)	Processo sistematizado, acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, empresa, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos em normas e regulamentos da aviação civil.	Licenças, Autorizações, permissões, homologações, certificados e atestados do setor em geral	Interessados em ingressar no sistema de aviação civil (Empresas Aéreas, Operadores de Aeródromos, Escolas e Centros de Instrução, Oficinas de Manutenção, Indústria de Aviação, Pessoal da Aviação Civil.)	Unidades Organizacionais Finalísticas – SPO, SAS, SRA, SIA, SAR
Fiscalização (Finalístico)	Compreende atividades de vigilância continuada para o acompanhamento do desempenho de produto, empresa, processo ou serviço e das pessoas certificados e regulamentados pela ANAC, objetivando manter os padrões originalmente previstos na certificação e de ação fiscal para reprimir atos ilícitos no que concerne às competências da ANAC.	Relatórios de fiscalização, autos de infração, planos de ações corretivas, termos de ajustamento de conduta	Sociedade	Unidades Organizacionais Finalísticas – SPO, SAS, SRA, SIA, SAR, SFI
Representação Institucional (Apoio)	Envolve as atividades de gestão da imagem da ANAC, de audiências públicas, de relacionamento com a sociedade, regulados, entes públicos e órgãos de controle e de articulação e negociação de acordos com organismos internacionais e nacionais.	Acordo de Serviços Aéreos, participação em eventos externos, respostas a demandas de informação de usuários do setor, regulados, órgãos públicos e sociedade em geral e publicação de peças de comunicação	Governo, Organismos Internacionais e Sociedade	Todas as Unidades Organizacionais
Gestão Interna (Apoio)	Processos ligados a gerenciar, disciplinar e dar suporte às atividades internas da Agência.	Serviços internos com o objetivo de capacitar, dar condições de trabalho e melhorar a eficiência da Agência	Colaboradores da ANAC	Unidades Organizacionais de Suporte – SPI, SGP, STI, SAF, ASINT e Órgãos de assessoramento

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Primeiramente, cabe mencionar que para reforçar sua governança e o alcance da sua missão, a ANAC instituiu o Programa de Fortalecimento Institucional (PFI), pela Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012. Este programa tem como objetivo o aprimoramento contínuo dos processos organizacionais, a fim de assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da Agência.

No âmbito do PFI, a ANAC publicou em 2015, por meio da Portaria nº 45/2015, o Plano Estratégico 2015-2019 contendo detalhes sobre a identidade estratégica revelada a partir da missão, visão, valores e mapa estratégico adotados pela Agência, além dos objetivos, estratégias e iniciativas que visam entregar para a sociedade um transporte aéreo seguro e de qualidade.

O Plano Estratégico, fruto de um trabalho intenso da Agência durante o ano de 2014, foi elaborado através de um modelo participativo, com contribuições de colaboradores de todos os setores e unidades. Esse trabalho foi dividido em três fases principais: sensibilização da instituição, que envolveu a execução de um curso disponibilizado a todos os servidores e ciclos de palestras; formulação estratégica; e implementação e acompanhamento da estratégia.

Durante a fase de formulação, foi realizado um amplo diagnóstico baseado em três perspectivas: diagnóstico interno, por meio de uma avaliação dos pontos fortes e fracos da organização, de seus processos e de sua matriz de recursos; diagnóstico externo, por meio de uma avaliação dos principais atores do sistema que permeiam a Agência e das principais variáveis externas (ambientais, econômicas, legais, dentre outras); e prospecção de cenários. A análise desse diagnóstico resultou em um conjunto de medidas a ser empreendido pela ANAC.

A metodologia escolhida para traduzir o planejamento estratégico foi o *Balanced Scorecard* (BSC). A Agência revisou sua Missão, Visão e Valores e definiu 20 Objetivos Estratégicos divididos em 4 perspectivas (Sociedade, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Recursos Financeiros). Cada Objetivo Estratégico foi desdobrado em Estratégias e Iniciativas.

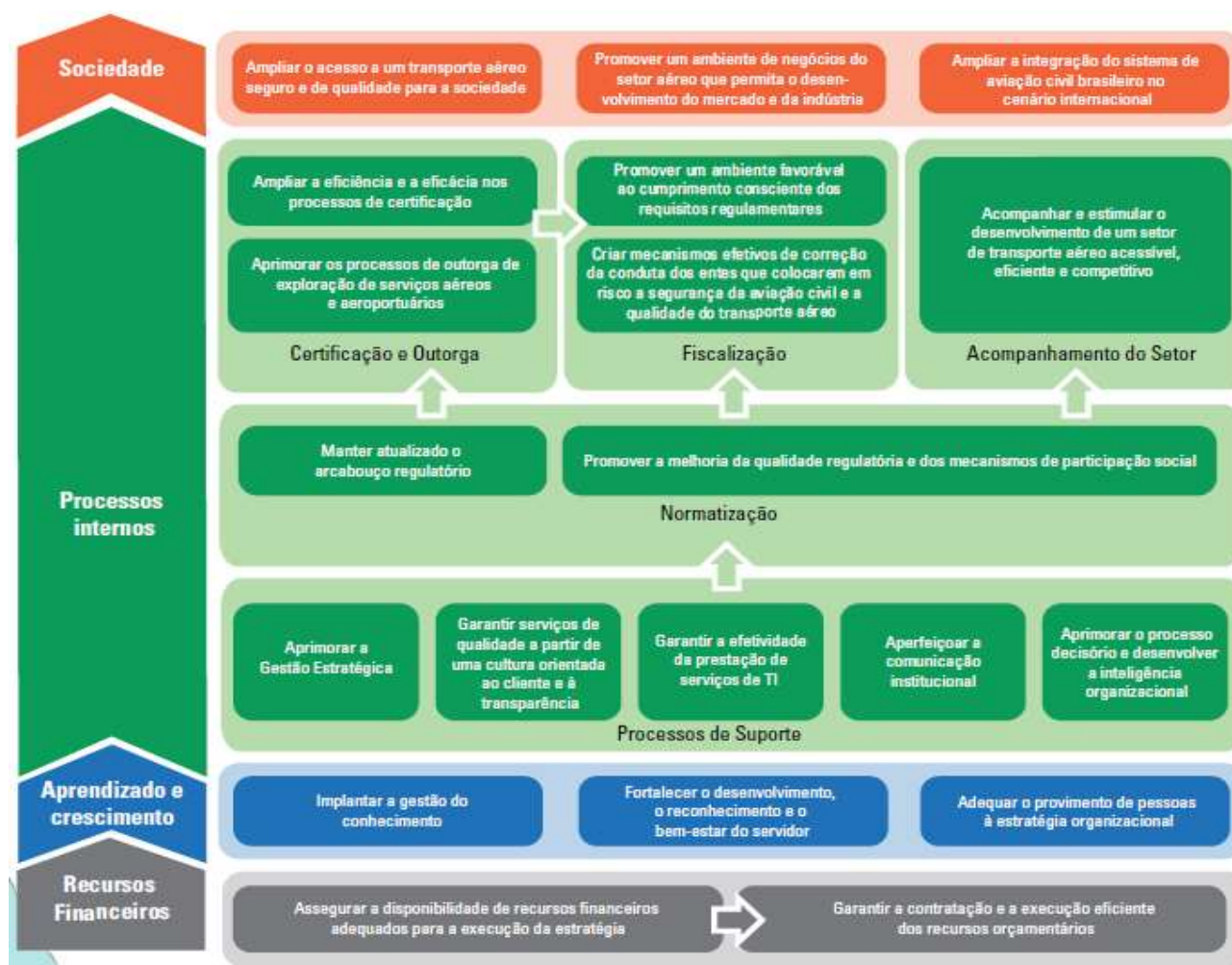
Os atuais Objetivos Estratégicos da Agência constam do Plano Estratégico 2015-2019:

- Da Perspectiva Sociedade:
 - Ampliar o acesso a um transporte aéreo seguro e de qualidade para a sociedade;
 - Promover um ambiente de negócios do setor aéreo que permita o desenvolvimento do mercado e da indústria;
 - Ampliar a integração do sistema de aviação civil brasileiro no cenário internacional.

- Da Perspectiva de Processos Internos:
 - Ampliar a eficiência e a eficácia nos processos de certificação;
 - Aprimorar os processos de outorga de exploração de serviços aéreos e aeroportuários;
 - Promover um ambiente favorável ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares;
 - Criar mecanismos efetivos de correção da conduta dos entes que colocarem em risco a segurança da aviação civil e a qualidade do transporte aéreo;

- Acompanhar e estimular o desenvolvimento de um setor de transporte aéreo acessível, eficiente e competitivo;
 - Manter atualizado o arcabouço regulatório;
 - Promover a melhoria da qualidade regulatória e dos mecanismos de participação social;
 - Aprimorar a Gestão Estratégica;
 - Garantir serviços de qualidade a partir de uma cultura orientada ao cliente e à transparência;
 - Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI;
 - Aperfeiçoar a comunicação institucional;
 - Aprimorar o processo decisório e desenvolver a inteligência organizacional.
- Da Perspectiva de Aprendizado e Crescimento
 - Implantar a gestão do conhecimento;
 - Fortalecer o desenvolvimento, o reconhecimento e o bem-estar do servidor;
 - Adequar o provimento de pessoas à estratégia organizacional.
- Da Perspectiva de Recursos Financeiros
 - Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros adequados para a execução da estratégia;
 - Garantir a contratação e a execução eficiente dos recursos orçamentários.

FIGURA 4 – MAPA ESTRATÉGICO – ANAC



Cabe destacar que esses Objetivos Estratégicos foram traçados em consonância com as competências institucionais da Agência e com o PPA 2016-2019, conforme demonstrado no item “VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS”.

O portfólio de projetos da Agência está em constante atualização, novos projetos são adicionados conforme projetos são encerrados ou ocorrem mudanças no contexto atual. Vide Portaria nº 4.227, de 20 de dezembro de 2017, que promoveu a última grande alteração no portfólio no ano de 2017. Entre os novos projetos, pode-se destacar o início do Programa PSOE, que abarca cerca de 12 (doze) projetos divididos em dois grandes grupos.

Já entre os projetos encerrados no ano de 2017, a fim de viabilizar o alcance dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico, destacaram-se os seguintes: “Registro e Monitoramento de Serviços Aéreos”, “Diretrizes para Qualidade Regulatória” e “Elaboração de Metodologia de Produção de Normas Finalísticas”.

Ademais, no ano de 2017, pode citar as Portarias nº 3.456 e 3.457, ambas de 18 de outubro, que definiram as metas globais e intermediárias para o 9º ciclo de avaliação de desempenho, período contemplado de 1º de novembro de 2017 até 31 de outubro de 2018.

Ao final de 2017, também se iniciou uma avaliação do atual Plano Estratégico e a revisão da lista de indicadores estratégicos, este último publicado por meio da Portaria nº 98, de 19 de janeiro de 2016.

Por fim, cabe ressaltar outro importante instrumento de planejamento da Agência, a Agenda Regulatória da ANAC, que reforça o modelo de transparência e participação social em constante desenvolvimento na Agência. É um documento composto por temas propostos por unidades organizacionais, pelo setor regulado e pela sociedade, por meio de consultas dirigidas. Durante sua vigência, indica formalmente os temas que demandarão uma atuação prioritária no processo de normatização da ANAC, considerando os impactos a serem gerados à sociedade.

A atual Agenda Regulatória da ANAC foi instituída em 15 de dezembro de 2016, por meio da Portaria n.º 3.723, para o biênio 2017-2018, sendo inicialmente composta por 35 (trinta e cinco) temas para realização de estudo e desenvolvimento de proposta normativa. Seu processo de elaboração buscou dar continuidade aos processos normativos que já estavam em andamento e eleger novos temas alinhados ao Planejamento Estratégico da Agência. Ao final de 2017, considerando o surgimento de novas questões normativas prioritárias e a necessidade de alterar alguns temas, realizou-se a revisão anual da Agenda, por meio da Portaria n.º 4.230 de 20 de dezembro de 2017, com a inclusão de três novos temas, o desmembramento de um tema, a revisão do cronograma de cinco temas e o detalhamento da fase de normatização de sete temas. Em 2017, foram finalizadas 25 etapas das 36 planejadas para o ano, representando uma execução de 69,44% da Agenda.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Conforme supracitado, em 2017, foram publicadas as Portarias nº 3.456 e 3.457, ambas de 18 de outubro, que definiram as metas globais e intermediárias para o 9º ciclo de avaliação de desempenho, período contemplado de 1º de novembro de 2017 até 31 de outubro de 2018. Já o 8º Ciclo de Avaliação Institucional, instituído por meio das Portarias nº 3.398, de 16 de novembro de 2016, que trata das metas globais, e nº 3.399, de 17 de novembro de 2016, que trata das metas intermediárias, foi encerrado no dia 31 de outubro de 2017 e seus resultados foram publicados no Portal da Agência no seguinte endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao-de-desempenho-institucional>.

Ademais, postergou-se o encerramento da revisão dos indicadores estratégicos (institucionalizados por meio da Portaria nº 98, de 19 de janeiro de 2016) para o início de 2018 com objetivo de alinhar com a avaliação do Plano Estratégico 2015-2019.

Seguem abaixo os quadros das metas estabelecidas para o 9º ciclo avaliativo (as Portarias nº 3.456 e 3.457, ambas de 18 de outubro de 2017), período compreendido entre 01 de novembro de 2017 e 31 de outubro de 2018. Já os indicadores estratégicos em revisão podem ser encontrados no anexo I da Portaria nº 98, de 19 de janeiro de 2016 conforme o seguinte endereço eletrônico: <http://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2016/03/anexoi.pdf>.

QUADRO 3 – INDICADORES DAS METAS GLOBAIS DO 9º CICLO AVALIATIVO

Indicador	Metas Globais	Fórmula de Cálculo (valores limitados a 100)
Fiscalizações Realizadas	M1) Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	$\frac{\sum \text{Resultados das metas intermediárias de Fiscalização}}{\text{Quantidade de metas de Fiscalização consideradas}}$

Certificações realizadas	M2) Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos e quantidades definidos	$\frac{\sum \text{Resultados metas intermediárias de Certificação}}{\text{Quantidade de metas de Certificação consideradas}}$
Cumprimento da Agenda Regulatória	M3) Cumprir 80% da meta intermediária relativa à Agenda Regulatória	Cumprimento da meta intermediária de Normatização

QUADRO 4 – INDICADORES DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DO 9º CICLO AVALIATIVO

Macroprocesso	Indicador	Meta
Certificação	Percentual de processos de licenças e habilitações com análise concluída em até 30 dias	≥ 80%
	Tempo médio de emissão do primeiro Certificado de Aeronavegabilidade (CA)	≤ 8 dias
	Percentual de solicitações de autorização prévia de construção / autorização prévia de modificação de características físicas de aeródromos públicos respondidos em até 60 dias	≥ 90%
	Percentual de emissão de certificado operacional de aeroporto em até 120 dias.	≥ 100%
Fiscalização	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SFI	100%
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SAR	100%
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SPO	100%
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SIA	100%
	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SAS	100%

	Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas – SRA	100%
Normatização	Percentual de cumprimento do programado na Agenda regulatória	≥ 50%

Por fim, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) participa do PPA 2016-2019 por meio do Programa Temático 2017 – Aviação Civil, sendo responsável pela gestão do objetivo 0085 e das metas associadas a esse objetivo, além de algumas iniciativas nos demais objetivos do Programa da Aviação Civil.

O objetivo 0085 “Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita” possui a seguinte meta:

- 005K - Manter, até 2019, o índice anual de acidentes aeronáuticos em nível igual ou melhor que a média mundial, índice de 0,39 no ano de 2013, considerando acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens.

ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano Estratégico ANAC 2015-2019 entrou no seu terceiro ano de execução em 2017 e, a fim de atualizá-lo em relação ao contexto atual da Agência e verificar se os objetivos e iniciativas estratégicas estão sendo alcançados, bem como as ações adicionais necessárias, iniciou-se o seu processo de revisão. Esse processo consistiu em realizar um balanço dos projetos e ações em desenvolvimento na Agência, avaliar o alinhamento destes com as atuais iniciativas, verificar ações adicionais e iniciativas que não são mais pertinentes ao contexto atual da Agência.

No tocante ao desenvolvimento de projetos da ANAC, estes foram instituídos por meio da Portaria nº 99, de 19 de janeiro de 2016, em função da capacidade de execução da Agência e da estratégia, e em 2017 realizaram-se alterações por meio das Portarias nºs 445, de 07.02.2017, 2.193, de 28.06.2017, 2.516, de 26.07.2017, e 4.227 de 20.12.2017 de forma a adequar a carteira de projetos ao contexto atual da Agência.

VINCULAÇÃO DOS PLANOS DA UNIDADE COM AS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS PLANOS

A Visão traduz a situação de futuro desejada para a organização. A Visão da Agência é “Ser uma autoridade de referência internacional na promoção da segurança e do desenvolvimento da aviação civil”.

Já a Missão representa a razão da existência de uma organização, a finalidade ou o motivo pelo qual ela foi criada. A Missão da Agência é “Garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil”.

Conforme já citado, os objetivos estratégicos foram traçados utilizando a metodologia *Balanced Scorecard* – BSC. Os objetivos da perspectiva Sociedade estão diretamente vinculados à Missão da Agência e são suportados pelos objetivos das perspectivas de processos internos, aprendizado e crescimento e recursos financeiros, por meio de uma relação de causa e efeito entre os objetivos.

Além disso, os objetivos estratégicos estão intrinsicamente ligados às competências institucionais da ANAC, listadas no art. 8º, da Lei nº 11.1182, de 27 de setembro de 2005.

Pode-se verificar no quadro abaixo que as principais atribuições institucionais, listadas no item FINALIDADE E COMPETÊNCIAS, estão em consonância com os objetivos estratégicos da perspectiva da Sociedade e de Processos Internos e com o PPA 2016-2019.

QUADRO 5 – RELAÇÃO DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Principais competências institucionais	Objetivos Estratégicos		PPA 2016-2019
	Perspectiva Sociedade	Perspectiva Processos Internos (menos processos de suporte)	
<p>Representar o Brasil junto a organismos internacionais de aviação e negociar acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional.</p> <p>Emitir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis.</p> <p>Conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos e de infraestrutura aeroportuária.</p> <p>Estabelecer o regime tarifário da exploração da infraestrutura aeroportuária.</p> <p>Administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB).</p> <p>Homologar, registrar e cadastrar os aeródromos.</p> <p>Emitir certificados de aeronavegabilidade atestando aeronaves, produtos e processos aeronáuticos e oficinas de manutenção.</p> <p>Fiscalizar serviços aéreos e aeronaves civis.</p> <p>Certificar licenças e habilitações dos profissionais de aviação civil.</p> <p>Autorizar, regular e fiscalizar atividades de</p>	<p>Ampliar o acesso a um transporte aéreo seguro e de qualidade para a sociedade.</p> <p>Ampliar a integração do sistema de aviação civil brasileiro no cenário internacional.</p> <p>Promover um ambiente de negócios do setor aéreo que permita o desenvolvimento do mercado e da indústria.</p>	<p>Ampliar a eficiência e a eficácia nos processos de certificação.</p> <p>Aprimorar os processos de outorga de exploração de serviços aéreos e aeroportuários.</p> <p>Promover um ambiente favorável ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares.</p> <p>Criar mecanismos efetivos de correção da conduta dos entes que colocarem em risco a segurança da aviação civil e a qualidade do transporte aéreo.</p> <p>Manter atualizado o arcabouço regulatório.</p> <p>Promover a melhoria da qualidade regulatória e dos mecanismos de participação social.</p> <p>Acompanhar e estimular o desenvolvimento de um setor de transporte aéreo acessível, eficiente e competitivo.</p>	<p>Objetivo 0085 - Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.</p> <p>Iniciativas:</p> <p>04IS - Promoção de mecanismos de incentivo ao cumprimento consciente dos requisitos regulamentares e aprimoramento da cultura da segurança na aviação civil por meio de ações de qualificação e comunicação.</p> <p>007V - Promoção de mecanismos efetivos de correção da conduta dos entes que colocarem em risco a segurança da aviação civil e a qualidade do transporte aéreo.</p> <p>07U - Promoção da melhoria da qualidade regulatória e dos mecanismos de participação social na edição e atualização de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade.</p> <p>007Y - Identificação de novas tecnologias utilizadas na indústria aeronáutica e desenvolvimento de</p>

<p>aeroclubes e escolas e cursos de aviação civil.</p> <p>Reprimir infrações às normas do setor, inclusive quanto aos direitos dos usuários, aplicando as sanções cabíveis.</p>			<p>requisitos para a sua certificação.</p> <p>007N - Promoção da integração do sistema de aviação civil brasileiro no cenário internacional com ênfase na expansão das capacidades acordadas por ocasião das negociações de Acordos de Serviços Aéreos.</p> <p>04IU - Promoção da transparência do transporte aéreo por meio do acompanhamento do setor e da publicação de informações à sociedade.</p>
---	--	--	---

Por fim, no âmbito interno, após o desdobramento dos objetivos estratégicos em projetos estratégicos e indicadores, estes foram refletidos nos diversos instrumentos de gestão e planejamento setoriais da Agência, como o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, o Plano de Atuação Internacional – PAI e o Plano Anual de Capacitação – PAC, dentre outros.

FORMAS E INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO E DOS RESULTADOS DOS PLANOS

As ações estratégicas da Agência são acompanhadas pelos Diretores e Titulares de unidades organizacionais, bimestralmente, por meio da Reunião de Gestão, conforme Portaria nº 1.499/2017, que instituiu o calendário das reuniões para o ano de 2017. As ações monitoradas incluem as metas de avaliação de desempenho institucional, os projetos prioritários e estratégicos, a Agenda Regulatória, os Indicadores Estratégicos, dentre outras.

Além disso, existem duas instâncias de governança na Agência, que são o Grupo de Desenvolvimento Institucional (GDI) – formado por titulares de áreas-meio –, e o Grupo de Desenvolvimento Técnico (GDT) – formado por titulares de áreas-finalísticas. Esses dois grupos têm como atribuições promover a cooperação, articulação e integração entre as áreas, bem como promover o diagnóstico integrado de demandas, dentre outras.

Também cabe mencionar que os projetos são acompanhados e apoiados pelo Escritório de Projetos, unidade pertencente à Superintendência de Planejamento Institucional.

Por fim, o monitoramento da Agenda Regulatória é publicado mensalmente no site da Agência para que a sociedade possa acompanhar o desenvolvimento dos temas no seguinte endereço: <https://www.anac.gov.br/participacao-social/agenda-regulatoria>.

DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

A Lei nº 13.414/2017, ou Lei Orçamentária Anual para 2017 (LOA 2017), fixou a despesa orçamentária da ANAC em R\$ 686,4 milhões. Inicialmente, essa despesa é alocada em três grandes categorias:

- Despesas obrigatórias que, na Agência, contemplam apenas gastos com pessoal ativo, inativo e benefícios;
- Despesas discricionárias que compreendem a manutenção da unidade e de suas atividades, bem como os investimentos efetuados durante o exercício; e
- Reserva de contingência, rubrica contábil que não é diretamente utilizada. Pode servir para custear alterações orçamentárias extraordinárias e em grande parte constitui-se da arrecadação da Agência que, por força de normativo, não foi totalmente utilizada para custear suas despesas.

Quanto às despesas obrigatórias, a dotação inicial da LOA 2017 para atendimento foi de R\$ 367,6 milhões. Houve necessidade de ampliação desta dotação para R\$ 390,8 milhões em virtude do ingresso de novos servidores para o quadro efetivo da Agência e de pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA devidas a servidores. A execução orçamentária das despesas obrigatórias foi de 97,9%, correspondendo ao montante empenhado de R\$ 382,7 milhões.

Quanto às despesas discricionárias, a LOA 2017 alocou inicialmente R\$ 167 milhões, dos quais R\$ 23,5 milhões foram contingenciados pelo Decreto de Programação Financeira¹ devido ao cenário de contração fiscal, resultando em limite de movimentação de crédito e empenho (isto é, o teto da execução orçamentária) de R\$ 143,5 milhões. Desse limite, R\$ 10,3 milhões foram destinados aos investimentos da unidade e R\$ 133,2 milhões às “outras despesas de custeio”, que englobam a manutenção e funcionamento da Agência, bem como despesas continuadas necessárias ao desenvolvimento de suas atividades de normatização, regulação e fiscalização do setor de aviação civil.

Conceituando o índice de execução orçamentária como sendo a proporção entre o que foi efetivamente executado, seja via emissão de empenhos ou descentralização de créditos orçamentários, e o limite descrito acima, a execução orçamentária da ANAC atingiu 97,1% no exercício de 2017 (R\$ 139,4 milhões empenhados em relação aos R\$ 143,5 milhões do limite).

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DAS AÇÕES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE RESPONSABILIDADE DA ANAC

QUADRO 6 – AÇÃO 2912 RELACIONADA AO PROGRAMA TEMÁTICO (2017 – AVIAÇÃO CIVIL) DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS

Identificação da Ação	
Código	2912 Tipo: Atividade
Título	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil
Iniciativa	Representa o próprio objetivo
Objetivo	Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita. Código: 0085
Programa	Aviação Civil Código: 2017 Tipo: Atividade

¹ Decreto 8.961, de 16 de janeiro de 2017, e modificações posteriores.

Identificação da Ação						
Código		2912 Tipo: Atividade				
Unidade Orçamentária		39254 – Agência Nacional de Aviação Civil				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
51.774.252,00	51.774.252,00	47.823.601,84	39.307.167,33	39.143.105,93	164.061,40	8.516.434,51
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Regulação e fiscalização de empresas, aeroclubes, escolas, centros de formação, equipamentos, instalações, documentação, procedimentos, infraestrutura aeroportuária e aeronautas, de forma a garantir o funcionamento e o controle da aviação civil dentro de padrões internacionais de qualidade e segurança. Além da realização de ações de qualificação e comunicação com o objetivo de divulgar e conscientizar os profissionais do setor de aviação civil quanto ao teor e à forma de cumprimento dos regulamentos, bem como em relação a boas práticas operacionais, de forma a aprimorar a cultura de segurança na aviação civil e promover o cumprimento voluntário de requisitos regulamentares.		Fiscalização realizada - unidade	37.870	37.870	42.606	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.891.625,02	3.757.674,49	1.953.257,37	--	--	--	

Análise da Ação 2912

1) Análise da realização física:

A meta física realizada refere-se ao número de itens fiscalizados pela Agência durante o ano de 2017. Estes itens têm origem nas ações de regulação econômica, de infraestrutura aeroportuária, de operações aéreas e de aeronavegabilidade, envolvendo atividades de auditoria, certificação, exame de proficiência, fiscalização, inspeção, visita técnica e vistoria. A Agência fiscalizou, no ano de 2017, 42.606 itens de um total planejado de 37.870 itens, o que representa uma execução física de 113% com relação ao inicialmente planejado para o período.

2) Análise da execução orçamentária:

A execução orçamentária da Ação 2912 é dividida em planos orçamentários: regulação e fiscalização (PO 0000); tecnologia da informação (PO 0002) e conscientização de profissionais da aviação civil (PO 0003). Em linhas gerais, ressalta-se a execução de 92,4% da dotação atualizada desta ação orçamentária (R\$ 47,8 milhões empenhados do limite autorizado de R\$ 51,8 milhões). Quanto à inscrição em Restos a Pagar Não Processados, faz-se necessário esclarecer que houve substancial investimento em tecnologia da informação no último trimestre do exercício, cuja efetiva liquidação desse investimento ocorrerá no exercício de 2018, no montante de R\$ 7,9 milhões.

Os dispêndios com regulação e fiscalização são aqueles que possuem relação mais direta com a atividade fim da ANAC, como os gastos com viagens para fiscalização ou na manutenção de contratos de teleatendimento a usuários e regulados. A dotação para o plano orçamentário PO 0000 foi de R\$ 24,4 milhões iniciais para R\$ 23,4 milhões ao final do exercício, após alterações orçamentárias. Dessa dotação, a Agência executou R\$ 20,3 milhões, o equivalente a 86,7%. Ressalta-se que a diminuição na dotação orçamentária deveu-se principalmente à renegociação de contratos de apoio à fiscalização e à política de contenção de despesas por parte da Agência.

Quanto às despesas com tecnologia da informação, PO 0002, houve aumento da dotação de R\$ 26,5 milhões iniciais para cerca de R\$ 27,5 milhões ao final do exercício. Esse aumento é decorrente do reflexo inicial da matriz de despesas da Agência, que tem como fruto de renegociações de contratos de aluguel, de devolução de imóveis e áreas e de redução de quase 1/3 dos postos de trabalho do contrato de apoio administrativo.

A dotação atualizada foi executada quase na integralidade (R\$ 27.412 mil), dos quais R\$ 12.482 mil representaram investimentos, destacando-se aqueles destinados à melhoria da infraestrutura de rede, do armazenamento e de comunicações VoIP a fim de proporcionar maior estabilidade nos sistemas informatizados da ANAC.

QUADRO 7 – AÇÃO 6640 RELACIONADA AO PROGRAMA TEMÁTICO (2017 – AVIAÇÃO CIVIL) DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	6640		Tipo: Atividade			
Título	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo					
Objetivo	Realização de estudos relativos ao meio ambiente, focado em aspectos de controle de emissões e ruídos aeronáuticos, e de estudos voltados para modelos aplicáveis à regulação econômica de infraestrutura aeroportuária e outros inerentes ao planejamento e à gestão do transporte aéreo. Código: 0086					
Programa	Aviação Civil		Código: 2017		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	39254 – Agência Nacional de Aviação Civil					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Realização de estudos relativos ao meio ambiente, focado em aspectos de controle de emissões e ruídos aeronáuticos, e de estudos voltados para modelos aplicáveis à regulação econômica de infraestrutura aeroportuária e outros inerentes ao planejamento e à gestão do transporte aéreo.		Estudo desenvolvido - unidade	0	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	--	--	--	

Análise da Ação 6640

A Agência havia programado a realização de estudos de mercado e de acompanhamento das concessões dos aeroportos. Contudo, essa programação foi frustrada devido à magnitude do contingenciamento estabelecido pelo Decreto de Programação Financeira. Assim, não houve execução orçamentária nesta ação.

Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a pagar não Processados – OFSS

Não houve restos a pagar não processados constantes de ações não previstas na LOA de 2017.

Ações do Orçamento de Investimento

A ANAC não possui ações de orçamento de investimento.

Análise Situacional

As despesas da Agência são alocadas nas adequadas ações orçamentárias e, gerencialmente, são divididas em seis blocos:

- 1) Manutenção, Suporte e Gestão: recursos da ação 2000 – Administração da Unidade e da ação 2912 – Regulação e Fiscalização. Os recursos desta última ação destinam-se à manutenção da estrutura de fiscalização da Agência, especialmente quanto aos Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURACs) e ao serviço de atendimento telefônico ao público pelo número 163;
- 2) Tecnologia da Informação: recursos do Plano Orçamentário (PO 0002) específico da ação 2912 – Regulação e Fiscalização, que concentra despesas com sistemas de informação da Agência;
- 3) Diárias e Passagens: recursos do PO 0000 da ação 2912 - Regulação e Fiscalização da Agência;
- 4) Gestão de Pessoas: recursos do PO específico da ação 2000 – Administração da Unidade para despesas com capacitação de pessoal (PO 0001), além de outros recursos da ação 2000, destinados a rubricas como ajuda de custo, pagamento de estagiários e auxílios não classificados em ação orçamentária própria;
- 5) Planejamento: recursos da ação 6640 – Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo. Em 2017, devido ao contingenciamento orçamentário como já mencionado, não houve execução nesse bloco;
- 6) Comunicação: recursos da ação 2000 – Administração da Unidade, destinados às ações de comunicação institucional da Agência.

Abaixo segue tabela-resumo com a execução de cada um dos blocos citados:

TABELA 1 – RESUMO DA EXECUÇÃO DOS BLOCOS ORÇAMENTÁRIOS

Bloco	Empenhado	Liquidado
Manutenção, Suporte e Gestão	86.179.723,10	79.332.683,90
Tecnologia da Informação	30.022.212,80	19.551.185,50
Diárias e Passagens	15.161.366,80	14.883.967,20
Gestão de Pessoas	6.266.128,10	5.973.255,30
Planejamento e Fomento	0,00	0,00
Comunicação	1.734.912,30	1.544.018,30
Total Geral	139.364.343,20	121.285.110,20

FATORES INTERVENIENTES NO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Além da contração fiscal pela qual toda Administração Pública passou, cabe menção a outros fatores que tiveram interferência direta no desempenho orçamentário:

- Diminuição da inflação;
- Implementação de bloqueio de créditos da LOA, o que causou dificuldades de execução operacional do orçamento da Agência.

Uma das variáveis macroeconômicas que influenciam a execução orçamentária é a expectativa de inflação. No cenário de queda inflacionária, de um lado houve queda na despesa real em alguns contratos – frente ao projetado para a LOA – e, de outro, há uma tendência a favorecer um aumento de receita pelo crescimento da atividade econômica. Assim, tomando como base o relatório Focus do Banco Central, esperava-se, em janeiro de 2017, uma inflação de 4,84% no ano. Em dezembro, o mesmo relatório apresentou a expectativa de apenas 2,78%. Isso contribuiu para o índice de execução orçamentária de 97,1% em 2017, como apresentado no item “DESEMPENHO OPERACIONAL”.

Vale ressaltar o esforço continuado da Agência na racionalização de seus gastos, em especial de despesas continuadas. Esforço esse que se traduz na queda dos valores de aluguel decorrente da renegociação de contratos de locação; diminuição de despesas com apoio administrativo decorrente da redução do quantitativo de postos de trabalho terceirizados contratados pela Agência e consequente diminuição dessas despesas; implantação do SEI!, que gerou economia mais substancial em 2017 nos contratos de malote, impressão e mensageiros; bem como uma política de modernização da gestão de despesas em geral, como condomínios, energia, telefonia móvel para gestores e outras.

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

TABELA 2 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12 do ano
2016	1.043.094,77	1.041.687,19	405,25	1.002,33
2015	24.965,74	-	-	-
2014	52.618,92	-	-	52.618,92
2013	689,73	-	-	689,73
Sub-Total	1.121.369,16	1.041.687,19	405,25	54.310,98
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12 do ano
2016	13.900.275,32	9.678.859,97	3.692.283,64	529.131,71
2015	1.221.645,70	140.241,60	667.579,44	413.824,66
2014	350.690,06	-	146.333,16	204.356,90
2013	289.574,57	-	289.574,57	-
Sub-Total	15.762.185,65	9.819.101,57	4.795.770,81	1.147.313,27
TOTAL	16.883.554,81	10.860.788,76	4.796.176,06	1.201.624,25

O saldo de “restos a pagar não processados de exercícios anteriores” em 1º de janeiro de 2017 totalizava o valor de R\$ 15.762.185,65 (quinze milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), cuja composição é dada por:

- Despesas discricionárias: R\$ 13.900 mil, ou 88%;
 - Despesas com pessoal*: R\$ 1.862 mil, ou 12%.
- * despesas com pessoal requisitado de outros órgãos

Esse montante teve sua execução orçamentária da seguinte forma:

- Pagos durante o exercício de 2017: R\$ 9.819 mil, ou 63%;
- Cancelamentos diversos de Restos a Pagar: R\$ 4.796 mil, ou 30%;
- Saldo reinscrito em 2018: R\$ 1.147 mil, ou 07%;

Ao final de 2017, o saldo total pendente de liquidação, R\$ 1.147 mil, corresponde a serviços ainda não prestados ou que, mesmo tendo sido realizados, não tiveram a emissão de documento fiscal por parte dos contratados. Analisando empenho a empenho, informa-se que saldo a liquidar que não foi bloqueado diz respeito às despesas que possuem previsão de liquidação.

Adicionalmente, deve-se registrar o montante de R\$ 1.218.949,55 (um milhão, duzentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) inscritos em restos a pagar decorrentes de execução descentralizada do orçamento da Agência, conforme tabela abaixo:

TABELA 3 – RESTOS A PAGAR DECORRENTES DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Órgão	RAP Não Processados - Inscritos	RAP Não Processados - Reinscritos	Total
ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA	768.382,72	63.199,70	831.582,42
SECRETARIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL	318.978,08		318.978,08
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO DO MF/DF	1.137,05		1.137,05
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	67.252,00		67.252,00
Total Geral	1.155.749,85	63.199,70	1.218.949,55

EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

TABELA 4 - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS E DOS MONTANTES TRANSFERIDOS NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Agência Nacional de Aviação Civil					
UG/GESTÃO:	113214/20214					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Termo de Execução Descentralizada	1	2	2	562.625,10	4.449.643,36	171.070,04
Totais	1	2	2	562.625,10	4.449.643,36	171.070,04

Das possíveis modalidades de instrumentos de transferência de recursos, a ANAC transferiu recursos, nos últimos três exercícios, por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, nos termos do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.

As celebrações dos TEDs e consequentes transferências de créditos orçamentários e recursos financeiros correspondentes atenderam à execução da descrição da ação orçamentária, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social prevista no programa de trabalho da Agência, e tiveram como finalidades execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco e realização de atividades específicas.

Dentre as ações descentralizadas, destaca-se a relacionada à realização de concurso público, com o intuito de dar continuidade à formação das carreiras do quadro de pessoal efetivo da ANAC, tendo em vista a imprescindibilidade da consolidação e estruturação das atividades de regulação, fiscalização e controle da aviação civil. Essa execução foi descentralizada à Escola de Administração Fazendária – ESAF e justifica a significativa variação no volume de recursos transferidos nos últimos três exercícios.

Nos últimos três exercícios também houve repasses financeiros para ações destinadas a:

- Melhorar a eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados pela ANAC, por meio da capacitação de seus servidores. O desenvolvimento permanente e a adequação das competências requeridas dos servidores da ANAC têm como referência o Plano Estratégico 2015-2019 e Plano Anual de Capacitação. Para a área de capacitação foram repassados recursos para a Escola de Administração Fazendária - ESAF e Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP;
- Soma de esforços institucionais na busca por soluções que satisfaçam as lacunas de formação e capacitação de profissionais na aviação civil brasileira, seja em termos quantitativos ou qualitativos, como por exemplo na formação de pilotos. Nesse intuito, foram repassados recursos para a Secretaria de Aviação Civil;
- Aprimoramento da qualidade regulatória na aviação civil, por meio de reportagens, estudos e pesquisas para o desenvolvimento sustentável do sistema de aviação civil. A fim de promover o estímulo à produção acadêmica e jornalística foram repassados recursos à Escola de Administração Fazendária – ESAF;
- Prover a modernização e otimização da gestão de pessoas mediante desenvolvimento de um sistema integrado que atenda a ANAC de forma eficiente. Foram repassados recursos à Universidade Federal do Rio Grande do Norte com o intuito de preencher a lacuna decorrente da falta de um sistema integrado que atenda os processos de gestão de pessoas.

No que tange à estrutura de controle para o gerenciamento das transferências por meio de Termos de Execução Descentralizada, a ANAC executa as seguintes ações, visando a fiscalização do cumprimento do objeto de cada instrumento:

- a) Designação do Gestor Técnico, titular e substituto, responsável por:
 - Atuar junto ao órgão conveniente no sentido de garantir a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada, nos termos do Plano de Trabalho aprovado;
 - Solicitar a transferência dos recursos em consonância ao Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado; e
 - Aprovar o Relatório Final de Cumprimento do Objeto, ao fim da vigência do Termo de Execução Descentralizada.
- b) Designação do Gestor Financeiro, titular e substituto, responsável por:
 - Acompanhar a execução do TED, no que tange ao repasse de recursos, em consonância ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado.
- c) Designação do Fiscal Técnico, titular e substituto, responsável por:
 - Atestar o cumprimento do objeto do Termo de Execução Descentralizada, após a conclusão de cada uma das etapas previstas no Cronograma de Execução aprovado;
 - Emitir o Relatório Final de Cumprimento de Objeto, ao fim da vigência do Termo de Execução Descentralizada, para compor a prestação de contas da ANAC.
- d) Designação do Fiscal Financeiro, titular e substituto, responsável por:

- Acompanhar a execução financeira, no que tange ao repasse dos recursos, em consonância ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho Aprovado.

Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

TABELA 5 - RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Unidade concedente ou contratante			
Nome:	Agência Nacional de Aviação Civil		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Termo de Execução Descentralizada
Exercício do relatório de Gestão	Contas Prestadas	Quantidade	3
		Montante Repassado R\$	3.670.467,98
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1
		Montante Repassado R\$	223.305,95
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0
		Montante Repassado	0,00

Foram apresentadas as prestações de contas dos seguintes Termos de Execução Descentralizada:

- TED nº 002/2014, identificado no SIAFI pelo código 681749, firmado com Escola de Administração Fazendária. O referido Termo entre a ANAC e a ESAF teve como objeto a inscrição de servidor da ANAC no evento de capacitação “Mestrado em Economia do Setor Público”, promovido e certificado pela UnB. A apresentação da prestação de contas estava prevista para o exercício de 2016, no entanto, a mesma ocorreu no exercício de 2017. A conclusão do referido TED foi registrada conforme relatório de cumprimento do objeto. O montante repassado corresponde ao valor de R\$ 34.000,00, tendo sido integralmente executado.
- TED 002/2015, identificado no SIAFI pelo código 684688, firmado com Escola de Administração Fazendária. Este termo tem por objeto estabelecer parceria entre a ESAF e a ANAC, visando a organização e realização de concurso público para provimento dos cargos do quadro efetivo de pessoal desta Agência. A prestação de contas foi apresentada no prazo previsto. Do montante repassado foi devolvido o valor de R\$ 434.649,49, ou seja, o valor efetivamente aplicado no objeto foi de R\$ 3.053.018,49. A conclusão do referido TED foi registrada conforme relatório de cumprimento do objeto.
- TED 0924217, identificado no SIAFI pelo código 690145, firmado com Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP. O referido Termo tem por objeto a capacitação de servidor(es)/dirigente(s) no curso de “Liderança e inovação em contextos de mudanças”. A conclusão do referido TED foi registrada conforme relatório de cumprimento do objeto. O montante repassado corresponde ao valor de R\$ 148.800,00, tendo sido integralmente executado

Visão gerencial da análise das contas prestadas

TABELA 6 – SITUAÇÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS PRESTADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO DE GESTÃO

Unidade concedente ou contratante		
Nome:	Agência Nacional de Aviação Civil	
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão	Termo de Execução Descentralizada	
Contas analisadas	Quantidade aprovada	3
	Quantidade reprovada	0
	Quantidade de TCE instauradas	0
	Montante Repassado (R\$)	3.235.818,49
Contas NÃO analisadas	Quantidade	0
	Montante Repassado (R\$)	

Conforme demonstrado na tabela anterior, todas as prestações de contas apresentadas foram analisadas.

TABELA 7 – PERFIS DOS ATRASOS NA ANÁLISE DA CONTAS PRESTADAS POR RECEBEDORES DE RECURSOS

Unidade concedente ou contratante					
Nome:	Agência Nacional de Aviação Civil				
Instrumentos da transferência	Quantitativos de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Termo de Execução Descentralizada	0	0	0	0	1

No que se refere a prestação de contas em atraso, informa-se que o Relatório de Cumprimento de Objeto do Termo de Execução Descentralizada 686036 ainda não foi apresentado para análise. Trata-se do TED firmado com a Escola de Administração Fazendária - ESAF, que tem como objeto a realização do concurso de monografias denominado “Prêmio ANAC – 10 anos”.

A vigência do TED compreende o período de 14/03/2016 a 28/02/2017. Conforme alínea “j”, do item IV – Relação entre as Partes, do Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2016, a ESAF deveria apresentar o Relatório Financeiro em até 30 dias do término da vigência do TED. Desde o fim do prazo para a remessa do relatório de prestação de contas a ANAC tem demandado que os responsáveis pela fiscalização (do TED) solicitem que a ESAF apresente o relatório de cumprimento de objeto.

O Gestor Técnico do TED encaminhou o Ofício nº 61(SEI)/2017/SGP-ANAC, de 15/12/2017, no qual reiterou a solicitação contida no Ofício nº 51(SEI)/2017/SGP-ANAC de 27 de setembro de 2017, para que a ESAF apresentasse o relatório de prestação de contas. Apesar dos esforços envidados para o saneamento da referida pendência, a prestação de contas não foi apresentada para análise e registros no SIAFI. Cumpre registrar ainda que, na data de 31/12/2017, a ESAF apresentou saldo de Restos a Pagar Não Processados relativo ao objeto pactuado, bem como de recursos financeiros em sua conta de Limite de Saque.

INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

As receitas orçamentárias da ANAC compõem o Fundo Aeroviário, que foi criado com o objetivo de prover recursos financeiros em projetos, construção, manutenção, operação e na administração de instalações e serviços da infraestrutura aeronáutica.

Contribuem para o fundo as receitas de multas por infração ao CBAer, de Taxas de Fiscalização da Aviação Civil, de contribuições para o ensino aeroviário e a remuneração dos saldos financeiros do Fundo Aeroviário.

Assim, em termos de execução, o valor financeiro das receitas arrecadadas é contabilizado no Fundo Aeroviário – UG 113215, enquanto a execução orçamentária das despesas autorizadas pela LOA é contabilizada na Unidade Gestora ANAC – UG 113214, havendo no decorrer do exercício a adequada gestão financeira, permitindo a correta execução das despesas da Agência.

A LOA 2017 vinculou à ANAC receitas de dois tipos de fonte: fontes do Tesouro Nacional (0174 e 0176), as quais têm registros contábeis nos órgãos arrecadadores, porém seus recursos financeiros são automaticamente transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e fontes Próprias (0250 e 0280), que têm seus registros contábeis e recursos financeiros mantidos no órgão arrecadador.

A previsão de receita constante na LOA 2017 foi calculada a partir da análise de séries históricas de arrecadação, adotando-se o modelo de média móvel.

A Tabela a seguir demonstra a realização de receita em relação à previsão da receita própria orçada para o exercício de 2017.

TABELA 8 - RECEITAS PRÓPRIAS PREVISTAS E REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2017

Receitas Próprias Previstas e Realizadas no exercício de 2017 (R\$)						
Fonte	Receita	Previsão de Receita (R\$)	Receita Realizada (R\$)	%	Receita Líquida (R\$)	%
174	Multas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	17.603.363	22.228.044	26,27%	22.226.001	26,26%
176	Contribuição para o Ensino Aeroviário	154.894.432	160.720.212	3,76%	160.720.212	3,76%
174	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC	0	30.282.073	-43,65%	27.119.977	-47,96%
250	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC	73.814.332	11.310.733		11.292.382	
280	Remuneração de Depósitos Bancários	87.438.926	96.802.082	10,71%	96.802.082	10,71%
Total		333.751.053	321.343.144	-3,72%	318.160.654	-4,67%

Fonte: SIAFI

Verifica-se na tabela acima que as receitas relativas às Multas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica (fonte 174), à Contribuição para o Ensino Aeroviário (fonte 176) e à Remuneração de Depósitos Bancários (fonte 280) atenderam os valores previstos no LOA/2017. No entanto, houve uma frustração de receita com Taxas de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC de 43,65% que contribuiu para que a receita total realizada ficasse aquém do valor estimado para o exercício em 3,7%. As causas dessa frustração estão explicadas no item de detalhamento da TFAC (fonte 174 e 250) mais adiante. Considerando-se as restituições de receita concedidas no período, nos montantes de R\$ 3.180.446,71 de TFAC e R\$ 2.042,89 de Multas do CBAer, a receita arrecadada líquida ficou abaixo da receita prevista em 4,7%.

Tal fato não afetou a execução orçamentária da ANAC pois os recursos oriundos das Taxas de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC), que antes eram operacionalizadas pela fonte 50 – Recursos Próprios Não Financeiros, tiveram, excepcionalmente, a fonte 80 disponibilizada para custear as despesas a eles referentes em 30 de março de 2017, pela Portaria nº 14 da Secretaria de Orçamento Federal. Com exceção da previsão da fonte 250, não houve queda de arrecadação frente ao previsto.

Multas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica (fonte 174):

Destaca-se na realização da receita no exercício financeiro de 2017, a arrecadação de Multas por Infração ao Código Aeronáutico Brasileiro (fonte 174) que são decorrentes das atividades de fiscalização da Agência. Em 2017, a receita realizada superou a receita prevista no LOA 2017 em 26,27%.

Contribuição para o Ensino Aeroviário (fonte 176):

A Contribuição para o Ensino Aeroviário (fonte 0176) refere-se ao recolhimento do percentual de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre o total bruto da remuneração paga ou creditada aos empregados e trabalhadores avulsos, até o limite máximo estabelecido na legislação previdenciária de todas as empresas privadas, públicas, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo e de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas; de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária, e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças e acessórios, e de equipamentos aeronáuticos.

A arrecadação, a fiscalização, a cobrança e o recolhimento da Contribuição do Ensino Aeroviário são delegados à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB por força § 6º do Art. 3º da Lei nº 11.457/2007. A ANAC apenas recebe a informação da RFB quanto ao montante recolhido mensalmente e que será repassado à Agência. Não há nenhuma gestão da arrecadação desse recurso pela SAF. Destaca-se que há incidência na fonte 176 da DRU, Desvinculação de Receitas da União, conforme determinação constitucional. Os valores apresentados já estão deduzidos da DRU e superaram a receita prevista em 3,76%.

Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC (fontes 174 e 250):

Em 2017, as Taxas de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC passaram a ser arrecadadas na fonte de recursos 174 a partir do mês de março de 2017 em razão de novo entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional – STN sobre a classificação desta receita. Nos anos anteriores (2007 a 2016) as receitas eram classificadas em 16100310 – Receita de Serviços (fonte 250) e a partir de março de 2017 foram classificadas na natureza 11210110 – Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização (fonte 174). Com a reclassificação das receitas de TFAC para a fonte 174, houve a incidência da DRU de 30%, o que contribuiu para a frustração da receita indicada acima.

Além disso, a Portaria Interministerial nº 52, dos Ministros de Estado da Fazenda e dos Transportes, Portos e Aviação Civil, de 1º de fevereiro de 2017, reduziu os valores das TFACs em 21,07% retroativamente a 9 de dezembro de 2015. Com a advento da Portaria, as receitas tiveram não só a redução do valor, como também ocasionou a restituição de receitas na ordem de R\$ 3.162.095,97 relativas às fontes 0174 e 0250, valores estes já deduzidos da DRU. Estes fatos concorreram para a frustração de receitas de quase 50% da receita prevista para 2017, considerando-se as restituições realizadas.

A seguir é apresentada a tabela demonstrativa da evolução das receitas arrecadadas, bem como a execução da receita durante o exercício de 2017.

TABELA 9 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

Fonte	Receitas	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total	%
172	Adicional sobre Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas (Adicional Tarifário)	527	119	2	0	0	0	0	0	0	0	0	648	0,03%
174	Multas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	808	1.666	7.299	17.430	19.390	14.355	15.250	18.178	18.776	18.826	22.228	154.204	5,96%
	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.282	30.282	1,17%
176	Contribuição para o Ensino Aeroviário	61.962	71.560	73.724	83.216	98.048	89.468	119.105	159.247	175.685	161.645	160.720	1.254.381	48,51%
250	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC	40.875	51.664	38.746	41.736	61.857	54.988	51.342	53.537	56.845	68.472	11.311	531.373	20,55%
	Receitas de serviços administrativos (SUCOTAP)	678	11.741	11	0	0	0	0	0	0	0	0	12.431	0,48%
	Demais receitas	0	4	507	0	23	29	246	83	134	821	146	1.991	0,08%
280	Remuneração de Depósitos Bancários	13.091	22.833	22.793	33.421	47.096	53.931	66.214	72.165	85.678	86.640	96.802	600.665	23,23%
Total Geral		117.942	159.587	143.083	175.803	226.413	212.770	252.157	303.210	337.118	336.403	321.489	2.585.975	100,00%

Fonte: SIAFI

2007 - Conta Contábil 191140000 e 193510601.

2008 a 2014 - Conta Contábil 191140000 - Receita Realizada

2015 a 2017 - Conta Contábil 621200000 - RECEITA REALIZADA.

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DAS DESPESAS

São apresentados abaixo as tabelas referentes às despesas por modalidade de contratação e despesas por grupo e elemento de despesa.

TABELA 10 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Unidade orçamentária: Agência Nacional de Aviação Civil		Código UO: 39254		UGO: 113214	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2017	2016	2017	2016	
1. Modalidade de Licitação (a + b + c + d + e + f + g)	63.813.555,38	65.211.836,13	63.321.154,12	65.195.642,28	
a) Convite					
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência	96.000,00		96.000,00		
d) Pregão	63.717.555,38	65.211.836,13	63.225.154,12	65.195.642,28	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h + i)	45.389.365,22	49.337.739,33	45.169.692,01	49.310.392,52	
h) Dispensa	29.306.832,66	35.438.150,96	29.251.585,12	35.410.804,15	
i) Inexigibilidade	16.082.532,56	13.899.588,37	15.918.106,89	13.899.588,37	
3. Regime de Execução Especial	4.279,70	8.897,51	4.279,70	8.897,51	
j) Suprimento de Fundos	4.279,70	8.987,51	4.279,70	8.987,51	
4. Pagamento de Pessoal (k + l)	384.834.254,33	360.021.024,54	384.740.182,75	359.021.875,68	
k) Pagamento em Folha	378.162.591,38	353.091.977,25	378.068.519,80	352.092.828,39	
l) Diárias	6.671.662,95	6.929.047,29	6.671.662,95	6.929.047,29	
5. Outros	4.626.288,21	7.502.899,40	4.623.199,21	7.502.494,15	
6. Total (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	498.667.742,84	481.265.731,42	497.858.507,79	478.469.627,73	

TABELA 11 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Unidade Orçamentária: Agência Nacional de Aviação Civil				Código UO: 39254		UGO: 113214		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	286.143.562,86	250.484.558,76	286.143.562,86	250.484.558,76	0,00	0,00	286.142.132,93	250.483.115,41
Obrigações patronais	57.041.376,28	51.525.900,36	57.041.376,28	51.525.900,36	0,00	0,00	56.948.734,63	51.525.900,36
Aposent.rpps, reser.remuner. E refor.militar	12.756.296,47	9.370.741,99	12.756.296,47	9.370.741,99	0,00	0,00	12.756.296,47	9.370.741,99
Demais elementos do grupo	14.065.300,88	31.357.676,36	8.983.911,44	29.484.530,91	1.873.145,45	1.779.892,18	8.983.911,44	28.486.825,40
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros serviços de terceiros PJ.	65.488.743,83	67.110.754,90	58.291.469,76	61.950.139,46	5.160.615,44	10.964.787,01	58.010.050,90	61.948.082,94
Locação de mão-de-obra	33.994.326,14	39.031.782,21	31.547.575,13	35.060.817,52	3.970.964,69	3.904.025,19	31.297.502,99	35.033.470,71
Passagens e despesas com locomoção	11.880.378,14	11.197.544,76	11.142.819,54	10.128.193,65	1.069.351,11	674.864,08	10.979.251,34	10.127.191,32
Demais elementos do grupo	26.095.491,27	28.216.009,03	25.038.488,04	26.722.929,90	1.493.077,13	832.865,82	25.018.383,77	26.718.109,65
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
Outros serviços de terceiros PJ	7.864.720,90	7.929.466,29	6.603.594,22	7.123.950,09	805.516,20	2.073.287,11	6.603.594,22	7.123.950,09
Equipamentos e material permanente	6.767.828,94	556.188,84	1.118.649,10	191.811,77	364.377,07	1.352.167,66	1.118.649,10	183.091,77
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	38.912,50	0,00	38.912,50	0,00	0,00	0,00	38.912,50
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5. Inversões Financeiras								
6. Amortização da Dívida								

Informa-se que a ANAC acompanha a execução de suas despesas seguindo o critério administrativo de classificação em blocos, como anteriormente mencionado. Adota, para esses fins, relatório dinâmico em formato de *dashboard*, atualizado diariamente, que acompanha de forma gerencial e detalhada a execução orçamentária. Compara-se, por exemplo, a liquidação realizada com o esperado para a momento da análise, com base em bandas previstas de flutuação, calculadas por meio do histórico e por características de cada despesa. Caso a liquidação esteja fora da banda, efetua-se controle junto aos fiscais de contrato para checagem de eventuais notas fiscais retidas ou problemas similares.

Além disso, acompanha-se também o empenho e a liquidação das despesas por fonte de recursos. Isso possibilita um contraponto com a arrecadação por fonte, diminuindo os riscos decorrentes de possível frustração de receitas. Na tabela abaixo, apresenta-se a separação da arrecadação de TFAC entre os momentos em que foi classificada como fonte 250 e posteriormente como fonte 174. Informa-se que os empenhos e sua liquidação são emitidos por fonte, agrupamos o empenhado da fonte 174 como um todo:

TABELA 12 – ARRECADAÇÃO

ARRECADAÇÃO			
Fonte	Receita Líquida Total	Empenhado	Liquidado
174 – Multas	21.975.957	14.391.306	14.309.799
174 – TFAC ¹	27.115.250		
176 – Contribuição	160.687.338	2.490.609	2.277.099
250 – TFAC ²	11.292.382	0,00	0,00
280 – Remuneração	96.802.082	77.406.683	65.167.602
680 – Remuneração ³		45.080.623	39.646.999
TOTAL	317.873.010	139.369.221	121.401.499

DESEMPENHO OPERACIONAL

Em relação aos resultados e produtos referentes à gestão interna da ANAC, no ano de 2017, pode-se destacar os seguintes:

- Conclusão do mapeamento de todos os processos da Agência e publicação em Manuais de Procedimentos (MPR). Ao todo, são 143 Processos de Negócio, 2.041 Processos de Trabalho e 1.423 competências mapeados;
- Edição da Instrução Normativa nº 115, de 14 de agosto de 2017, que institui a Política de Governança de Informações Digitais – PGDI da ANAC, que tem como objetivo estabelecer uma estrutura de governança de informações digitais, definindo competências e responsabilidades que nortearão as atividades de gestão de informações digitais da Agência.
- Publicação da Portaria nº 3.461, de 18 de outubro de 2017, que institui o Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC (CGCP). Compete ao CGCP atuar em conflito interpessoal manifestado internamente na Agência, excluindo eventuais conflitos com regulados ou público externo;
- A ANAC instituiu o seu Laboratório de Inovação em Governo – Lab InovANAC, destinado a incentivar e valorizar servidores e colaboradores da ANAC que desenvolvem soluções inovadoras; fomentar a geração, a execução e a aceleração de ideias e oportunidades que possibilitem a produção de inovações que produzam valor para a sociedade e para a Agência e seus regulados; e incentivar a cultura da inovação, com foco na valorização das pessoas, no capital intelectual e no compromisso com resultados.

Já em relação às atividades de fiscalização, além das ações rotineiras de fiscalização das unidades da Agência junto aos regulados, a ANAC ainda participou de diversas operações no ano de 2017, visando à segurança do setor e/ou à prestação de informações, como:

- Operação Feliz 2018, realizada no período de 15 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018, envolveu 13 aeroportos e teve como objetivo fiscalizar a prestação do serviço de transporte aéreo de passageiros e prestar informações sobre direitos e deveres dos passageiros no período de maior movimentação nos aeroportos do país;
- Operação Deriva, provocada pelo Ministério Público Federal do Mato Grosso do Sul, contou com parcerias entre ANAC e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), DECO (Polícia Civil), Polícia Rodoviária Federal, IAGRO, MAPA e PMA. A operação ocorreu do dia 19 ao dia 24/11/2017 nos estados do Paraná, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, a fim de apurar denúncias sobre atividades irregulares efetuadas por empresas aeroagrícolas bem como fiscalizar as atividades aeroagrícolas na região;
- Operação Boi Bumbá com o objetivo de identificar e reprimir ilícitos referentes a execução de manutenção e de serviço de transporte aéreo irregular, utilização de aeronave em situação técnica irregular e execução de serviços aéreos por piloto não habilitado. Essa operação ocorreu no aeródromo de Flores-AM, do dia 19 a 21 de junho de 2017, e contou com o apoio policial da Polícia Federal. Além disso, foi feita a apuração de denúncia referente à operação de venda de voos, sem autorização da ANAC, da aeronave anfíbia PT-DVF, no Hotel Tropical Manaus Eco Resort;
- Operação Jangadas, realizada no período de 28 a 31 de agosto de 2017, com o objetivo de apurar irregularidades referentes a operações na modalidade táxi aéreo clandestino (TACA).

Em relação às suas atividades de regulamentação, a ANAC trabalhou no sentido de aumentar a segurança no setor de aviação civil, fortalecer a transparência, promover a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e reduzir a burocracia para seus regulados, dentre outros objetivos. Dentre as principais normas trabalhadas em 2017, podem ser citadas:

- Publicação do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial – RBAC –E nº 94, em maio de 2017, que disciplina a utilização de aeronaves não tripuladas, popularmente chamadas de drones;
- Ateração da Resolução nº 345, de 4 de novembro de 2014, que trata do Programa e fomento à certificação de projetos de aviões de pequeno porte (iBR2020). A modificação consistiu na prorrogação de prazos de entrega das tarefas do Programa iBR2020, oportunizando às empresas interessadas adequarem suas atividades de acordo com a evolução de melhora econômica do país.
- Com o objetivo de aumentar a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, publicou-se a Emenda 01 ao RBAC nº 108. Essa Emenda cria o conceito de carga de alto risco e torna obrigatória a vistoria da carga aérea a ser embarcada em voos internacionais.
- Resolução nº 432, de 19 de junho de 2017 que dispõe sobre as regras de cobrança e arrecadação das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência;
- Resolução nº 437, de 26 de julho de 2017 que regulamenta a divulgação de dados de tarifas aéreas domésticas e internacionais comercializadas, no Portal da ANAC.

Além disso, destaca-se a publicação da Portaria nº 3.092, de 6 de setembro de 2017, produto do Projeto “Diretrizes para a Qualidade Regulatória”. Trata-se de um normativo de orientação estratégica que estabelece diretrizes para o trabalho de regulação realizado pela ANAC, formalizando quais caminhos devem ser trilhados pelo seu corpo de servidores e facilitando o acompanhamento da atividade regulatória da Agência pela sociedade.

No tocante ao macroprocesso de certificação e outorga, além das atividades rotineiras, no ano de 2017, podem se destacar as seguintes atividades que promoveram o desenvolvimento do setor:

- Realização do leilão de concessão dos aeroportos internacionais de Porto Alegre (RS), Salvador (BA), Florianópolis (SC) e Fortaleza (CE), com valor total da outorga de R\$ 3,72 bilhões, 23% maior que o valor estabelecido inicialmente;
- Emissão do certificado de tipo provisório para o cargueiro KC390. Fabricado pela Embraer, com participação da Argentina, Portugal e República Tcheca, é o maior avião já projetado no Brasil;
- Aprovação do Super Petrel LS, primeira Aeronave Leve Esportiva (LSA) brasileira. O modelo é fabricado pela Scoda Aeronáutica.

Em relação às atividades de representação institucional, podem ser destacadas as seguintes:

- Com o objetivo de fortalecer sua atuação internacional, a ANAC publicou o Plano de Atuação Internacional e lançou a revista Conexão Internacional, com artigos que demonstram a amplitude dos itens que compõem a agenda internacional da aviação civil brasileira. A revista contou com duas edições, publicadas em janeiro e julho e possui periodicidade semestral;
- A partir da entrada em vigor das novas Condições Gerais de Transporte Aéreo (Resolução nº 400, de 2016), foram elaboradas cartilhas informativas sobre as principais mudanças normativas para as empresas e passageiros. Por meio de ação conjunta com o Ministério dos

Transportes, Portos e Aviação Civil (MPTA), foram criados materiais informativos como vídeos, hotsite e uma série de postagens para as redes sociais sobre o tema, garantindo que a informação sobre as novas normas do transporte aéreo alcançasse públicos diversos;

- Também foram publicadas duas edições da Carta de Segurança Operacional, nos meses de abril e de agosto. A Carta tem como objetivo levar informação especializada e de qualidade aos regulados, além de apresentar novidades sobre ações que visam a promover a segurança operacional.

Por fim, no tocante ao desempenho operacional do orçamento, verifica-se que no ano de 2017 a Agência manteve a consistência nos seus resultados de execução orçamentária. Com atenção especial aos procedimentos de acompanhamento da liquidação dos empenhos e sua indicação para inscrição em Restos a Pagar, como se percebe pelos valores relativamente baixos nessa rubrica, apresentados no item “DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS”.

TABELA 13 – DESEMPENHO OPERACIONAL DO ORÇAMENTO

Exercício	Limite autorizado*	Total empenhado*	Desempenho Operacional
2017	R\$ 143,50	R\$ 139,50	97,1%
2016	R\$ 146,40	R\$ 142,34	97,2%
2015	R\$ 143,60	R\$ 138,46	95,4%
2014	R\$ 168,27	R\$ 159,67	94,9%
2013	R\$ 183,52	R\$ 122,20	67%

* Valores em R\$ milhões

Outras informações sobre o desempenho da Agência podem ser encontradas no item “APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO”.

GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

O processo administrativo sancionador da ANAC, regido pela Resolução ANAC nº 25/2008 e pelas Instruções Normativas n.º 08 e 09/200, inicia-se com a lavratura de Auto de Infração mediante a constatação de indícios de violação ao CBAer. Após o prazo de defesa, cabe às Superintendências da ANAC, observadas suas respectivas áreas de competência, a decisão em primeira instância.

De acordo com a decisão proferida pela Superintendência competente pela aplicação da multa, é realizado lançamento no Sistema de Gestão de Créditos da ANAC – SIGEC e caberá recurso administrativo a ser apreciado pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância – ASJIN, segunda instância administrativa da ANAC. A ASJIN, por sua vez, poderá se manifestar pelo cancelamento ou manutenção da multa. Da decisão de segunda instância caberá ainda, nos casos descritos na IN nº 08/2008, recurso à Diretoria Colegiada.

Decorridos 75 dias da comunicação ao devedor e não havendo registro de pagamento voluntário da penalidade, o crédito estará sujeito inclusão do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN (promovida pela ANAC) e à inscrição em Dívida Ativa (efetivada pela Procuradoria Federal junto à ANAC).

Nesse contexto, seguem as principais atividades desenvolvidas no âmbito do processo de arrecadação relativo aos créditos de Multas por Infração ao CBA:

- Atendimento aos usuários da aviação civil inadimplentes com o pagamento de multas;
- Atendimento aos usuários internos e externos referentes à operacionalização do Sistema;
- Esclarecimento de dúvidas sobre a forma de pagamento (à vista, parcelado, emissão de GRU);
- Controle, identificação e informação dos valores arrecadados;
- Apoio à AGU em relação à apuração de parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa e suficiência de depósitos judiciais;
- Inscrição de CPF e CNPJ de devedores no CADIN e informações quanto a débitos que ensejaram a inscrição de entidades no CADIN;
- Gestão e aperfeiçoamento do SIGEC e demais sistemas correlacionados – Sistema GRU, Nada Consta de Multas e Sistema de Parcelamento de Multas em dívida corrente.

Gestão dos riscos relacionados à atividade de processamento e cobrança das multas e medidas usuais para garantir bons índices de arrecadação:

O SIGEC, implementado na ANAC em 2009, tem permitido uma eficiente gestão dos créditos lançados em favor da Agência. Com auxílio da fábrica de software, foram desenvolvidas melhorias no sistema como os novos status de multas descontadas e solução para extração de relatório de estoque de multas. Estão sendo avaliadas as integrações do sistema com o Sapiens Dívida (sistema da AGU para inscrição em dívida ativa que possibilitará a prática do protesto) e com a base de dados da Secretaria da Receita Federal para o cadastro de entidades.

Qualquer processo administrativo sancionador possui inerente um risco de ocorrência de prescrição, na medida em que o seu trâmite se encontra vinculado aos prazos estipulados pela Lei nº. 9.873/99. Sendo assim, as alterações trazidas pela Resolução ANAC nº 381, de 14 de junho de 2016, com vigência em 24 de agosto de 2016, cuja redação alterou o Regimento Interno da Agência, imprimiu profunda transformação na estrutura da extinta Junta Recursal (antes vinculada ao Gabinete da Presidência) em uma Unidade Organizacional, que passou a ter status de assessoria (Assessoria de Julgamento de Autos de Infração em Segunda Instância – ASJIN), vinculada à Diretoria Colegiada.

Quando da reestruturação, entendeu-se pertinente a criação de uma estrutura de secretaria administrativa única e centralizada, a fim de que a gestão da fase de instrumentalização do Processo Administrativo Sancionador da ANAC fosse gerida de forma mais otimizada. O conceito da secretaria administrativa dos processos sancionadores é servir qualquer instância da Agência. Um único órgão de apoio administrativo responsável pelas diversas rotinas envolvidas com recebimento, processamento e saída de processos sancionadores, atuando de forma sistêmica, recebendo e enviando dados durante todas as fases e momentos processuais às respectivas instâncias competentes. São desenvolvidas atividades como: (i) intimação dos autos de infração das áreas finalísticas; (ii) recebimento da defesa, instrução e distribuição à primeira instância para julgamento; (iii) arquivamento ou lançamento das multas em sistema próprio; (iv) notificações em geral; (v) recebimento de recurso, instrução e distribuição à segunda instância para julgamento, entre outras; e (vi) controle da metodologia de contagem dos prazos prescricionais passarão a ficar centralizadas na secretaria única.

Significa dizer que tais atividades deixaram de ser desenvolvidas de forma descentralizada pelas superintendências e foram absorvidas pela secretaria. O efeito é mitigar o risco prescricional

com essa gestão centralizada. Ademais, faz parte do escopo de criação da ASJIN o desenvolvimento e a implementação de sistema de controle e gestão estratégica, além de padronização dos julgamentos, dos Processos Administrativos Sancionares.

Listam-se abaixo ações adotadas, dentre as já citadas, visando mitigar o risco de prescrição dos processos de cobrança de multas:

- Priorização da análise e julgamento de processos com base nos prazos prescricionais e nas matérias tratadas;
- Realização de esforços concentrados na análise de processos que estejam prementes de incidência da prescrição administrativa;
- Aproximação das instâncias de julgamento a fim de maior capacitação e alinhamento de entendimento na prevenção de perda de créditos;
- Padronização de decisões, com foco na eficiência e diminuição do tempo de julgamento;
- Distribuição otimizada, objetivando o agrupamento de casos similares a fim de manter a uniformidade de tratamento técnico das matérias;
- Investimento em *on-the-job training* - OJTs acerca de critérios de especialização de julgamentos;
- Manutenção de um destacamento de servidores especializados nas atividades de análise e gestão de processos sancionadores;
- Cadastramento sistematizado dos processos em planilha de controle;
- Migração do estoque para o Sistema Eletrônico de Informações;
- Sistema de controle de processos administrativos (SCP) em fase de testes;
- Alteração regimental, viabilizando o julgamento monocrático de alguns casos, imprimindo maior celeridade na solução do PAS (Resolução nº 448/2017);
- Encaminhamento de propostas de súmulas para a Diretoria com entendimentos administrativos que viabilizará julgamento monocráticos mais céleres (Processo SEI nº 00058.533752/2017-43);
- Divulgação interna das decisões de primeira instância, como forma de dar feedback à fiscalização sobre o resultado do processo, com vistas à redução de erros de processamento.

Em 2017, houve alteração do procedimento de inclusão de devedores no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN decorrente do Decreto nº 9.194, de 07 de novembro de 2017. Em decorrência deste normativo, as autarquias e fundações públicas federais passaram a incluir os devedores no CADIN antes da remessa dos créditos à Procuradoria-Geral Federal para fins de cobrança extrajudicial ou judicial.

Dessa forma, a inscrição passa a ser realizada após a análise de cada processo, a fim de verificar a legalidade do procedimento e atendimento aos seguintes critérios (Lei nº 10.522/2002):

- Valor do débito maior do que R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- Decorrido prazo mínimo de 75 dias do recebimento da notificação da decisão administrativa definitiva;

Com essa alteração, todos os processos de multas exigíveis e definitivamente constituídas passaram a ser encaminhados pela ASJIN ao setor de cobrança da ANAC. Para evitar a prescrição dos processos encaminhados foi priorizada a análise destes com base nos prazos prescricionais para

inscrição no CADIN e posterior remessa a Procuradoria-Geral Federal para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Autoavaliação de controles – receitas da ANAC

No âmbito do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2017, foi apresentado pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF Relatório relativo ao trabalho de autoavaliação de controles, que consistiu na identificação de riscos e na elaboração de ações para mitigar esses riscos. Os resultados da autoavaliação de controles permitem contribuir para o aperfeiçoamento da governança, da gestão de risco e dos sistemas de controles. No processo foram identificados alguns riscos merecedores de atenção, com o aperfeiçoamento ou retificação de controles, que serão tratados pelo responsável por meio de ações corretivas.

Entre os riscos identificados, cita-se o risco “Dificuldade de acesso do regulado às informações de seus débitos junto à ANAC e as formas de pagamento”. Esse risco tem como possíveis consequências: atrasos na arrecadação; prejuízo à imagem da Agência; e, questionamentos dos regulados pela exclusão intempestiva da dívida ativa, CADIN ou “Nada Consta”. Para evitar ou mitigar esse risco, uma das ações corretivas propostas foi a disponibilização ao regulado de acessos aos sistemas e informações online. Para atender essa ação, foi criado um sistema que está em fase de finalização e em breve será disponibilizado ao usuário final que poderá realizar consultas online de todas as multas lançadas em seu CPF ou CNPJ, sendo possível também a emissão dos boletos para pagamento dos seus débitos.

Outros riscos e consequências foram identificados no relatório e ações corretivas foram propostas para cumprimento em prazo determinado. Com as ações, pretende-se aprimorar o atendimento aos usuários da aviação civil, disponibilizando informações tempestivas e de qualidade, com o objetivo de melhorar a imagem da Agência e evitar atrasos ou reduções na arrecadação.

Análise crítica da gestão das multas aplicadas:

A ANAC possui grande volume de multas aplicadas e em processamento sob sua gestão, desde a criação da Agência. Periodicamente, os controles são incrementados de forma a possibilitar o acompanhamento do processo de arrecadação.

Abaixo seguem os dados consolidados sobre o processamento de multas oriundas das atividades de fiscalização da Agência. As informações das tabelas abaixo têm como fonte a base de dados do Sistema Integrado de Gestão de Créditos – SIGEC. Os dados foram extraídos e aplicados ao modelo definido pelo TCU.

TABELA 14 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS - QUANTIDADE
ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS - Quantidade
QUANTIDADES DE MULTAS

Multas Aplicadas		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)										Validação			
						Suspensas Administrativamente		Multas não inscritas no CADIN		Multas com Risco de Prescrição Executória		Outras		Total das Multas Exigíveis e Definitivamente				Demais Situações	
Período de Competência	Quantidade	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2017	2016		
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016				
2017	3.707	1.043	-	343	-	691	-	698	-	0	-	57	-	755	-	875	-	3.707	-
2016	6.142	384	1.542	97	275	651	212	480	45	0	0	96	0	576	45	2.617	4.068	6.142	6.142
Total	9.849	1.427	1.542	440	275	1.342	212	1.178	45	0	0	153	0	1.331	45	3.492	4.068	-	-
Validação do Estoque de Multas		9.849	6.142																

Fonte: SIGEC, estoque de multas em 31/12/2017

Os dados apresentados na tabela acima correspondem à quantidade por situação das multas aplicadas por infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica pela ANAC nos anos de 2016 e 2017.

Com relação às multas arrecadadas, deve-se primeiramente esclarecer que as multas parceladas aparecem no grupo de arrecadadas em seu valor original integral. Assim, algumas multas do ano de competência 2016 tiveram o seu parcelamento naquele ano e, como continuaram recebendo parcelas pagas, ou tiveram o seu parcelamento quitado ou cancelado em 2017, essas multas de competência de 2016 foram mantidas como arrecadação do exercício 2016.

No caso das multas exigíveis e definitivamente constituídas, houve um equívoco no relatório anterior e foram consideradas multas ainda não constituídas definitivamente. Após a correção, os números das multas nesta situação e das multas em “demais situações” sofreram alterações.

TABELA 15 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS – MONTANTE FINANCEIRO
ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS - Valores (R\$ 1,00)
MONTANTE FINANCEIRO (R\$)

Multas Aplicadas		Descontos		Arrecadadas		Canceladas Administrativamente		Processo Administrativo (Não Arrecadadas)						Validação	
								Suspensas Administrativamente		Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas		Demais Situações		Multas Aplicadas por Período de Competência	
Período de Competência	Valores	Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		Exercícios		2017	2016
		2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016		
2017	61.270.840,00	5.651.400,00	-	3.681.000,00	-	5.648.500,00	-	25.009.900,00	-	7.053.800,00	-	14.226.240,00	-	61.270.840,00	-
2016	39.428.957,56	656.950,00	1.672.300,00	1.750.500,00	5.328.040,56	489.550,00	1.238.400,00	9.721.868,23	2.079.531,25	4.054.600,00	180.100,00	14.516.748,77	28.930.585,75	39.428.957,56	39.428.957,56
Total	100.699.797,56	6.308.350,00	1.672.300,00	5.431.500,00	5.328.040,56	6.138.050,00	1.238.400,00	34.731.768,23	2.079.531,25	11.108.400,00	180.100,00	28.742.988,77	28.930.585,75	-	-
Validação do Estoque de Multas Aplicadas				100.699.797,56	39.428.957,56										

Fonte: SIGEC, estoque de multas em 31/12/2017

Os dados apresentados na tabela acima correspondem ao montante financeiro por situação das multas aplicadas por infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica pela ANAC nos anos de 2016 e 2017.

Ressalta-se que o montante das multas aplicadas em 2016 foi levemente reduzido, em comparação ao montante reportado no relatório do ano anterior, pois, em 2017, algumas multas aplicadas em 2016 sofreram alterações nos seus valores originais. Essas alterações são necessárias quando o valor da multa é lançado incorretamente no sistema pelo usuário, o que ocorre raramente. Neste caso, foi considerado no cálculo do montante aplicado em 2016 o valor correto da multa, após sua alteração.

É importante esclarecer que, ao contrário do ano anterior, foram removidas deste relatório as multas relativas aos contratos de concessão, visto que não se referem a multas por infração ao CBAer.

Assim, em atenção ao item 1.6.7 do Acórdão nº 2328/2017 – TCU – Plenário, a causa do grande aumento no valor financeiro das multas suspensas, no Relatório de Gestão de 2016, é a inclusão de elevadas multas relativas a contratos de concessão de aeroportos, incluindo-se – no caso – multa no valor de R\$ 95 milhões aplicada à concessionária do Aeroporto de Viracopos, Campinas.

As demais observações feitas na tabela sobre as quantidades são válidas também para a tabela sobre os valores.

TABELA 16 - ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS – ARRECADAÇÃO EFETIVA

ACOMPANHAMENTO DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS		
ARRECADAÇÃO EFETIVA (R\$)		
Período de Competência da Multa Aplicada	Valores efetivamente arrecadados	
	Exercícios	
	2017	2016
2017	8.425.928,28	
2016	2.706.983,72	6.896.539,38
Total	11.132.912,00	6.896.539,38

Fonte: SIGEC, estoque de multas em 31/12/2017

Os dados apresentados na tabela correspondem ao montante efetivamente arrecadado das multas aplicadas por infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica pela ANAC nos anos de 2016 e 2017.

Entretanto, por limitação do sistema, o montante efetivamente arrecadado não considera valores recebidos em parcelamentos em andamento. O valor recebido através das parcelas só é atribuído aos créditos respectivos, pelo sistema, após a quitação total dos parcelamentos.

Segue abaixo a tabela de indicadores vinculados às informações apresentadas nas tabelas anteriores.

TABELA 17 - INDICADORES DE MULTAS DAS ENTIDADES FISCALIZADORAS – ACÓRDÃO 482/2013-TCU-PLENÁRIO

Indicadores de Multas das Entidades Fiscalizadoras - Acórdão 1970/2017-TCU-Plenário					
Subitem do Acórdão	Unid.	Multas	Fórm.	2017	2016
9.1.1 Número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin.	Qtde	Não inscritas no Cadin	a	1.178	45
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.331	45
	%	Físico	a/b x 100	88,50%	100,00%
9.1.2 Número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que (...) sofram maiores riscos de prescrição.	Qtde	Risco de Prescrição Executória	a	0	0
	Qtde	Exigíveis e Definitivamente Constituídas	b	1.331	45
	%	Físico	a/b x100	0,00%	0,00%
9.1.3 Quantidade de multas canceladas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Canceladas	a	440	275
	Qtde	Aplicadas	b	9.849	6.142
	%	Físico	a/b x 100	4,47%	4,48%
	R\$	Canceladas	c	6.138.050,00	1.238.400,00
	R\$	Aplicadas	d	100.699.797,56	39.428.957,56
	%	Financeiro	c/d x 100	6,10%	3,14%
9.1.3 Quantidade de multas suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente.	Qtde	Suspensas	a	1.342	212
	Qtde	Aplicadas	b	9.849	6.142
	%	Físico	a/b x 100	13,63%	3,45%
	R\$	Suspensas	c	34.731.768,23	2.079.531,25
	R\$	Aplicadas	d	100.699.797,56	39.428.957,56
	%	Financeiro	c/d x 100	34,49%	5,27%
9.1.4 Percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas)	Qtde	Arrecadadas	a	1.427	1.542
	Qtde	Aplicadas	b	9.849	6.142
	%	Físico	a/b x 100	14,49%	25,11%
	R\$	Arrecadadas	c	11.739.850,00	7.000.340,56
	R\$	Aplicadas	d	100.699.797,56	39.428.957,56
	%	Financeiro	c/d x 100	11,66%	17,75%

No item 9.1.4, o valor arrecadado inclui os pagamentos recebidos relativos às multas lançadas com desconto, conforme art. 61, §1º da Instrução Normativa ANAC n.º 8/2008. O mesmo acontecendo no total de multas lançadas em 2017, que também considera os valores já lançados com o desconto.

Arrecadação de multas em valores e quantidade nos últimos exercícios.

A arrecadação de multas no exercício financeiro de 2017 teve acréscimo de 18,1% em relação ao ano de 2016, porém houve decréscimo de 1,5% no quantitativo de multas quitadas.

No comparativo 2012/2017, houve substancial aumento no número das multas quitadas, acompanhado de aumento de 45,7% no valor total arrecadado.

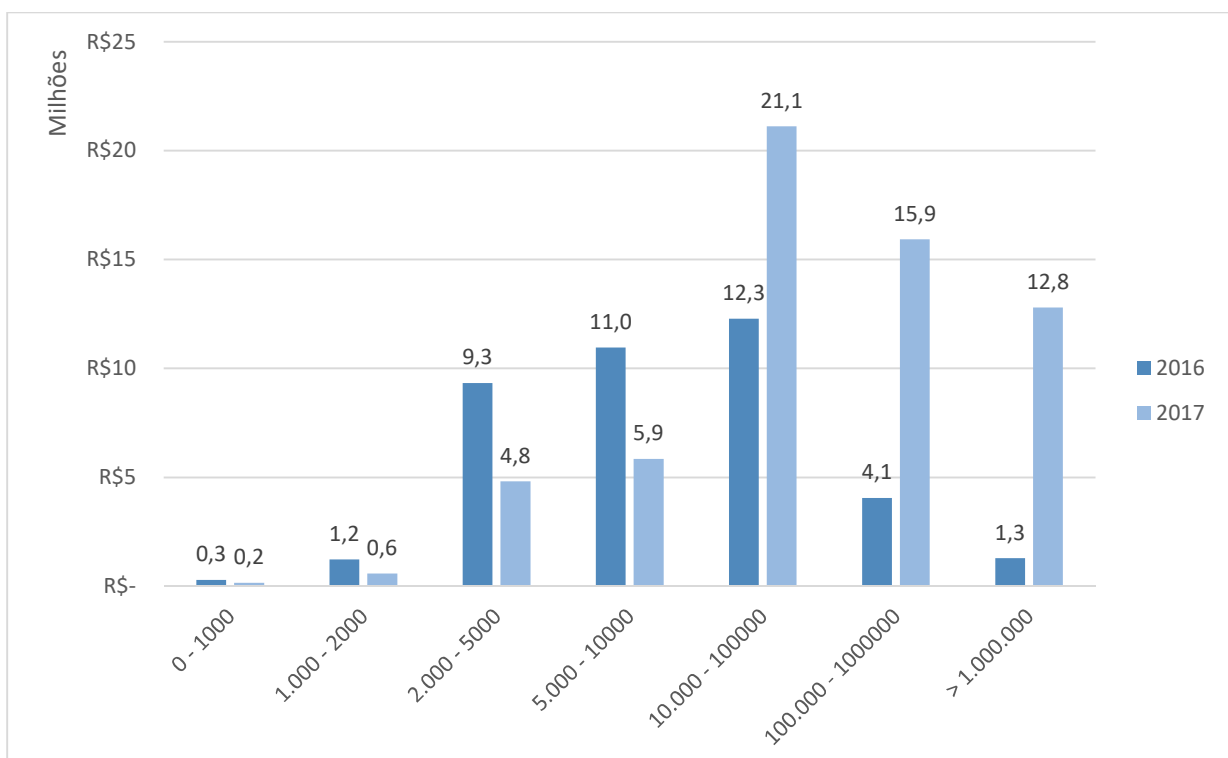
TABELA 18 - ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBA 2012-2017 E QUANTIDADE DE MULTAS QUITADAS

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	Crescimento 2017/2016	Crescimento 2017/2013
ARRECADAÇÃO MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER (R\$)	R\$ 15.249.943	R\$ 18.177.728	R\$ 18.776.436	R\$ 18.825.702	R\$ 22.226.001	18,1%	45,7%
Q TDE DE MULTAS QUITADAS	2266	2809	2975	2825	2784	-1,5%	22,9%

Fonte: SIAFI – Conta Contábil: 19 114 0000 - RECEITA REALIZADA (2012 a 2014) e Conta Contábil – 62 120 0000 (2015 a 2017) e Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC - SIGEC

O aumento na arrecadação, com relação aos anos anteriores, deve-se principalmente a uma mudança na distribuição dos valores das multas aplicadas. Verificou-se que apesar do número de multas aplicadas ter diminuído no ano de 2017, com relação ao ano de 2016, o valor dessas multas aumentou consideravelmente. Esse aumento explica o aumento na arrecadação das multas em 2017. Seguem abaixo histogramas com a distribuição das quantidades e dos montantes das multas aplicadas por faixa de valor:

FIGURA 5 – DISTRIBUIÇÃO DAS QUANTIDADES E DOS MONTANTES DAS MULTAS APLICADAS



Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC - SIGEC

APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE INDICADORES DE DESEMPENHO

Conforme supracitado no item “DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS OBJETIVOS DO EXERCÍCIO”, as metas foram estabelecidas por meio das Portarias nº 3.398, de 16 de novembro de 2016, que trata das metas globais, e nº 3.399, de 17 de novembro de 2016, que trata das metas intermediárias. As metas compreendem o período de 01 de novembro de 2016 até 31 de outubro de 2017. Os resultados dos índices de desempenho das metas globais referentes ao 8º ciclo foram publicados por meio da Portaria nº 4.221, de 20 de dezembro de 2017:

TABELA 19 – RESULTADO DAS METAS GLOBAIS DO OITAVO CICLO AVALIATIVO

		Realizado	Meta	Resultado
1	Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	95%	80%	100%
2	Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos e quantidades definidos	100%	80%	100%
3	Cumprir 80% da meta intermediária relativa à Agenda Regulatória	80%	80%	100%
IDIM				100%

Já os resultados das metas intermediárias, segregadas por macroprocessos da Agência, foram publicadas por meio da Portaria nº 4.228, de 20 de dezembro de 2017.

TABELA 20 – RESULTADO DAS METAS INTERMEDIÁRIAS DO OITAVO CICLO AVALIATIVO

Certificação	Meta	Resultado Final	Status
1. Percentual de processos de licenças e habilitações com análise concluída em até 30 dias	80%	98,9%	100%
2. Tempo médio de emissão do primeiro Certificado de Aeronavegabilidade - CA	8	2,84	100%
3. Percentual de solicitações de autorização prévia de construção / autorização prévia de modificação de características físicas de aeródromos públicos respondidos em até 60 dias	90%	95,1%	100%
4. Percentual de emissão de Certificado Operacional de Aeroporto em até 120 dias.	100%	100%	100%
Fiscalização	Meta	Resultado Final	Status
5. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SFI	100%	98,5%	98,5%
6. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SAR	100%	122,1%	100%
7. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SPO	100%	82,4%	82,4%
8. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SIA	100%	103,3%	100%

9. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SAS	100%	92,5%	92,5%
10. Percentual de cumprimento das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas da SRA	100%	96,6%	96,6%
Regulamentação	Meta	Resultado Final	Status
11 - Cumprir 80% da meta intermediária relativa à Agenda Regulatória	80%	63,9%	80%

GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

No contexto da implementação do Programa de Fortalecimento Institucional – PFI da Agência, a IN nº 95/2016 instituiu como instâncias do modelo de governança o Grupo de Desempenho Institucional – GDI e o Grupo de Desenvolvimento Técnico – GDT. O GDI tem o objetivo de coordenar a elaboração de estratégias, diagnósticos, planos, metas e metodologias para o desenvolvimento do PFI, bem como garantir maior integração das áreas de gestão da Agência, sendo composto pela SPI, STI, SGP, SAF e ASCOM. Já o GDT foi criado com a finalidade de coordenar a elaboração de diagnósticos, estratégias, planos, metas, processos transversais e indicadores finalísticos da Agência. Participam desse Grupo: SPI, SAR, SPO, SIA, SAS, SRA, ASINT, ASIPAER e SFI.

Além dessas instâncias, foi criado o Comitê das Superintendências da ANAC, formado pelo GDT e GDI, para tratar de assuntos específicos que demandem reuniões em conjunto, quando convocados pela SPI. Esse Comitê também exerce o papel do Comitê de Tecnologia de Informação, conforme normativo específico.

Por fim, compete à Diretoria Colegiada tratar de assuntos considerados estratégicos, que gerem impacto direto e significativo na imagem da Agência ou na sociedade, bem como definir diretrizes e direcionamentos à atuação das diversas unidades organizacionais. Às superintendências compete deliberar sobre assuntos essencialmente técnicos, baseando-se nos direcionamentos estratégicos estabelecidos pela Diretoria. Completam a estrutura de governança da ANAC a Auditoria Interna, a Ouvidoria, a Corregedoria e o Conselho Consultivo.

INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADO

Diretoria Colegiada

A Diretoria Colegiada é o órgão de deliberação máxima da Agência. Ela é composta por 1 (um) Diretor-Presidente e 4 (quatro) Diretores, que decidirão por maioria absoluta, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

O Anexo à Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016 (Regimento Interno da ANAC), define em seu artigo 9º que compete à Diretoria, em regime de colegiado, analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência. Além disso, nesse artigo são listadas todas suas competências.

Em relação ao processo de escolha dos dirigentes e às exigências quanto ao perfil, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que criou a ANAC, determina em seu art. 12 que "*os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovados pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal*".

Merece destaque ainda o caput do art. 14, que trata das hipóteses de perda de mandato dos dirigentes: "*os diretores somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, ou de pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar*".

Ainda de acordo com esse dispositivo legal, o referido processo administrativo disciplinar deve ser instaurado pelo Ministro Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e conduzido por comissão especial conduzida por servidores públicos estáveis (art. 14, §2º). Cabe ressaltar que, por revogação tácita do referido artigo da Lei nº 11.182/2005 pela Medida Provisória nº 726, de 12 de março de 2016, convertida para a Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, a Agência passou a ser vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, passando então para o Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil a competência para instauração de processo administrativo disciplinar.

Conselho Consultivo

O Conselho Consultivo da ANAC, criado pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e regulamentado pela Resolução ANAC nº 319, de 27 de maio de 2014, é composto por 19 conselheiros designados pelo Diretor-Presidente da Agência, sendo um indicado pelo Comando da Aeronáutica e os demais indicados pelos segmentos nele representados. Trata-se de órgão de assessoramento da Diretoria Colegiada da Agência em que há participação institucional dos diversos segmentos que compõem a aviação civil brasileira – a saber: serviços de transporte aéreo; serviços aéreos especializados; usuários de serviços aéreos; exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária; aviação geral, aeroclubes e aerodesporto; indústria aeronáutica e de manutenção aeronáutica; trabalhadores do setor; instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil; e empresas prestadoras de serviços auxiliares.

As reuniões têm como objetivo discutir propostas de aprimoramento regulatório, debater temas de interesse comum dos diversos segmentos representados e elaborar pareceres que auxiliem a Diretoria em suas deliberações, zelando para que o desenvolvimento da aviação civil brasileira ocorra de forma sustentável – ambiental, social, cultural e economicamente.

Ao Conselho Consultivo da ANAC é facultada a criação de Câmaras Técnicas Setoriais, que são formas de aglomeração de dois ou mais segmentos representados no órgão para discussão, elaboração de estudos e proposição de ações, sempre com embasamento técnico, para temas específicos da regulação realizada pela ANAC. As propostas resultantes dos trabalhos das Câmaras Técnicas Setoriais dependem de consenso entre seus membros e são encaminhadas ao Conselho Consultivo sob a forma de parecer.

Ressalta-se, no entanto, que o Conselho Consultivo é um órgão de natureza consultiva. Dessa maneira, suas decisões devem ser encaminhadas à Diretoria da ANAC, para conhecimento sem vincular o juízo deliberativo dos Diretores. O Conselho Consultivo poderá também endereçar à Diretoria da ANAC proposta de ato normativo destinado a ordenar e qualificar a atividade de aviação civil no País. Em 2017, o Conselho Consultivo reuniu-se duas vezes.

ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Indicação do estatuto ou normas que regulam a atuação da auditoria interna

A Auditoria Interna da ANAC atuou, em 2017, sob a orientação normativa e supervisão técnica do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, conforme previsto no Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304/2002, sem, contudo, descuidar do acompanhamento das práticas recomendadas pelo Institute of Internal Auditors (IIA) e pelo Conselho Federal de Contabilidade no Brasil, conforme art.6º da Instrução Normativa ANAC nº 25, de 7 de julho de 2009.

A citada Instrução Normativa pode ser consultada no Portal da Agência, por meio do link: <http://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/instrucoes-normativas/instrucoes-normativas-2009/instrucao-normativa-no-025-de-07-07-2009>.

Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e objetividade da unidade de auditoria interna

A Auditoria Interna é um órgão de assistência direta e imediata à Diretoria, subordinada administrativamente ao Diretor-Presidente. Atua de forma independente, tendo por base as atribuições, os planos, as metas, os objetivos e as políticas definidas na Agência, abrangendo as atividades, os programas, as operações e os controles existentes.

Auxilia na realização dos objetivos delineados pela ANAC a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controle e governança.

Visando à objetividade, a AUD utiliza-se de metodologia de aplicação de matriz de risco, para a identificação e priorização dos processos a serem auditados, bem como de identificação e mapeamento dos objetivos, riscos e controles na fase da execução das auditorias.

Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas

Não aplicável.

Demonstração de como a área de auditoria interna está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da Agência

Em 2017, a Auditoria Interna da ANAC contou com um quadro composto de 12 servidores para a execução de 5 processos de trabalho. As responsabilidades pela execução desses processos foram distribuídas entre dois servidores da Unidade, nomeados para o Cargo em Comissão Técnica (CCT V), por meio de delegação de competências.

A partir de maio de 2017, a paridade entre os dois cargos comissionados técnicos (CCT V) não pôde ser mantida, em virtude da publicação do Decreto nº 9.000, de 08 de março de 2017, que alterou o quantitativo dos cargos em comissão do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e de suas Agências Reguladoras vinculadas. De acordo com o novo limite de custo estabelecido, a Auditoria Interna – AUD teve que reduzir uma de suas comissões de CCT V para CCT IV.

A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da unidade de Auditoria Interna é submetida à aprovação da Diretoria Colegiada e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União

– CGU. Em atenção à Portaria nº 915, de 29/4/2014, da CGU, foi encaminhado o Ofício 54/2015/GAB/DIR-P, em 29/4/2015, ao Secretário Federal de Controle Interno, com os dados do chefe da Auditoria Interna da Agência. A comunicação de sua aprovação à ANAC foi realizada por meio do Ofício nº 12067/2015/GM/CGU-PR, de 25/5/15.

De acordo com o Regimento Interno, Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, a Auditoria Interna é órgão de assistência direta e imediata à Diretoria da ANAC.

Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações

A Auditoria Interna é considerada instância interna de apoio à governança e comunica qualquer disfunção identificada à alta administração.

O processo de execução de auditoria prevê o envio de relatório resumo aos Diretores, onde consta o assunto e a recomendação realizada. No processo de acompanhamento, no caso de entendimentos distintos entre a Auditoria e a unidade recomendada, a recomendação considerada relevante será encerrada apenas se a Diretoria anuir com o entendimento da unidade recomendada.

O estabelecimento de meta institucional, com o objetivo de manter o estoque de recomendações vencidas em níveis aceitáveis, calculada por meio do indicador de desempenho “Percentual de Recomendações de Auditoria Vencidas da Agência”, tem sido outra forma de comunicar a situação das recomendações da Auditoria Interna à alta administração. Com essa prática, houve maior envolvimento dos gestores com os trabalhos de auditoria e significativo empenho para o cumprimento das recomendações.

Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, quando houver, sobre riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações da auditoria interna pela alta gerência

Por meio de relatório resumo, os Diretores são informados sobre os resultados dos trabalhos de auditoria interna e recomendações realizadas, com os respectivos graus de prioridade. Conforme os prazos estabelecidos para o cumprimento das referidas recomendações, os responsáveis pelas unidades organizacionais da ANAC devem informar à Auditoria Interna sobre a conclusão ou a etapa que se encontram as providências previstas em plano de ação. Em caso de atrasos na conclusão total ou parcial das providências, o indicador de recomendações de auditoria vencidas é sensibilizado e apresentado em Reunião de Gestão, realizada bimestralmente.

Caso o prazo demandado para a implementação dos controles recomendados não seja adequado ao risco relacionado, caberá à Auditoria Interna propor à unidade recomendada, por meio do processo de acompanhamento, maior celeridade na conclusão das providências. Caso a unidade recomendada demonstre dificuldades ou baixa prioridade na implementação desses controles, a Auditoria Interna comunicará o fato ao Diretor-Presidente, para avaliar o caso e decidir sobre o tratamento que deverá ser dado.

Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrente.

Não houve.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A Corregedoria – CRG/ANAC é órgão de controle interno e possui dupla vinculação. Enquanto órgão de assistência direta e imediata à Diretoria da ANAC, possui suas atribuições definidas nos arts. 22 e 23 do Regimento Interno da Agência e encontra-se subordinada administrativamente à Diretoria Colegiada, conforme o art. 9º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005. Por sua vez, com a conversão da MP 726/2016, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, CRG/ANAC passou a ser tecnicamente supervisionada pela CGU (transformada em Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU por força da mesma lei).

Em relação aos principais resultados observados pela Unidade, a partir dos registros no CGU-PAD e outros controles da CRG, no ano de 2017 foram instaurados 37 (trinta e sete) Processos Administrativos Disciplinares, 3 (três) procedimentos administrativos disciplinares estão em fase de indiciamento/citação, 6 (seis) procedimentos encaminhados para julgamento e 8 (oito) Procedimentos Disciplinares julgados, conforme relatório CGU PAD em anexo.

Cabe destacar que no último ano foram abertos 52 (cinquenta e dois) procedimentos de investigação preliminar, dentre os quais 34 (trinta e quatro) foram arquivados em razão da improcedência das denúncias e os demais se encontram em fase de instrução, devido à necessidade de efetivação de diligências mínimas para consubstanciar o juízo de admissibilidade.

A Corregedoria é também responsável pela fiscalização da legalidade e efetividade das atividades funcionais dos servidores e unidades da Agência. Tal atribuição objetiva assegurar o devido cumprimento das normas e procedimentos, atuando na prevenção e correção de prática de irregularidades (que não tenham necessariamente envergadura disciplinar), bem como buscar permanentemente a eficiência das atividades da ANAC.

Merece destaque, nessa senda, que a Corregedoria finalizou, em 2017, os trabalhos que haviam sido incumbidos à Comissão de Processo Administrativo inicialmente instituída pela Portaria 374, de 22 de fevereiro de 2016, publicada no BPS v. 11 nº 8, de 26 de fevereiro de 2016, cujo objetivo eram os seguintes:

a) análise do atual passivo existente de processos administrativos sancionatórios prescritos encaminhados para a Corregedoria;

b) definir metodologia para a análise de eventuais novos processos encaminhados em decorrência do levantamento realizado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2.242, de 20 de agosto de 2015, prorrogada pela Portaria 1.920, de 28 de julho de 2016.

O Relatório Final formalizado pela referida comissão foi encaminhado à Diretoria da Agência em 15 de dezembro de 2017, apresentando algumas propostas para o tratamento dos processos sancionatórios prescritos que haviam sido, até então, encaminhados à CRG/ANAC.

Por fim, destaca-se a instituição do Comitê de Gestão de Conflitos de Pessoal da ANAC – CGCP, através da Portaria nº 3461, de 18 de outubro de 2017 (publicada no BPS V.12 Nº 42, de 20 de outubro de 2017), que constitui um novo foro destinado à resolução de conflitos, cuja competência

é “atuar em conflito interpessoal manifestado internamente na Agência.” O CGCP é composto por representantes da Corregedoria, Ouvidoria, Superintendência de Gestão de Pessoas e Comissão de Ética e busca facilitar a interlocução entre as partes envolvidas na demanda, dentro de um processo dialético de equacionamento dos conflitos de pessoal.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Considerando a gestão de riscos sob um aspecto abrangente, pode-se contemplar a identificação e avaliação de riscos; seleção e implementação de respostas aos riscos avaliados; monitoramento de riscos, de controles e do processo de gestão de riscos; e comunicação sobre riscos com partes interessadas.

Dessa forma, o processo de gestão de riscos na ANAC pode ser analisado sob dois aspectos diferentes: os riscos associados à segurança operacional do sistema de aviação civil e os riscos associados aos processos internos da organização.

Apesar de distintas, essas duas abordagens estão entrelaçadas no contexto institucional da Agência, uma vez que sua própria missão é “garantir a todos os brasileiros a segurança e a excelência da aviação civil”, de forma a contribuir para o desenvolvimento do País e o bem estar da sociedade brasileira.

O primeiro aspecto, o processo de gestão de riscos associados à segurança operacional da aviação civil, encontra-se em uma fase de maturidade avançada, com processos, responsabilidades e padrões seguidos internacionalmente.

Durante o ano de 2017, a ANAC continuou tendo como base de sua atuação na gestão de riscos para o setor regulado o Programa de Segurança Operacional Específico da Agência Nacional de Aviação Civil (PSOE-ANAC), que contempla as diretrizes e requisitos para orientar a implantação e desenvolvimento de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO, representando o compromisso da ANAC com a busca da melhoria contínua nos níveis de segurança operacional da aviação civil brasileira.

O SGSO apresenta um processo evolutivo, estruturado para que os provedores de serviços da aviação civil possam gerenciar a segurança de suas operações com o mesmo nível de prioridade que os demais processos de negócio são gerenciados, fornecendo um conjunto de ferramentas gerenciais e métodos organizacionais para apoiar as decisões de forma a garantir que as atividades diárias se desenvolvam dentro de níveis de risco aceitáveis segundo os padrões da Agência e os padrões internacionais. Tais padrões são ditados no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI –, da qual o Brasil é membro e tem cadeira no primeiro grupo do Conselho desde sua criação.

Em relação aos riscos associados aos processos internos da organização, a ANAC vem se estruturando para sua implementação, de acordo com o horizonte traçado no seu Plano Estratégico 2015- 2019, por meio do objetivo estratégico “Aprimorar o processo decisório e desenvolver a inteligência organizacional”, no qual está prevista a iniciativa “Instituir sistema de gestão corporativa de riscos”.

Para atingir esse objetivo, a Agência publicou em 2017 a Instrução Normativa nº 114, de 09 de maio de 2017, que Institui a Política de Gestão de Riscos Corporativos da ANAC, o Comitê de Governança, Riscos e Controle e dá outras providências. Essa política tem a finalidade de fortalecer a gestão, aperfeiçoar os processos e o alcance dos objetivos organizacionais, por meio do aprimoramento dos controles internos da gestão e da sistematização da gestão de riscos. Após a publicação do normativo, iniciou-se o processo de desenvolvimento e implementação da metodologia.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES DE MEMBROS DE COLEGIADOS

A ANAC é uma autarquia de natureza especial e, portanto, não possui Conselhos de Administração ou Fiscal.

Conforme informado no tópico INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADO, sua instância máxima de governança é a Diretoria Colegiada, formada por cinco diretores. Os Membros da Diretoria da Agência são remunerados por meio da retribuição dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional de que trata a Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007 e alterações posteriores. Além disso, a Diretoria ainda conta com o Conselho Consultivo, que reúne representantes dos principais segmentos do setor de aviação civil. Os membros desse Conselho não fazem jus a remuneração.

INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTRATADA

A Agência não contratou qualquer empresa de auditoria independente para o exercício de 2017.

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas na ANAC é coordenada pela Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP. O objetivo institucional da referida unidade é gerir pessoas de modo mais estratégico e humanizado visando ao cumprimento da missão da Agência, adotar um modelo de gestão com foco nas pessoas e em resultados buscando alinhar as expectativas dos servidores com as expectativas organizacionais e atuar como um dos pilares de sustentabilidade às ações integrantes do Programa de Fortalecimento Institucional – PFI.

A base norteadora da atuação da SGP são os princípios e diretrizes emanadas pela Diretoria e pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, como órgão normatizador indissociável.

A Superintendência de Gestão de Pessoas, com o intuito de administrar os comportamentos internos e potencializar o capital humano no exercício das práticas de gerenciamento, planejamento e avaliação, além de criar e manter um ambiente profissional e positivo para cumprir as suas funções atuais de forma mais eficaz, conta, em sua estrutura, com quatro unidades de apoio, essenciais ao seu funcionamento. As unidades de apoio são: a Gerência Técnica de Assessoramento – GTAS; a Gerência Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida – GTRQ; a Gerência de Administração de Pessoas – GAPE; e a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas – GDPE, por sua vez apoiada pela Gerência Técnica de Capacitação – GTCA. As atividades desempenhadas por essas unidades permitem, portanto, que a Agência realize, efetivamente, a gestão de pessoas, o desenvolvimento dos servidores e a valorização da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Composição da Força de Trabalho

A força de trabalho da ANAC é composta por colaboradores do chamado Ativo permanente que está dividido em três carreiras:

- i) as carreiras que compõem o quadro de pessoal efetivo;
- ii) as carreiras oriundas do quadro do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- iii) e as carreiras que compõem o quadro de pessoal específico.

Com relação ao quadro de pessoal efetivo, existem quatro cargos: dois são de nível superior (Especialista em Regulação de Aviação Civil e Analista Administrativo) e dois são de nível médio (Técnico em Regulação de Aviação Civil e Técnico Administrativo).

O quadro de pessoal da carreira de Ciência e Tecnologia (C&T) é composto por três cargos: Tecnologista, Assistente em Ciência e Tecnologia, e Técnico.

O quadro de pessoal específico é composto de dezessete cargos. São eles: Administrador, Agente Administrativo, Agente de Mecanização de Apoio, Agente de Portaria, Agente de Telecomunicação e Eletricidade, Artífice de Artes Gráficas, Assistente Administrativo, Assistente

Social, Contador, Datilografo, Economista, Engenheiro, Motorista Oficial, Perfurador Digitador, Técnico em Assuntos Educacionais, Técnico de Contabilidade e Telefonista.

A Agência encerrou o ano de 2017 com 1.541 servidores compondo sua força de trabalho. Destes, 1.453 eram servidores de carreira vinculados à ANAC (estando 41 cedidos a outros órgãos). Em 2017, houve a nomeação de novos Técnicos Administrativos, Analistas Administrativos, Técnicos em Regulação de Aviação Civil e Especialistas em Regulação de Aviação Civil aprovados no concurso público de 2015.

Dentre os servidores da ANAC no ano findo, 88 eram sem vínculo com a Administração Pública, 65 requisitados de outros órgãos e esferas, 13 em exercício descentralizado de carreira e 1 em exercício provisório no órgão. Não há servidores com contratos temporários ou Agentes políticos na Agência.

Distribuição da força de trabalho nas áreas técnicas finalísticas, unidades e subunidades

Pouco mais de 73% dos servidores da Agência estão lotados nas áreas finalísticas (Diretorias, GAB, SFI, SIA, SAR, SAS, SPO, SRA, ASIPAER, ASJIN). Assim, aproximadamente 27% dos servidores desempenham suas funções nas áreas meio (SGP, SAF, STI, SPI, OUV, ASCOM, ASPAR, AUD, ASTEC, CRG, PGFPF, ASINT).

Relação entre servidores efetivos e temporários

Não aplicável, uma vez que não há servidores temporários na Agência.

Estudos realizados para avaliar a distribuição do pessoal

Em 2016, foi iniciado o estudo de regionalização que tem por objetivo subsidiar a decisão estratégica de posicionamento geográfico da ANAC e a distribuição de servidores nas diversas unidades. Posteriormente, esse estudo se tornou o projeto prioritário “Modelo de Regionalização”. Este projeto está desenvolvendo um modelo de otimização logística que estabelece a configuração que otimiza os custos relacionados às instalações físicas das unidades e os custos associados às diárias e passagens para execução das atividades finalísticas junto aos regulados.

Além disso, a Portaria nº 3.163, de 14 de Setembro de 2017, instituiu um grupo de trabalho multidisciplinar para elaboração de Metodologia para Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT.

Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade e outros aspectos relevantes

O perfil da Agência é bastante jovem e composto, principalmente, por homens entre 30 e 45 anos com nível superior completo. Aproximadamente 80% dos servidores da Agência possuem, ao menos, nível superior concluído.

No ano de 2017 houve na ANAC a efetivação de 19 aposentadorias do quadro de servidores. Somam-se a isso 18 vacâncias de cargos efetivos.

Vislumbra-se ainda para os próximos 5 anos a aposentadoria de 62 servidores, o que diminuirá o quadro de servidores da Agência.

No que tange à qualificação da força de trabalho, impende informar que foram realizadas capacitações ao longo de 2017 para o atendimento das demandas administrativas e finalísticas. A perspectiva é que esses cursos estejam previstos anualmente no Plano Anual de Capacitação, uma vez que são pautados por conhecimentos que exigem atualização permanente de um número amplo de servidores capacitados.

Em relação ao Programa de Incentivo Educacional de Graduação e de Pós-graduação regulado pela Instrução Normativa nº 79, de 2014, foram publicados dois Editais para o Processo Seletivo, o Edital nº 15, de 2016, com impacto financeiro a partir do primeiro semestre de 2017 e o Edital nº 04, de 2017, relativo ao segundo semestre de 2017. Os Editais de Seleção contêm requisitos de tempo de experiência, de desempenho do servidor, de qualidade do curso e de aderência aos objetivos estratégicos e às áreas de conhecimento prioritárias da Agência de forma a garantir a qualificação do servidor alinhada aos interesses da ANAC.

Assim, em 2017 foram concedidas 20 novas bolsas do Programa de Incentivo Educacional, totalizando 35 bolsas ativas em 2017, perfazendo o valor de R\$ 107.051,17 (cento e sete mil, cinquenta e um reais e dezessete centavos) investidos na capacitação, em nível de graduação e pós-graduação, dos servidores.

Política de capacitação e treinamento do pessoal

Para garantir que o corpo técnico pudesse prestar suas atribuições com a qualidade esperada, foi elaborado o Plano Anual de Capacitação – PAC 2017, no qual ações de capacitação foram propostas visando à formação, ao desenvolvimento e ao aprimoramento contínuo dos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil. Nesse Plano estão previstos eventos internos de capacitação, promovidos pela ANAC, eventos *in company*, indicações de instituições de referência na área de aviação civil para a capacitação externa, bem como as referências para a realização de graduação e pós-graduação e os projetos especiais priorizados.

Cabe destacar que em 2015 a Agência desativou o Centro de Treinamento (CT), em Jacarepaguá – RJ. Esta decisão foi adotada com base nos princípios da economicidade, eficiência e eficácia. A partir de março de 2016, o Centro de Treinamento foi inaugurado em Brasília, localizado ao lado do Terminal 2 do Aeroporto Internacional de Brasília, onde foram realizados, até o final de 2017, 40 (quarenta) eventos desenhados internamente, para o público interno e externo. Salienta-se que o CT da ANAC possui a certificação TRAINAIR, um importante pilar da capacitação na Agência. Assim a ANAC faz parte do Programa TRAINAIR PLUS da OACI, na condição de *Full Member*. A manutenção da ANAC como *Full Member* do Programa TRAINAIR PLUS é uma prioridade para a Agência. Para esse fim, foi instituído um Projeto Prioritário intitulado ANAC TRAINAIR PLUS *Full Member* 2018, visando à manutenção do status da ANAC na comunidade internacional de Centros de Treinamento de Aviação Civil, o que ocorrerá após auditoria da OACI no Centro de Treinamento da ANAC, em 2019. Durante a auditoria, especial atenção será dada à capacidade da ANAC desenvolver cursos na metodologia TRAINAIR e à quantidade de cursos ministrados no CT da Agência.

O Projeto Prioritário ANAC *Full Member* TRAINAIR PLUS 2018 foi reformulado ao longo de 2017, retirando de seu escopo atividades mais assemelhadas a processos, ao mesmo tempo em que atingiu execução de 59%. A ANAC foi eleita para compor o Comitê Diretor do Programa, intitulado TRAINAIR PLUS *Steering Committee* e foram iniciadas as produções dos *Standardized Training*

Packages Business Aviation English - EAD e Advanced Qualification Programme. O processo de internacionalização do CT teve início, com a participação de servidores da SGP nos seguintes eventos:

- TRAINAIR PLUS *Global Symposium* em Addis-Ababa, Etiópia;
- Reunião Regional dos Centros de Instrução de Aviação Civil (CIAC/17) em Lima, Peru;
- *Next Generation of Aviation Professionals – NGAP Global Summit* em Montréal, Canadá.

Ao longo de 2017 foram iniciadas e mantidas diversas tratativas com a Organização da Aviação Civil internacional – OACI, criadora e detentora da metodologia de treinamento baseada em competências TRAINAIR PLUS, para que a ANAC pudesse ministrar os cursos TRAINAIR em língua portuguesa. Os cursos TRAINAIR são desenvolvidos e ministrados nas línguas oficiais das Nações Unidas: Inglês, Francês, Espanhol, Árabe, Russo e Chinês. A tradução dos cursos para a língua portuguesa potencializará o alcance dos cursos TRAINAIR a serem ministrados no Brasil, tanto para o público interno (servidores da ANAC) como para o externo (profissionais da aviação civil em geral).

Outras atividades da SGP foram desempenhadas pelo Núcleo de Capacitação na Representação Regional do Rio de Janeiro localizada no Centro da cidade (Avenida Presidente Vargas): proficiência linguística; gestão do Portal de Capacitação e do Banco de Dados de Capacitação; análise de homologação de horas de capacitação para fins de P&P; e Secretaria de Eventos para o suporte educacional. A gestão da capacitação, com atividades de planejamento e monitoramento, permaneceu na sede da Agência em Brasília. Os números relacionados à capacitação serão descritos em seguida

Em consonância com a Política de Gestão de Pessoas da ANAC e com o Planejamento Estratégico da ANAC para o período de 2015 a 2019, a Agência tem promovido ações de gestão do conhecimento, visando criar, desenvolver, compartilhar e preservar o conhecimento para aumentar a eficiência dos processos e melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Ainda, com vistas ao atendimento dos valores “incentivamos a inovação” e “valorizamos as pessoas e a meritocracia”, estabelecidos no Plano Estratégico da Agência, foram realizadas diversas ações. Primeiro cabe destacar a adesão da ANAC à Rede InovaGov em fevereiro de 2017, bem como a liderança do Desafio da Rede relativo à Formação para Inovação. A Agência também promoveu 02 palestras sobre inovação e novas tecnologias (como *blockchain*), um grupo de estudos sobre *Design Thinking*, bem como 21 oficinas de *Design Thinking*, com cerca de 300 participantes. Em uma dessas oficinas foi idealizada a iniciativa “Café com a SGP”, que objetivou aproximar servidores e colaboradores da área de Gestão de Pessoas, com a promoção de 08 eventos em diferentes localidades para cerca de 150 servidores.

A Agência também instituiu o 1º Prêmio InovANAC de Práticas de Inovação, com o objetivo de reconhecer as ações de inovação realizadas pelos servidores da Agência, que recebeu a inscrição de 23 práticas de inovação que envolviam diretamente mais de 120 servidores. Além disso, foi instituído o Lab InovANAC pela Portaria nº 3.791, de 14 de novembro de 2017 para o desenvolvimento de projetos, oficinas, ações de aprendizagem, cooperação e parcerias relacionadas à inovação, que contará com espaço próprio no Centro de Treinamento a partir de 2018.

Despesas associadas à manutenção do pessoal

As despesas associadas à manutenção de pessoal serão demonstradas no Quadro 11 “Despesas de Pessoal” que encontra-se na sequência do Relatório.

Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos

Os servidores que ingressam na Agência, no momento da posse em cargo público, entregam a Declaração de Não Acúmulo de Cargos respeitando as situações previstas na Constituição Federal e ao estabelecido na Portaria Normativa nº 2, de 12 de março de 2012 que imputa ao servidor a responsabilidade de informar ao órgão sobre qualquer acumulação de cargo.

No âmbito do Poder Executivo Federal, o controle de possíveis acumulações vedadas de cargos, funções e empregos públicos é realizado pelo órgão central do SIPEC – Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por meio de “batimentos”. No caso de identificação de possível irregularidade o órgão notifica os órgãos setoriais/seccionais para as providências de apuração.

Principais riscos identificados na gestão de pessoas e providências adotadas para mitigá-los

Os possíveis riscos identificados na gestão de pessoas foram identificados considerando fatores internos e externos:

- a) Não realização dos eventos de capacitação para formação dos servidores para realizar inspeções e auditorias;
- b) Perda de conhecimento estratégico para Agência com a saída de servidores. Alta rotatividade dos servidores é um risco com elevado impacto na qualidade dos serviços que a ANAC oferece e prejudica o desempenho e a continuidade das atividades;
- c) Ausência de ferramentas administrativas que proporcionem maior efetividade na comunicação institucional entre as unidades (ex: intranet);

Quanto às providências para mitigá-los, a seguir são listadas as ações adotadas em relação aos principais riscos supramencionados:

- a) Para capacitação de servidores, o principal desafio foi executar as ações planejadas no Plano Anual de Capacitação de 2017, tendo em vista o cenário orçamentário de restrição, sobretudo no primeiro trimestre do ano. Entretanto, o planejamento dos cursos foi feito com base em priorização, e os eventos foram executados conforme disponibilidade orçamentária, e com isso a ANAC em 2017 executou 75% dos eventos de treinamento previstos no PAC, além de atender diversas demandas não planejadas. Alguns importantes fatores que possibilitaram o cumprimento do PAC foram a realização de acordos e parcerias, o acompanhamento da execução orçamentária e a realização de eventos *in company*, uma maneira encontrada de otimização orçamentária, tendo em vista que, o custo de um evento *in company* para a Agência é bastante vantajoso em vistas da aquisição de vagas avulsas, dado que existe a disponibilidade de espaço físico, por meio do Centro de Treinamento da Agência,

- b) Encontra-se em andamento o provimento de 150 vagas com candidatos aprovados no Concurso ANAC 2015/2016 para os Cargos de Nível Intermediário e Superior mas pendente de autorização por parte do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de provimento das vagas com os candidatos aprovados no Concurso em Cargos de Nível Superior – Analista Administrativo, 25 vagas e Especialista em Regulação de Aviação Civil, 65 vagas;
- c) A ANAC possui, em fase de implantação, o projeto prioritário de Sistema Integrado de Gestão de Pessoas e o projeto estratégico de modelo de comunicação interna e intraorganizacional.

Para minimizar o risco de planejar ações não condizentes com a realidade atual a SGP lançou, em 2015, o normativo que implementa a Política de Capacitação e de Desenvolvimento no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil e estabelece regras gerais para as ações de capacitação e desenvolvimento. Para atender a Política, em 2015 foi publicado o Programa Permanente de Capacitação da Agência, que possui três trilhas de aprendizagem: a Básica, Corporativa e a Finalística. Desde então, a SGP vem elaborando junto às áreas seus respectivos programas específicos de capacitação baseados em competência. Até o final de 2017 foram publicados 8 (oito) Programas Específicos de Capacitação da trilha finalística, e um Programa da área meio, o Programa de Inovação e Gestão do Conhecimento. Ademais a Agência localizou cerca de 757 servidores em suas respectivas trilhas.

A ANAC ampliou a oferta de cursos de capacitação e qualificação para a melhoria da qualidade dos serviços da Agência. Dessa forma, buscando a capacitação dos servidores, foram realizados, em 2017, eventos *in company*, Programa de Desenvolvimento Gerencial, e a concessão do incentivo educacional a graduação e pós-graduação e bolsas de idiomas, por meio do Programa de Capacitação em Idiomas.

No ano de 2017, a SGP promoveu a capacitação de cerca de 1.353 servidores, por meio da realização de eventos internos e externos. Deste total, considerando que um servidor pode participar de mais de um evento de capacitação, cerca de 1.327 servidores foram capacitados por meio da realização de eventos desenvolvidos internamente na agência e cerca de 338 servidores foram capacitados por meio da realização de eventos externos, contratados, e cerca de 620 servidores foram capacitados por meio da realização de eventos *in company*.

Em grande parte dos casos, os instrutores designados pela Agência para o desenvolvimento dos cursos internos são especialistas altamente capacitados em diversas áreas e que compõem os quadros da ANAC, além de terem contato direto com os conhecimentos sensíveis ao Sistema da Aviação Civil no Brasil e no mundo. A Gratificação por Encargo de Cursos ou Concurso (GECC), paga aos instrutores servidores da Administração Pública Federal é importante elemento na manutenção do papel da ANAC enquanto um dos principais atores na capacitação do setor.

Todas as ações, acima mencionadas, envolveram a execução financeira de R\$ 2.277.099,57 durante o ano de 2017. Desse montante cerca de R\$ 337.141,04 foram executados por meio do pagamento de GECC, o que representou a oferta de 188 eventos internos; outros R\$ 654.100,00 foram executados por meio de compra de vaga avulsa em instituições externas; e R\$ 941.000,00 foram executados por meio da contratação de 13 turmas *in company*, em diversas áreas, tanto cursos de gestão quanto cursos específicos de aviação civil.

Diante destes dados, se pôde apurar, multiplicando a quantidade de horas dos eventos de capacitação pelo número respectivo de participantes, que o número de horas de capacitação em 2017 ofertadas chegou a 91.600 horas.

Em 2017, a agência promoveu um recorde em termos de eventos internos, alcançando a marca de 282 treinamentos. Número superior ao conseguido em 2014 (ano de marca histórica em termos de quantidade de treinamentos ofertados), 254 eventos. Isto representou a execução de 75% do Plano Anual de Capacitação 2017, um número significativo em relação aos anos anteriores. Em decorrência deste aumento, a capacitada do Centro de Treinamento (CT) foi ampliada em 164% em 2017, totalizando 103 eventos contra 39 em 2016.

Outra marca importante foi a ampliação da modalidade de ensino a distância (EAD). Foram ofertadas 42 turmas de 35 cursos diferentes em 2017. Tais ações não seriam possíveis sem a gestão realizada pelo Portal de Capacitação da ANAC. Remodelado e atualizado em 2017, o portal é desenvolvido no *software* livre moodle (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*), o qual possui mais de 24.250 usuários cadastrados de 50 diferentes países, reforçando a presença internacional da ANAC em termos de capacitação, em especial, as ações direcionadas a Comunidade das Autoridades de Aviação Civil Lusófonas (CAACL).

Neste escopo, cabe ressaltar o trabalho desenvolvido na tradução dos Anexos da OACI. Em 2017 foram traduzidos para a língua portuguesa os Anexos 7, 19, 18 e 19, sendo que até 2020 serão traduzidos outros anexos importantes para o conhecimento dos países lusófonos. Adicionalmente, destacamos a ANACpédia, a qual possui mais de 14.500 termos e siglas da aviação em seu banco de dados e que podem ser consultados, além da língua portuguesa, na língua inglesa e espanhola. Outro compromisso importante, diante da atuação internacional da agência, é o Programa de Capacitação em Idiomas (PCI). Retomado em 2017, o programa ofereceu, por meio de edital de seleção, bolsas de idiomas a 117 servidores da ANAC e teve o dispêndio financeiro de R\$ 156.000,00.

Ainda em 2017, foi criada a Coordenação de Acordos e Parceriais que tem o objetivo de firmar parcerias com instituições educacionais de excelência, a fim de obter oportunidades de capacitação para os servidores da Agência, e além disso promover o intercâmbio institucional. Dentre os acordos firmados, destacam-se cerca de 10 acordos e parcerias com as mais diversas instituições nacionais, como outras Agência Reguladores e Escolas de Governo, e ainda, 2 Acordos de Cooperação Técnica com a Advocacia-Geral da União (AGU), com módulos para atendimento das demandas administrativas e finalísticas. A perspectiva é que os cursos promovidos pela AGU passem a integrar o Plano Anual de Capacitação da Agência, uma vez que são pautados por conhecimentos que exigem atualização permanente de um número amplo de servidores capacitados. Foi criada página na intranet da Agência com a exposição de todas as parcerias e acordos, de modo a prover os servidores de informação sobre essas oportunidades de capacitação.

Quanto à mitigação do risco da perda do conhecimento, foram realizadas ações de Gestão do Conhecimento, destacando as 11 edições do Papo ANACadêmico, iniciativa que busca a valorização dos servidores que realizam estudos, pesquisas e trabalhos acadêmicos sobre temas relacionados à Aviação Civil. As ações também visam à criação de um ambiente mais propício para a troca e o desenvolvimento de novas competências e, com isso, a inovação. As edições contaram com a participação de mais de 900 pessoas, considerando o acompanhamento presencial e por *streaming*.

Ainda para a mitigação do risco da perda do conhecimento e também para a facilitação do acesso e recuperação de informações, bem como a construção colaborativa do conhecimento, a ANAC lançou a wiki corporativa (WikiANAC), que visa a melhorar a comunicação e o registro de informações relevantes para as atividades do dia a dia dos servidores e colaboradores. Em 15 de janeiro de 2018, a WikiANAC contava com 1053 páginas, 3.338 edições e 339 usuários registrados.

Objetivando reduzir a rotatividade, um dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico (2015-2019) é o de “Fortalecer o desenvolvimento, o reconhecimento e o bem-estar do servidor”, que traz como uma de suas ações “Promover a qualidade de vida no trabalho dos colaboradores”.

Neste viés, foram publicados a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) da ANAC, por meio da Instrução Normativa nº 93 e da Portaria nº 207, respectivamente, ambas de 2 de fevereiro de 2016.

Os normativos têm por objetivo promover o fortalecimento institucional por meio de ações que aprimorem o clima organizacional; implantar ações voltadas para a identificação, redução ou eliminação de fatores geradores de mal-estar no trabalho de maneira a reduzir o risco de evasão do capital humano na Agência; e criar formas de atuação efetiva dos trabalhadores na elaboração e promoção da QVT.

Para tanto, foram desenvolvidas, em 2017, ações relacionadas à valorização, ao bem-estar e à saúde dos servidores, com destaque para o evento de comemoração ao dia do servidor público em outubro e promoção de palestras motivacionais e de capacitação.

Em relação ao quantitativo de servidores, cabe mencionar o fato de que em dezembro de 2017 foram realizadas as últimas nomeações de servidores para preencher os cargos do concurso público de 2015 com provimento autorizado pelo Ministério do Planejamento.

A abertura do concurso ocorreu por intermédio da publicação do Edital nº 76, de 4 de dezembro de 2015 e a homologação do resultado final para os cargos de Técnico Administrativo e Técnico em Regulação de Aviação Civil foram publicados pelo Edital ESAF nº 62, de 29 de agosto de 2016. Já a homologação do resultado para o cargo de Analista Administrativo foi publicada pelo Edital ESAF nº 109, de 22 de novembro de 2016, enquanto o resultado final para o cargo de Especialista em Regulação, para as áreas 1, 3, 4 e 5 foi homologado pelo Edital Esaf nº 117, de 15 de dezembro de 2016. Em virtude de decisão judicial, o concurso para o cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, área 2, teve as provas discursivas reaplicadas e a homologado pelo Edital ESAF nº 39, de 26 de maio de 2017, republicado no DOU de 1º de junho de 2017.

No que diz respeito aos sistemas informatizados, nota-se que a modernização e a atualização dos sistemas associada a processos organizacionais mais eficientes consistem em um desafio para a infraestrutura de tecnologia da informação da Agência. As exigências da legislação quanto ao acesso à informação, elaboração e arquivamento de documentos e ao uso de plataformas eletrônicas para o desenvolvimento de atividades na administração pública são fatores que impactam o gerenciamento de TI.

Para atender a essas exigências e a necessidade de implantação de sistemas integrados de gestão administrativa e de pessoas, de modernização da gestão pública e de implantação de melhorias nos processos de trabalho relativos à gestão de pessoas, foi iniciado, em 2014, processo de aquisição de sistema integrado de gestão de pessoas. Tendo em vista o cenário orçamentário e financeiro, o

escopo do projeto foi revisto, a fim de que fossem buscadas alternativas no mercado e na Administração Pública de ferramentas de processamento eletrônico de demandas de gestão de pessoas.

O novo projeto incluiu uma fase de *benchmarking* antes da aquisição. A análise realizada pelo Grupo de Trabalho constituído para a realização do Estudo Técnico Preliminar de Contratação buscou levantar todos os pontos positivos e negativos de todas as soluções avaliadas. Ao final, os integrantes do Grupo de Trabalho concluíram que a alternativa que melhor atenderia aos interesses da Agência, em especial da área de gestão de pessoas, ao mesmo tempo em que se mostrou a opção mais barata, foi o estabelecimento de cooperação técnica com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte para adoção do Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH. A proposta foi aprovada, em novembro de 2015, pelo grupo de gestão da ANAC e seguiu para a fase de celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED, que aconteceu em outubro de 2016.

Por fim, cumpre informar que o projeto se encontra em fase de implantação, que consiste na disponibilização do código fonte, acesso à documentação e ferramentas no ambiente da UFRN, e transferência de conhecimento.

Em outra frente de atuação, buscando mitigar o risco identificado no ano anterior, relativo à falta de padronização dos procedimentos (roteiros, fluxogramas, mapeamento de processos, manuais), até o fim 2017 a ANAC formalizou 91% dos procedimentos de trabalho da Superintendência de Gestão de Pessoas.

Destaque-se, ainda, que a Agência priorizou o projeto de mapeamento de competências que está alinhado ao mapeamento de processos, em toda a Agência. A partir das competências mapeadas, a Superintendência de Gestão de Pessoas poderá gerir as lacunas de conhecimento, habilidades e atitudes, racionalizando ainda mais o planejamento da capacitação. Em 2017, a ANAC mapeou mais de 1400 competências e, em 2016, oficializou cerca de 81% dos seus processos de trabalho e competências. Em 2018, a Agência planeja levantar as necessidades de capacitação com base nas competências oficializadas.

Indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas

Rotatividade – ANAC 2017

A movimentação e rotatividade dos servidores da ANAC é apresentada por um Índice de Rotatividade muito utilizado ultimamente pelas organizações: *turnover*. Ele mede a entrada e saída dos servidores da Agência por quaisquer motivos: pedido de vacância, processo administrativo ou aposentadoria.

Na busca do índice de rotatividade ideal a ANAC tem praticado políticas que permitam a retenção de seu pessoal, por meio dos seus planos e programas estratégicos, o que tem apresentado excelentes resultados, como pode ser observado na tabela abaixo que compara os índices dos exercícios de 2017 e 2016:

TABELA 21 – TURNOVER 2017/2016

TURNOVER do Quadro de Pessoal da ANAC	2017				2016			
	Admissões	Desligamentos	Efetivo	TURNOVER	Admissões	Desligamentos	Efetivo	TURNOVER*
QUADRO EFETIVO	96	40	1374	4,9%	51	16	1317	2,5%
Ativo permanente	96	20	1264	4,6%	51	16	1187	2,8%
<i>Especialista em Regulação de Aviação Civil</i>	58	6	672	4,7%	0	2	619	0,2%
<i>Analista Administrativo</i>	27	4	229	6,7%	0	3	206	0,7%
<i>Técnico em Regulação de Aviação Civil</i>	7	6	275	2,3%	40	5	274	8,2%
<i>Técnico Administrativo</i>	5	4	88	5,1%	11	3	88	8,0%
Ativo permanente - Específico e C&T	0	20	110	9,0%	0	3	130	1,2%
Exercício descentralizado de carreira	3	1	13	15,3%	1	6	11	31,8%
Requisitado	9	17	65	20,0%	5	27	73	21,9%
Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	1	0	0	0	1	0
Nomeado cargo com. Sem vínculo	19	23	88	23,8%	16	23	92	21,2%
TOTAL	127	81	1541	6,7%	73	72	1494	4,8%

* A fórmula de Turnover utilizada é: $((\text{Admissões} + \text{Desligamentos}) / 2) / n^{\circ}$ servidores

ESTRUTURA DE PESSOAL DA ANAC

QUADRO 8 – FORÇA DE TRABALHO DA ANAC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1.865	1.453	108	58
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.865	1.453	108	58
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.865*	1.374	96	40
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	13	3	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	65	9	17
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	88	19	23
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.865	1.541	127	81

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

Obs: Os servidores afastados e cedidos foram considerados para fins do quadro. Número de servidores afastados em 31/12/2017 – 14. Número de servidores cedidos em 31/12/2017 – 41.

* Foi considerado o quantitativo dos cargos efetivos da Lei nº 10.871/2004 acrescido do total dos cargos da Carreira de C&T e da Carreira Específica na ANAC.

QUADRO 9 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	334	1.064
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	334	1.064

1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	292	1.027
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	12	1
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	1
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	30	35
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	35	53
4. Total de Servidores (1+2+3)	369	1.117

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Obs: Os servidores afastados e cedidos não foram considerados para fins do quadro. Número de servidores afastados em 31/12/2017 – 14. Número de servidores cedidos em 31/12/2017 – 41.

QUADRO 10 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ANAC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	459	449	94	87
1.1. Cargos Natureza Especial	5	5	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	454	444	94	87
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	320	66	59
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	5	2	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	34	6	5
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	83	19	23
1.2.5. Aposentados	Não há	2	1	0
2. Funções Gratificadas	Não há	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		449	94	87

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

Análise Crítica

Percebe-se que a força de trabalho da Agência demonstra certa rotatividade da mão-de-obra. Esse fato, associado ao número insuficiente de servidores, impacta a solução das demandas sob a competência da ANAC.

Em decorrência da defasagem de recursos humanos em relação ao total de cargos da Agência e do aumento da demanda de trabalho, se fez necessária a recomposição da força de trabalho através da realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos. Ingressaram no ano de 2017, 84 candidatos de nível superior e 12 de nível médio.

Por fim, em relação ao quadro “DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA”, vale esclarecer que a Lotação Efetiva na Agência não contabiliza 14 (catorze) servidores afastados e 41 (quarenta e um) servidores cedidos, em 31/12/2017, não obstante o Quadro “FORÇA DE TRABALHO” conter esse grupo de servidores, uma vez que representa a totalidade do quadro de pessoal.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
QUADRO 11 – DESPESAS DE PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciário s	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2017	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	R\$ 198.411.300,63	R\$ 10.924.330,93	R\$ 18.314.178,91	R\$ 6.168.775,26	R\$ 15.531.214,00	R\$ 2.838.724,40	R\$ 121.441,28	R\$ 7.915.545,91	R\$ 0,00	R\$ 260.225.511,32
	2017	R\$ 228.597.964,26	R\$ 12.468.818,84	R\$ 20.538.971,76	R\$ 7.970.551,50	R\$ 9.531.532,77	R\$ 3.260.525,85	R\$ 113.239,72	R\$ 632.173,76	R\$ 9.821,52	R\$ 283.123.599,98
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	0,00	R\$ 2.574.008,41	R\$ 210.928,94	R\$ 24.553,73	R\$ 432.977,73	R\$ 2.981,18	R\$ 20.413,97	R\$ 16.738,87	0,00	R\$ 3.282.602,83
	2017	0,00	R\$ 2.630.996,74	R\$ 241.336,74	R\$ 105.047,51	R\$ 49.194,60	R\$ 285,82	0,00	R\$ 20.733,36	0,00	R\$ 3.047.594,77
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	R\$ 4.829.376,37	R\$ 414.256,87	R\$ 203.017,48	R\$ 1.229.780,29	R\$ 93.927,46	0,00	R\$ 967,69	0,00	R\$ 6.771.326,16
	2017	0,00	R\$ 4.892.697,12	R\$ 433.573,04	R\$ 201.431,64	R\$ 676.204,41	R\$ 98.571,01	0,00	R\$ 7.836,96	0,00	R\$ 6.310.314,18
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	R\$ 6.793.932,67	0,00	R\$ 553.313,42	172.317,97	R\$ 246.467,04	R\$ 86.875,37	0,00	R\$ 34.173,60	0,00	R\$ 7.887.080,07
	2017	R\$ 7.165.047,40	0,00	R\$ 579.489,24	R\$ 232.766,29	R\$ 232.119,99	R\$ 109.246,30	0,00	R\$ 10.069,60	R\$ 979,05	R\$ 8.329.717,87
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DW- SIAPE

Demais despesas: Incentivo à jornada reduzida, e Programa de Incentivo Educacional.

GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

Além das considerações já expostas no tópico “Áreas Especiais da Gestão – Gestão de Pessoas”, especialmente nos subitens “Ações adotadas para identificar eventual irregularidade relacionada ao pessoal, especialmente em relação à acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos e à terceirização irregular de cargos” e “Principais riscos identificados na gestão de pessoas e providências adotadas para mitigá-los”, cumpre evidenciar que, diante dos riscos identificados e das oportunidades apresentadas, a ANAC procurou robustecer a gestão de pessoas com ações institucionais. Neste viés, houve avanço considerável do mapeamento de processos de trabalho e de competências da ANAC, que produziu informações relevantes, permitindo melhor planejamento da gestão e monitoramento das atividades desempenhadas em todas as áreas da Agência, alavancando a qualidade do desenho da capacitação, com a adoção de trilhas de aprendizagem baseadas nas competências mapeadas para cada processo.

Ressalta-se que os mapeamentos de processos e de competências realizados culminam na publicação de Manuais de Procedimentos (MPRs), conforme previsto na metodologia adotada pela Agência, de modo que novos colaboradores possam absorver novas atribuições com maior disponibilidade, viabilizando a prestação ininterrupta do serviço. Outra ação relevante da Agência foi a adoção do SEI! como sistema de processo eletrônico, que aumentou a transparência e a disponibilidade das informações produzidas na Agência.

Por fim, com o intuito de controlar e mitigar outros riscos gerenciais relacionados à gestão de pessoas, os diversos temas afetos à área são ordinária e amplamente discutidos em diversos fóruns, como o Grupo de Desenvolvimento Institucional – GDI, que envolve outras áreas meio da Agência; nas Reuniões de Gestão, que envolve superintendentes e diretores; e, em última instância, nas Reuniões da Diretoria Colegiada.

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE APOIO E ESTAGIÁRIOS

QUADRO 12 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DA ANAC

Unidade Contratante						
Nome: Superintendência de Gestão de Pessoas						
UG/Gestão: (quando executora no SIAFI) 113215 SGP						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos estudantes contratados	Sit.
			Início	Fim		
07/07/2013	Contratação de empresa para atuar como Agente de Integração Público ou privado de	Super Estagios LTDA ME, inscrita	A vigência inicial presente é de 12	A vigência inicial presente é de 12	Ensino Médio	Vigente

	estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de ensino médio ou superior para fins de execução do Programa de Estágio Complementar para a ANAC, em âmbito nacional, tendo a atribuição de intermediar, junto a instituições de ensino, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágio, conforme especificações constantes no Termo de Contrato.	sob o CNPJ 11.320.576/0001-52	meses, a contar de 07/07/2013	meses, a contar de 07/07/2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses		
--	---	-------------------------------	-------------------------------	---	--	--

Fonte: Contrato 20/2013

No interesse de oportunizar aos estudantes a experimentação prática que contribua para a sua formação profissional, a política do Programa de Estágio Curricular, na modalidade estágio não obrigatório, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, está baseada na Lei nº 11.788/2008, e sua regulamentação interna foi estabelecida por meio da Instrução Normativa nº 100, de 03 de junho de 2016, a qual prevê todos os procedimentos e as condições consideradas ideais para a sua operacionalização. Ressalte-se que o Programa de Estágio é executado através do agente de integração, qual seja, a empresa SUPERESTÁGIOS LTDA-ME.

TABELA 22 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes						(em R\$ 1,00)
	2015		2016		2017		
	Qtde.	Despesa no exercício	Qtde.	Despesa no exercício	Qtde.	Despesa no exercício	
1. Nível superior	236	1.887.267,27	181	1.660.456,64	169	1.410.791,43	
1.1 Área Fim	166	1.327.484,61	136	1.245.490,92	124	1.053.609,99	
1.2 Área Meio	70	559.782,67	45	414.965,72	45	357.181,44	
2. Nível Médio	13	103.959,64	12	67.820,76	8	58.312,01	
2.1 Área Fim	7	55.978,27	9	53.252,43	6	47.111,34	
2.2 Área Meio	6	47.981,37	3	14.568,33	2	11.200,67	
3. Total (1+2)	249	1.991.226,91	193	1.728.277,40	177	1.469.103,44	

Dados: SIAPE e SIAFI

GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA

A gestão dos imóveis está a cargo das unidades de serviço da Superintendência de Administração e Finanças – SAF que planejam e fiscalizam as reformas e manutenções, além de zelarem pela sua integridade. Os registros e controles são realizados no SIAFI e SPIUNet.

GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Sobre a gestão da frota própria, cumpre esclarecer que durante o ano de 2017 a ANAC detinha somente um caminhão remanescente do Desfazimento, integrante da Relação Carga da Unidade do Rio de Janeiro. O citado veículo permaneceu em desuso até conclusão do Processo de Desfazimento de 2017, quando foi doado à Prefeitura Municipal de Nova Crixás-GO.

O controle do uso da frota pela ANAC encontra suporte na Instrução Normativa nº 104, de 23 de agosto de 2016 que segue os moldes da Instrução Normativa nº 3, de 2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e que estabelece a relação de documentos a serem preenchidos mensalmente e anualmente pelos gestores para prestação de contas da utilização da frota de veículos situada na respectiva região.

Os serviços permitem o atendimento às demandas de presença de servidores e colaboradores em locais externos às instalações da ANAC em Brasília, São Paulo, São Jose dos Campos, Porto Alegre, Curitiba e Rio de Janeiro, o que, ressalte-se, ocorre diariamente.

Também através do uso dos veículos eventuais se propicia o deslocamento de autoridades e demais colaboradores, para executar atividades administrativas ou finalísticas (inspeção, fiscalização, auditoria, entre outras) esporádicas ou excepcionais, nas mais diversas localidades do território nacional, ou ainda, em unidades da ANAC que em razão das características não justifiquem a disponibilização de veículo dedicado.

Para prestação eficiente do serviço de transporte, a ANAC mantém estrutura de gestores na Sede e Representações Regionais de São Paulo, Rio de Janeiro e Porto Alegre. São 10 servidores da Agência atuando nos contratos: 5 servidores que atuam diretamente como fiscais dos contratos e outros 5 que atuam como seus substitutos. São mantidos controles de requisições dos serviços realizados e planilhas de controle. Além disso, as solicitações são analisadas e, caso detectadas inconsistências, estas são corrigidas junto ao demandante para que a demanda continue sendo atendida, porém de forma a gerar menores custos à Administração.

No quadro a seguir indicamos os contratos, abrangência dos serviços e contratadas:

QUADRO 13 – CONTRATOS DA FROTA TERCEIRIZADA

Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Início da Vigência
07/ANAC/2016	Contratação de serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) Abrangência: Nacional	Localiza Rent Car S/A CNPJ: 16.670.085/0001-55	02/08/2016

010/ANAC/2016	Locação de veículos Leves / Pesados com motorista. Abrangência: Rio de Janeiro (RJ)	Kantro Serviços Terceirizados LTDA. CNPJ: 01.436.782/0001-79	01/09/2016
011/ANAC/2016	Locação de veículos Leves / Pesados com motorista. Abrangência: Porto Alegre (RS) e Curitiba (PR)	E Empreendimentos Empresariais LTDA/ME CNPJ: 07.969.711/0001-18	01/09/2016
012/ANAC/2016	Locação de veículos Leves / Pesados com motorista. Abrangência: Brasília (DF)	Fast Automotive e Turismo LTDA. CNPJ: 04.201.934/0001-42	01/10/2016
014/ANAC/2016	Locação de veículos Leves / Pesados com motorista. Abrangência: São Paulo (SP) e São José dos Campos (SP)	Minas Turismo e Serviços LTDA. CNPJ: 97.456.065/0001-88	15/10/2016

Apresentamos informações sucintas sobre a gestão dos contratos durante o ano de 2017:

a) Contrato número 007/ANAC/2016:

- Valor estimado do contrato para 2017: R\$ 958.041,73;
- Valor gasto em 2017: R\$ 522.436,14;
- Quantidade de diárias de veículo e valor: VTI – 26 diárias – R\$ 2.678,00; VSC1 – 940 diárias – R\$ 100.654,09; VSC2 – 12 diárias – R\$ 3.503,00; VSC3 – 63 diárias – R\$ 14.518,27;
- Diárias de motorista: 1.285, no valor de R\$ 306.901,61;
- Gastos Adicionais: Combustível – R\$ 79.586,22; Pedágios – R\$ 14.118,60; Estacionamento – R\$ 476,35;

b) Contrato número 010/ANAC/2016

- Valor previsto do contrato para 2017: R\$ 439.167,36;
- Valor realizado em 2017: R\$ 370.712,58;
- Quantidade, tipo de veículo, por jornada, por condutores: 5 veículos (1 VTI de 8 horas, 4 VSC1 de 8 horas) e 5 motoristas e a partir de setembro de 2017: 4 veículos (4 VSC1 de 8 horas) e 4 motoristas;
- Quilometragem percorrida e valor gasto com cada tipo de veículo: VTI: 917 km e R\$ 53.568,00; VSC1: 24.287 km e R\$ 268.080,00; Supervisor: R\$ 46.657,88; Pedágios e Estacionamento: R\$ 2.406,70;
- Gastos com diárias: não se aplica a este contrato (passou a ser atendido pelo contrato 7/ANAC/2016).

c) Contrato número 011/ANAC/2016

- Valor previsto do contrato para 2017: R\$ 165.540,00;
- Valor realizado em 2017: R\$ 155.354,78;
- Quantidade, tipo de veículo, por jornada, por condutores: 02 veículos (2 VSC1 de 8 horas) e 02 motoristas;
- Quilometragem percorrida e valor gasto com cada tipo de veículo: VSC1: 17.848 Km e R\$ 155.354,78;

- Gastos com diárias: não se aplica a este contrato (passou a ser atendido pelo contrato 7/ANAC/2016).
- d) Contrato número 012/ANAC/2016
- Valor previsto do contrato para 2017: R\$ 1.988.056,67;
 - Valor realizado em 2017: R\$ 1.622.788,68;
 - Quantidade, tipo de veículo, por jornada, por condutores: 16 veículos (3 VTI de 16 horas, 5 VTI de 8 horas e 8 VSC1 de 8 horas) e 19 motoristas;
 - Quilometragem percorrida e valor gasto com cada tipo de veículo: VTI: 62.490 km e R\$ 943.438,32; VSC1: 63.851 km e R\$ 633.204,00; Supervisor: R\$ 43.572,60; Pedágios e Estacionamento: R\$ 10,60;
 - Gastos com diárias: não se aplica a este contrato (passou a ser atendido pelo contrato 7/ANAC/2016).
- e) Contrato número 014/ANAC/2016
- Valor previsto do contrato para 2017: R\$ 632.520,17;
 - Valor realizado em 2017: R\$ 593.089,28;
 - Quantidade, tipo de veículo, por jornada, por condutores: 06 veículos (5 VSC1 de 8 horas e 1 VSC1 de 16 horas) e 07 motoristas;
 - Quilometragem percorrida e valor gasto com cada tipo de veículo: VSC1: 119.282 Km e R\$ 517.125,00; Supervisor: R\$ 49.912,48; Pedágios e Estacionamento: R\$ 19.35,10;
 - Gastos com diárias: não se aplica a este contrato (passou a ser atendido pelo contrato 7/ANAC/2016).

POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS OU FORA DE USO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS SOBRE VEÍCULOS NESSAS CONDIÇÕES

Com a ação de destinação, em 2015, dos 117 veículos que compunham a frota oficial da Agência, restou na carga, até conclusão do desfazimento de 2017 (Processo nº 00058.511352/2017-87), um caminhão tipo furgão, que foi doado à Prefeitura de Nova Crixás-GO, visto ter sido classificado como antieconômico pela Comissão.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UNIÃO

A Gestão do Patrimônio Imobiliário da ANAC é coordenada em nível nacional pela Gerência de Gestão Estratégica de Recursos – GEST, da Superintendência de Administração e Finanças – SAF. A execução, por sua vez, encontra-se a cargo das seguintes unidades de serviço: Gerência Técnica de Serviços Gerais (GTSG), Gerência Técnica de Administração e Finanças Rio de Janeiro (GTAF/RJ), Gerência Técnica de Administração e Finanças São Paulo (GTAF/SP), Unidade Administrativa e Financeira de Porto Alegre (UAF-RS), Unidade Administrativa e Financeira de Recife (UAF-RE).

As equipes de Administração Predial detêm competência para a fiscalização dos contratos administrativos que envolvem a gestão do patrimônio imobiliário, como aluguel, condomínio e manutenção. A força de trabalho dessas equipes é composta por servidores e a execução dos serviços de manutenção é realizada exclusivamente por terceirizados.

A ANAC utiliza as seguintes ferramentas para gestão do patrimônio imobiliário:

- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet;
- Planilhas eletrônicas – Excel;
- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG;
- Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Os procedimentos gerais para gestão dos imóveis são estabelecidos na Gerência de Gestão Estratégica de Recursos - GEST, que informa as instruções operacionais através de mensagens eletrônicas, memorandos, e através reuniões presenciais e por meio de videoconferências realizadas junto às unidades.

Outras orientações operacionais são estabelecidas através de Instruções Normativas e Manuais (por exemplo Manual de Fiscalização de Contratos) que são disponibilizados na Intranet da Agência.

Na Gestão do Patrimônio Imobiliário, a Gerência de Gestão Estratégica de Recursos – GEST atua no controle da regularidade dos imóveis e no estabelecimento de procedimentos gerais. Já a Gerência Técnica de Serviços Gerais - GTSG atua na manutenção e conservação física das instalações imobiliárias em Brasília. As Gerências Técnicas de Administração e Finanças executam tal competência em relação aos imóveis existentes no Rio de Janeiro e em São Paulo, e, por fim, a Unidade Administrativa e Financeira de Recife atua na manutenção e conservação do imóvel em Recife e a Unidade Administrativa e Financeira de Porto Alegre atua na manutenção e conservação do imóvel existente em Porto Alegre e Curitiba.

A ANAC utiliza imóveis de propriedade da União para o desenvolvimento de suas atividades. Desta forma, foram realizadas, no exercício de 2017, as seguintes despesas com manutenção dos imóveis próprios da União:

- Em **Brasília**, a ANAC ocupa um imóvel da União, onde está instalado o Centro de Treinamento da ANAC; Registro Imobiliário Patrimonial – RIP 9701165285003; despesas com manutenção predial no valor de R\$ 249.153,64;
- Em **Recife**, a ANAC ocupa o imóvel de RIP 2531004655004 e as despesas foram de R\$ 345.274,56;
- Em **Porto Alegre**, ocupa o imóvel de RIP 7535002635006 e as despesas foram de R\$ 268.376,06;
- Em **Curitiba** ocupa o imóvel de RIP 8589001665003 e as despesas foram de R\$ 165.160,81;

No **Rio de Janeiro**, a ANAC ocupou o imóvel no Aeroporto Santos Dummont (Ed. Silvio de Noronha), sem RIP individualizado, e as despesas foram de R\$ 347.575,49. Este imóvel foi desocupado pela ANAC em 25 de novembro de 2017, passando a ser ocupado pela INFRAERO, conforme consta no Processo nº 00058.105125/2013-92.

As despesas referentes aos imóveis utilizados pela ANAC guardam razoável conformidade com a idade, padrão construtivo e metragem ocupada; adequadamente evidenciadas à luz dos Princípios de Contabilidade, às Normas de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), isto em relação aos imóveis próprios ou ainda aos imóveis locados. As despesas que não implicam ampliações relevantes do potencial de geração de benefícios econômicos futuros são apropriadas como despesas de custeio. As despesas relativas a imóveis locados e classificadas como investimentos são apropriadas no Ativo a título de benfeitorias

em imóveis de terceiros, cujo prazo de amortização se encontra atrelado à vigência do contrato de locação. Os registros contábeis dos imóveis próprios estão devidamente operacionalizados na lógica da integração entre os sistemas estruturantes SPIUNet e SIAFI. A depreciação dos imóveis de propriedade da ANAC cujo cadastro consta do SPIUNet é contabilizada em observância ao princípio da competência e ao disposto na Portaria Conjunta nº STN/SPU 03/2014.

Os riscos mais relevantes na gestão dos imóveis se referem à possibilidade de aceleração dos Processos de depreciação com danos às instalações, do que poderá advir a insatisfação no atendimento dos usuários. Para mitigá-los contamos com contratos de manutenção predial, que além dos serviços preventivos efetuam as correções pontuais que venham a ser necessárias

CESSÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E IMÓVEIS A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS

Esta situação não se aplica à Agência, visto não haver espaços cedidos a terceiros.

INFORMAÇÕES SOBRE OS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

No desenvolvimento de suas atividades a ANAC, além de se utilizar de imóveis da União, utiliza-se de imóveis locados de terceiros, abaixo discriminados:

- Imóvel de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP nº 970132805.500-1, localizado em Brasília, no qual está instalada a Sede da Agência. A área ocupada é de 21.887,11 m² (área privativa e comum). Em dezembro de 2017 o valor mensal do aluguel foi de R\$ 1.136.223,90;
- Imóvel de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP nº 600104827.500-0, localizado no Rio de Janeiro, no qual está instalada a Representação Regional do Rio de Janeiro da Agência. A área ocupada é de 7.787,2 m² e em dezembro de 2017 o valor mensal do aluguel foi de R\$ 327.00,00;
- Imóvel de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP nº 710701319.500-1, localizado em São Paulo, no qual está instalada a Representação Regional de São Paulo em São Paulo da Agência. A área ocupada é de 3.920,42 m² e em dezembro de 2017 o valor mensal do aluguel foi de R\$ 309.920,49;
- Imóvel de Registro Imobiliário Patrimonial – RIP nº 709900553.500-7, localizado em São José dos Campos, no qual está instalada a Representação Regional de São Paulo em São José dos Campos da Agência. A área ocupada é de 2.586,79 m² e em dezembro de 2017 o valor mensal do aluguel foi de R\$ 209.172,31.

Análise Crítica

Os imóveis locados de terceiros são necessários ao adequado funcionamento da Agência.

São suportadas pela ANAC as despesas com manutenção dos imóveis locados, classificadas como serviços eventuais, ou seja, o conjunto de serviços não rotineiros inerentes e necessários à adaptação, adequação, recuperação, conserto, conservação e reparo de instalações prediais e seus componentes que, mesmo que tenham natureza preventiva ou adaptativa, não sejam executados diretamente pela equipe fixa de manutenção.

Estas despesas no âmbito da ANAC-Sede foram de R\$ 1.028.557,32; no âmbito Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos foram de R\$ 304.320,97 e R\$ 281.973,24, respectivamente; e na Representação Regional do Rio de Janeiro de R\$ 746.756,92.

Na ANAC Sede, tais despesas derivam, principalmente, da mudança de layout para acomodação dos novos servidores; intervenções realizadas na infraestrutura da rede lógica para TI, devido instalação de equipamentos para TI; melhorias no ar condicionado do CPD e incremento na rede elétrica das salas, dentre elas a ligação do 6º andar com o gerador da Torre A.

Na Representação Regional de São Paulo, para as despesas de manutenção, classificadas como serviços eventuais, ressalta-se as manutenções preventivas e corretivas nos controladores de energia em uso pela Agência. Já na unidade de São José dos Campos, ressalta-se melhoria nas instalações elétricas, para garantir estabilidade e segurança da rede elétrica, além de melhorias nos elevadores e catracas de acesso.

Na Representação Regional do Rio de Janeiro, para as despesas de manutenção, classificadas como serviços eventuais, ressaltam-se as realizadas na adequação dos lay-outs, com a redução da área ocupada por servidores e a transferência do arquivo geral e almoxarifado para a Torre Boavista.

Por fim, ressalta-se que as despesas de manutenção nos imóveis locados pela ANAC não foram agregadas aos valores dos imóveis locados, no exercício de 2017, e desta forma, não foram deduzidas dos valores dos alugueis ou condomínios.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Introdução

A gestão de tecnologia da informação na ANAC é coordenada pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI. Em termos regimentais, a ela cabe estabelecer e formular estratégias e padrões relacionados com a administração dos recursos de TI, prover e dar suporte à infraestrutura de equipamentos e soluções e propor políticas, normativos e orientações voltadas à governança de TI.

No que tange às questões estratégicas, esta Agência estruturou as suas por meio do Plano Estratégico – PEI 2015-2019. Desde então, a ANAC vem construindo seus planos de TI, a saber, Plano Estratégico de TI (PETI 2016 – 2019), PDTI 2016 – 2017 e PDTI 2018 – 2019, tendo como direcionadoras as diretrizes do PEI.

Aliado à questão acima, a Agência promoveu diagnósticos técnicos específicos estruturados em iniciativas, com foco em melhorias direcionadas à arquitetura corporativa de TI e ao processo de gestão, de modo especial nos aspectos vinculados à estratégia da TI, à tomada de decisão, priorização e entrega de soluções e otimização dos recursos. Esses fatores se constituem críticos tendo em vista o cenário de demandas crescentes, recursos limitados e inovação tecnológica.

Nesse sentido, no campo do desenvolvimento de soluções estabeleceu-se um conjunto de ações e projetos estruturantes para viabilizar um novo modelo de desenvolvimento de soluções de TI. Entre eles destacam-se: a adoção de ferramenta para acompanhamento de todo o ciclo de desenvolvimento do software (TFS – Microsoft Team Foundation); a implementação de ferramenta de inspeção da qualidade do código (Sonarqube); formalização da nova metodologia de desenvolvimento e manutenção de sistemas (MDMS) com o incremento de práticas ágeis em seus

processos; automatização do processo de fiscalização de fábrica de software e a implantação de novo contrato de fábrica de software, segmentada em sustentação e novos projetos.

Impende salientar que, a nível conjuntural, as ações acima resultaram em relevante aumento no volume de entrega de novas funcionalidades, na efetiva sustentação dos sistemas em produção, na melhoria da qualidade dos códigos entregues e no maior aproveitamento do capital intelectual da equipe, que passou a ter um papel de protagonismo frente aos desafios constantes da área concentrando-se em atividades estratégicas de prospecção de novas tecnologias e formulação de novos padrões e diretrizes a serem implementadas pelas empresas terceirizadas.

Na esfera da infraestrutura, o uso cada vez mais intensivo de processos digitais, certificados e protocolos que assegurem a integridade e confiabilidade das informações demanda um olhar robusto nos aspectos de segurança das informações e dados em uso pela Agência. Nesse sentido, destacam-se algumas estratégias adotadas, a saber: a contratação de wi-fi corporativo, que promoveu a padronização da infraestrutura de rede sem fio e a automatização tecnológica dos equipamentos; a renovação dos equipamentos de rede Switch e a ampliação da solução Cisco UCS que permitiu a ampliação da capacidade computacional e da velocidade de transmissão de dados. Além disso, promoveu-se a implantação do Portal de Serviços de TI que, além de organizar o acesso, ampliou os canais de relacionamento com os usuários de TI da ANAC. Outro ponto relevante consistiu na alteração do modelo contratual de atendimento ao usuário que foi reformulado com a proposta de unificar os três níveis de atendimento de modo a otimizar tempo e os recursos alocados na fiscalização e gestão contratual, reduzindo o tempo entre o chamado e a solução proposta.

Outro ponto relevante no processo de fortalecimento do parque tecnológico deu-se quando da adoção, em conjunto com a Superintendência de Administração e Finanças, de ações de fortalecimento da estrutura física que envolveu, entre outros, a substituição de equipamentos de suporte elétrico, a conexão alternativa com geradores elétricos e a substituição de cabos e nobreaks que promoveram maior estabilidade e disponibilidade da estrutura de data center da Agência contribuindo no processo de continuidade do negócio.

Com esse conjunto de ações supracitado houve reflexo positivo nas avaliações afetas à TI, particularmente na pesquisa interna de satisfação dos usuários, assim como no Índice de Governança de TI – iGov-TI que, nos últimos resultados obtidos, no contexto geral, avançou de 0,45 (nível básico) em 2014 para 0,62 (nível intermediário) em 2016, o que demonstra um passo importante.

PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Nesta seção, são apresentados os principais sistemas de informação da ANAC, conforme quadro a seguir, que descreve suas principais características. Todos os sistemas são mantidos por empresa terceirizada com uma despesa média mensal no ano de 2017 em torno de 93 mil reais.

Para uma efetiva manutenção desses sistemas e a mitigação de riscos relacionados à sua continuidade e disponibilidade, podemos destacar a utilização de ambiente seguro com redundância, a realização de manutenções corretivas, evolutivas e adaptativas, inclusive as relativas à segurança, e a documentação dos mesmos, bem como o efetivo envolvimento das áreas gestoras nos processos de desenvolvimento e manutenção de sistemas.

QUADRO 14 – PRINCIPAIS SISTEMAS DA ANAC

Principais Sistemas da ANAC							
Sistema	Área	Responsável Técnico	Responsável da área de Negócio	Despesa Anual com a manutenção do Sistema	Manutenção	Criticidade	Objetivo/ Funcionalidades do Sistema
DCERTA (Decolagem Certa)	SFI	Rafael Linhares Dias	Felipe Simon	R\$ 773,72	Terceirizada	Extremamente Crítico	O sistema DCERTA tem por finalidade o acompanhamento e verificação da regularidade de certificados e licenças de aeronaves, tripulações técnicas e aeródromos de destino, com base nos dados informados no plano de voo, instituído com a publicação da Resolução nº 151, de 7 de maio de 2010. O piloto em comando, previamente à fase de preparação para o voo, deve se certificar da regularidade dos documentos no Simulador do DCERTA.
GRU	SAF	Rafael Linhares Dias	Patricia Adriana Dias de Oliveira Viegas	R\$ 756,9	Terceirizada	Extremamente Crítico	Emissão das Certidões de Nada Consta, que resume a situação do interessado quanto à sua adimplência ou inadimplência. São duas Certidões, Nada Consta de créditos em dívida corrente e Nada Consta de créditos em dívida ativa. Refere-se apenas à receita de Multa por Infração ao CBAER, servindo de base para dar cumprimento ao art. 24, III, da Resolução ANAC nº 25/2008.
MAP (Módulo de Aplicação de Provas)	SPO	Rafael Linhares Dias	Roger Thiago De Lima	R\$ 798,95	Terceirizada	Extremamente Crítico	Permitir a aplicação de provas geradas pelo sistema PROVAS ONLINE.

Principais Sistemas da ANAC							
Sistema	Área	Responsável Técnico	Responsável da área de Negócio	Despesa Anual com a manutenção do Sistema	Manutenção	Criticidade	Objetivo/ Funcionalidades do Sistema
Provas Online	SPO	Rafael Linhares Dias	Roger Thiago De Lima	R\$ 5.567,42	Terceirizada	Extremamente Crítico	Ser um repositório de questões de provas teóricas da ANAC, com provas geradas dinamicamente, e armazenar o resultado das provas. Permite também o agendamento das provas e alteração de resultados conforme recursos interpostos, além de gerar estatísticas sobre as provas realizadas.
Portal SACI	STI	Rafael Linhares Dias	Fabio Alberto Costa de Freitas	R\$ 3.128,52	Terceirizada	Extremamente Crítico	Gerenciar, controlar, atualizar e arquivar os dados referentes às VISTORIAS TÉCNICAS INICIAIS e ESPECIAIS de aeronaves novas fabricadas no Brasil, aeronaves usadas em processo de exportação e aeronaves experimentais.
SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	SAF	Rafael Linhares Dias	Rommel Costa Moura	R\$ 8.216,57	Terceirizada	Extremamente Crítico	Aprimorar a gestão dos processos administrativos da ANAC a partir da automação de seu registro, tramitação, recuperação de informações e fluxo decisório.
SIAPANAC	SAS	Rafael Linhares Dias	Marcelo Pereira Queiroz	R\$ 2.043,63	Terceirizada	Extremamente Crítico	Gerenciar e receber diariamente os pedidos de solicitação de voos não regulares e os pareceres dos Membros Consultivos relacionados na Portaria DGAC N° 692, além de emitir

Principais Sistemas da ANAC							
Sistema	Área	Responsável Técnico	Responsável da área de Negócio	Despesa Anual com a manutenção do Sistema	Manutenção	Criticidade	Objetivo/ Funcionalidades do Sistema
							relatórios dinâmicos sobre a situação dos pedidos das companhias aéreas
SICO (Sistema de Informações Corporativas)	STI	Rafael Linhares Dias	Rafael Linhares Dias	R\$ 1.513,8	Terceirizada	Extremamente Crítico	Prover a reutilização dos dados dos demais sistemas da ANAC.
SIGEC	SAF	Rafael Linhares Dias	Patricia Adriana Dias de Oliveira Viegas	R\$ 5.373,99	Terceirizada	Extremamente Crítico	Gerenciar os créditos (i.e., pagamentos a receber) a que a ANAC tem direito.
SVA (Sistema de Vistorias de Aeronaves)	SAR	Rafael Linhares Dias	Firmino Cota Souza Junior	R\$ 1.539,03	Terceirizada	Extremamente Crítico	Ferramenta de agendamento e gerenciamento da execução de vistorias técnicas de aeronaves.

Plano de Capacitação do Pessoal de TI

O Plano de Capacitação de Servidores de TI busca qualificar os servidores em consonância com as metas institucionais da Agência, promovendo qualidade de vida no trabalho e progressão funcional por capacitação e qualificação. O Plano de Capacitação da Agência contempla, na parte afeta às ações de TI, as áreas temáticas: Informática – Programação e Tecnologia da Informação; Desenvolvimento Gerencial.

QUADRO 15 – PLANO DE CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DE TI

Evento	Organizadora	Carga em H/A	Local
15º Encontro Nacional de Tecnologia e Negócios - Rio Info 2017	RIO SOFT	21	Rio de Janeiro
17º Encontro de Gerenciamento de Projetos	Project Management Institute - DF	16	Brasília
2º Encontro da Comunidade de Gerenciamento de Projetos da ANAC	ANAC	2	Brasília
3º Encontro da Comunidade de Gerenciamento de Projetos da ANAC	ANAC	2	Brasília
3º Fórum IBGP de Governança de TI	IBGP	16	Brasília

Evento	Organizadora	Carga em H/A	Local
3º Fórum IBGP de Tecnologias Da Informação	IBGP	16	Brasília
4º Café com Projetos - Realizando A Gestão de Riscos em Projetos de TI	Project Management Institute - PMI	4	Brasília
5º IT FORUM EXPO	IT Mídia	16	São Paulo
Agile Brazil 2017	Agile Alliance Brazil	24	Brasília
Agile Trends Gov 2017	Neurobox Tecnologia em informática Ltda	16	Brasília
Big Data Fundamentos	Data Science Academy	4	EAD
Certified Scrummaster (Csm)	Knowledge 21	16	Brasília
Ciclo de Vida do BI e DW	CS.Treina();	24	Brasília
Classificação e restrição de documentos no sistema Eletrônico de Informações – SEI-ANAC	ANAC	8	EAD
Curso Ciclo de Vida de Bi e Dw.	CS Technologies	24	Brasília
Curso de Ambientação dos Novos Servidores da ANAC	ANAC	16	Brasília
Curso de Elaboração de Plano de Dados Abertos	ENAP	20	EAD
Curso de Introdução à Interoperabilidade	ENAP	20	EAD
Curso Introdutório de Gestão Estratégica	ANAC	10	EAD
Elaboração de Plano de Dados Abertos	ENAP	20	EAD
E-Mag Desenvolvedor	ENAP	30	EAD
Encontro Diálogo Público - Tecnologia da Informação: Como Gerar Resultados Transformadores	Tribunal De Contas Da União	7	EAD
Excel Intermediário	ANAC	24	Brasília
Formação de Brigadistas Voluntários	ANAC	6	Rio de Janeiro
Formação de Mapeadores de Processos	ANAC	40	Brasília

Evento	Organizadora	Carga em H/A	Local
Gartner Data & Analytics Summit	Gartner Data & Analytics Summit	18	Presencial
Gerenciamento de Projetos	ANAC	40	EAD
Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos Em Gestão Documental	Escola Nacional De Administração Pública - ENAP	20	EAD
Gestão de Contratos de Tecnologia da Informação (GCTI)	Escola Nacional De Administração Pública - ENAP	30	EAD
Gestão de Processos na ANAC	ANAC	10	Brasília
Gestão de Riscos e Controles Internos - Agências Transportes	Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU	24	Brasília
Governança de dados digitais	BRL DATA	40	Presencial
Governança Gestão de Riscos e Controles Internos	Escola Nacional de Governo	24	Brasília
Introdução à Ciência de Dados	Data Science Academy	4	EAD
Introdução à Gestão de Processos	ENAP	20	EAD
Introdução à Gestão de Projetos	Escola Nacional De Administração Pública - ENAP	20	EAD
Introdução à Segurança Operacional do Estado	ANAC	8	Brasília
Introdução à Gestão de Processos	ENAP	20	EAD
IV ENASTIC - Encontro Nacional de Secretários e Diretores de TIC do Judiciário Estadual	Tribunal De Justiça Do Estado Do Rio Grande Do Sul	18	Brasília
Lei de Acesso à Informação – Noções Gerais	ANAC	3	Brasília
Nova Instrução Normativa de Serviços	ENAP	8	EAD
Nova Instrução Normativa de Serviços (IN 05/2017)	ENAP	8	Brasília

Evento	Organizadora	Carga em H/A	Local
Oficina Blockchain ANAC	ANAC	4	Brasília
Oficina de Trabalho para Product Owners - PO	ANAC	8	Rio de Janeiro
Oficina_Novas Condições Gerais De Transporte Aéreo	ANAC	6	Brasília
Palestra Café Com Segurança	ANAC	2	Brasília
Palestra em comemoração ao Aniversário da ANAC	ANAC	1,5	Brasília
Palestra Inovação no Trabalho	ANAC	2	Brasília
Palestra Liderança & Sustentabilidade	ANAC	2	Brasília
Palestra “Papo Anacadêmico”	ANAC	2	Brasília
Palestra Por Dentro Das Normas - Drones - Rbac - E N° 94/2017	ANAC	2	Brasília
Palestra Por Dentro Das Normas: Diretrizes Para Atuação Da Anac	ANAC	2	Brasília
Palestra Quartatec - Big Data Analytics	SERPRO	3	Brasília
Palestra Tendências de Tecnologia E Inovação	ANAC	2	Brasília
Palestra: Os Pontos Cegos da Liderança	ANAC	2	Brasília
Palestra “Por Dentro Das Normas: Novas Condições Gerais de Transporte Aéreo	ANAC	2	Brasília
Papel: Do Gerente na Gestão do Desempenho de Equipe	ENAP	24	Brasília
Papo Anacadêmico	ANAC	2	Brasília
Programação Web com Pythondjango	CEFET RJ	16	Rio de Janeiro
Python Fundamentos para Análise de Dados	Data Science Academy	40	EAD
Qualidade Normativa em Foco	ANAC	2	Brasília
SAFe AGILIST	Adaptworks	16	Brasília
Segurança Operacional do Estado: O PSO-BR e o PSOE-ANAC	ANAC	10	Rio de Janeiro

Evento	Organizadora	Carga em H/A	Local
Seleção de Fornecedores de Tecnologia da Informação (SFTI)	ENAP	30	EAD
Semana da Atuação Internacional	ANAC	15	Brasília
Seminário de Governança e Gestão Organizacional: Novo Modelo, Papéis e Responsabilidades	Tribunal de Contas da União	7	Brasília
Seminário Inovação Aberta	Tribunal de Contas Da União (TCU)	8	Brasília
Seminário Melhores Práticas em Contratações de TI	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	8	Brasília
Seminário Qualidade Normativa em Foco	ANAC	4	Brasília
Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - SAERTEC	ANAC	4	Brasília
Sistema Eletrônico de Informações - SEI-ANAC	ANAC	8	Brasília
Técnicas de Auditoria Baseadas na ABNT NBR ISO 19011	ANAC	2	Brasília
Trabalho Remoto na ANAC	ANAC	10	EAD
Treinamento Cobit 5 Foudation	IT Partners	16	São Paulo
Treinamento de Automação e Melhoria de Processos	ANAC	16	Brasília
Treinamento de Competências Interpessoais	Dale Carnegie	32	Brasília
Trilha do Conhecimento - Mediação de Conflitos	Estácio - Ensino Superior Do Brasil	108	EAD
Workshop de Ideação do Projeto Piloto de Inovação em Gestão de Pessoas	ANAC	24	Brasília

Quadro de Pessoal de TI

A adequada prestação de serviços de TI possui, entre suas premissas, o correto aporte de recursos humanos especializados, vez que estrategicamente composto por servidores pertencentes ao quadro permanente da ANAC e, eventualmente, suprido em suas necessidades institucionais com o apoio subsidiário de recursos terceirizados.

Esse raciocínio encontra respaldo no item 92 do Acórdão 140/2005 – TCU – Plenário, que diz:

“Existe, pois, um núcleo de atividades de informática que são estratégicas: ou porque lidam com informações privilegiadas, ou porque tratam da fiscalização dos contratos, ou porque delas depende o funcionamento do próprio setor e das demais unidades que utilizam seus serviços, ou porque envolvem a tomada de decisão sobre a realização de despesas de vulto na aquisição de bens e contratação de serviços. Quando essas atividades não são regularmente executadas, as chances de serem causados prejuízos à Administração aumentam consideravelmente.”

Na tabela a seguir, é apresentado o quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI da Agência:

TABELA 23 – QUANTITATIVO DE PESSOAL DE TI

Força de Trabalho de TI na ANAC	Qtde
Servidores efetivos da carreira de TI	-
Servidores efetivos de outras carreiras	32
Servidores de TI de outros órgãos	03
Nomeado Cargo Comissionado	-
Empregados de TI de outros órgãos	-
Estagiários	04
Terceirizados	85

Processos de Gerenciamento de serviços de TI

Na sequência, é apresentada a relação de processos de gerenciamento de TI implementados na Agência com descrição da infraestrutura ou método utilizado:

1. NOC (*Network Operation Center*) operando 24x7 em ambiente da empresa contratada (Central IT – contrato de suporte à infraestrutura de TI) com acesso via data center em Brasília aos ambientes de data center da ANAC (Brasília e Rio de Janeiro) utilizando ferramenta Nagios. Dispõe de plano de comunicação para acionar analistas da empresa terceirizada em caso de problemas.
2. NOC-RJ operando 24x7 no data center do Rio de Janeiro, utilizando ferramenta Nagios. Dispõe de plano de comunicação para grupo de NURACS.
3. Execução de atividades rotineiras durante o horário comercial/contratual para avaliação e correção de incidentes/problemas em serviços de TI pela empresa contratada. Processos descritos nas Ordens de Serviço mensais, com acompanhamento da fiscalização do Contrato.

4. Reunião de melhoria contínua mensal, com emissão de atas, referente a resultados de gestão de incidentes com a empresa contratada.
5. Reuniões semanais de acompanhamento com empresas contratadas que estejam atuando em projetos em andamento.

Projetos de TI concluídos em 2017

Nesta seção, são apresentados os projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados; o alinhamento com o Planejamento Estratégico e o Planejamento de TI; os valores orçados e despendidos; e os prazos de conclusão.

QUADRO 16 – PROJETOS DE TI DESENVOLVIDOS EM 2017

#		Projetos	Resultado esperado	Valor orçado	Valor despendido	Início previsto	Término real	Objetivo estratégico
1		ALTE - Adequação da emissão dos Certificados.. - Melhorias - PR17DS137	Formatação errada de caracteres Inserir imagem CM/CME/CAV e CAV na impressão PDF Aceitar todas as marcas para serem impressas Verificação de consistência entre CNPJ cadastrado no ALTE com o da receita federal Checar data de impressão de certificado de aeronavegabilidade ou certificado de autorização de voo com 90 dias do último impresso Opção para gerar relatórios em EXCEL e TXT	R\$ 17.720		01/08/2016	25/05/2017	Objetivo 7: Estruturar sistemas voltados às áreas de negócio da ANAC

			Opção no SACI para reativar marcas canceladas Comunicação de venda para suspensão código 4					
2		Aquisição de certificados digitais - PR16CP014	Elaboração de Projeto Básico para a aquisição; Autuação de processo com Projeto Básico.	R\$ 17.000	R\$ -	01/12/2016	06/06/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI
3		Aquisição de Ferramenta de Coordenação de Slots - PR17DP164	Renovação de licença para direito de uso de uma ferramenta automatizada de coordenação de slots, a ser utilizada no processo de alocação de infraestrutura em aeroportos que apresentem limitações de capacidade, com interação direta com as empresas aéreas e operadores aeroportuários.	R\$ 400.000	R\$ 804.890,40	01/03/2017	05/12/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI
4		Aquisição de sistema corporativo para controle patrimonial e de almoxarifados - PR16DP127	Estudo Técnico Preliminar Análise de Riscos Termo de Referência	R\$ 59.292	R\$ 64.816,20	01/09/2016	18/08/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI

5		Aquisição de software Adobe Captivate 9 - PR16DP130	O Adobe Captivate dispõe das ferramentas mais atuais de e-learning, como storyboard e design responsivo, o que significa maior interação entre o aluno e conteúdo disponibilizado. Além disso, a criação de um único conteúdo permite sua disponibilização em várias plataformas, como nosso portal de capacitação, tablets e smartphones.	R\$ 10.000	R\$ 7.600,00	01/02/2017	10/10/2017	Objetivo 2: Fortalecer quali-quantitativamente o quadro de recursos humanos de TI
6		Aquisição de software de análise e descoberta de dados - PR16DP104		R\$ 362.000	R\$ 182.610,00	01/10/2015	04/01/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI
7		Atualização da estrutura do Active Directory - PR16PE038	Espera-se os seguintes resultados após a execução do projeto: Correção dos erros de replicação Event Viewer do Windows; Correção dos erros de DNS no Event Viewer do Windows;	R\$ 11.749	R\$ 11.749	01/11/2016	04/07/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI

			Estrutura de Replicação configurada seguindo as boas práticas da Microsoft; Estrutura dos Sites configurado seguindo as boas práticas da Microsoft; Rotinas de backup; Sistema operacional na versão 2012R2; Redundância de controladores de domínios.					
8		Atualização de Licença de Software de Modelagem de Dados_PR16 CP063	Atualização da licença da ferramenta Power Designer	R\$ 172.751	R\$ 263.000,00	01/07/2016	30/06/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI
9		Audiência Pública - PR16DS134	O Escopo de trabalho requerido tende a desenvolver a automatização de uma solução que possibilite: -Cadastrar de Audiências Públicas; -Publicar Audiências Públicas;	R\$ 47.069	R\$ 47.069	01/06/2016	30/06/2017	Objetivo 10: Aprimorar o modelo de comunicação e transparência da STI

			<p>-Conlher contribuições sobre Audiências; -Cadastrar Categorias; -Cadastrar Documentos; -Autenticação no sistema (com possibilidade de alteração e redefinição de senha)</p> <p>Este sistema substituirá o atualmente em uso, que apresenta problemas de segurança, além de não atender às necessidades de negócio para Audiências e Consultas Públicas, requerendo ajustes a cada publicação.</p>					
10		<p>Automatizaçã o de verificação de modelo de dados - PR17PE141</p>	<p>A rotina deverá contemplar: 1. SPRINT 1 a. Upload de Arquivo; b. Construção de Webservice padrão WEBAPI/REST/JSON c. Estrutura de banco de dados que contemple os itens do checklist da diretriz de banco de dados;</p>	R\$ 49.641	R\$ 49.640,58	01/03/2017	30/10/2017	<p>Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI</p>

			<p>d. Estrutura de banco de dados que contemple o resultado da aferição (positiva e negativa);</p> <p>e. Realizar o registro da ocorrência positiva e negativa;</p> <p>f. Controlar que apenas uma aferição deverá ser realizada por vez, todavia a rotina deverá realizar o controle de semáforo, não permitindo uma segunda execução simultânea;</p> <p>g. Integração com o Active Directory, apenas para identificação do usuário de rede;</p> <p>h. Permitir a realização de teste unitário e, quando possível, de integração a partir da DLL do Power Designer;</p> <p>2. Sprint 2</p> <p>a. Integração com o TFS, criação de um script para disparo automático da aferição de modelo, a</p>					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

			<p>partir de um evento do TFS, como um “build” personalizado. Esta aferição consumirá a WEBAPI (item b – ETAPA I)</p> <p>b. Integração com o controlador de versão do Power Desginer, isto é, quando a aferição for totalmente positiva, o sistema deverá enviar o arquivo para o Repositório do Power Designer de maneira automatizada.</p> <p>c. Documento de Arquitetura;</p> <p>d. Documento de Lições Aprendidas;</p> <p>e. Documento de Encerramento do Projeto.</p>					
11		Comunicação unificada - PR16PE023	<p>Estudo de topologia e arquitetura da infraestrutura do serviço; Planejamento e execução da implantação; Estudos de viabilidade de implementação de alta disponibilidade.</p>	R\$ 0	R\$ 25.329,36	01/07/2016	16/11/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI

12		Consolidação de versões do SGBD SQL Server - PR16PE019	Serão atualizados todos os bancos 2005, 2008, 2012 para a versão 2014. Algumas aplicações usam bancos em versões diferentes, onde serão tratados caso a caso. A maioria dos bancos serão atualizados para a versão 2014 e posteriormente migrados para o ambiente de alta disponibilidade.	R\$ 0	R\$ 12.274,38	01/06/2016	01/11/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI
13		Consulta e Emissão de Certidão Negativa das aeronaves - CNPA - PR17DS136	Pesquisar, visualizar e emitir certidão negativa de propriedade da aeronave	R\$ 6.836	R\$ -	01/02/2017	07/06/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI
14		Contratação de licenças Microsoft - PR16CP031	Instituição da equipe de planejamento da contratação Estudo técnico preliminar (ETP) Análise de Riscos Termo de referência ou projeto básico Seleção do Fornecedor Assinatura do Contrato	R\$ 5.000.000	R\$ 13.102.617,51	01/02/2017	06/11/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI

15		Contratação de serviços de apoio ao desenvolvimento de sistemas e governança de dados (WKS)_PR16CP049	Elaboração de Documento de Oficialização da Demanda (DOD) Elaboração de Estudo Técnico Preliminar(ETP) Elaboração do Termo de Referência (TR) e Anexos Elaboração d Documento de Análise de Riscos Análise do TR pela Procuradoria da ANAC	R\$ 611.174	R\$ -	01/01/2016	13/10/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI
16		Contratação de serviços de suporte de atendimento em 1º, 2º e 3º Níveis - PR16CP017	- Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Análise de Riscos; - Termo de Referência; - Parecer Jurídico; - Pregão; - Contratação e Formalização do Contrato.	R\$ 486.187	R\$ 5.786.678,75	02/01/2017	16/11/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI
17		Contrato de manutenção do sistema SIGAD - PR16DP107	Renovação do contrato de manutenção do sistema SIGAD	R\$ 103.275	R\$ 103.275	02/05/2016	04/01/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI
18		Definição de Arquitetura de Aplicativos para dispositivos	Diretrizes para os seguintes itens para Android e IOS: Banco de Dados Local; Georreferenciamento; Integração com Web	R\$ 92.300	R\$ 92.300	03/10/2016	12/09/2017	Objetivo 7: Estruturar sistemas voltados às áreas de negócio da ANAC

		Móveis - PR16PE128	Service; Segurança; Uso offline e Sincronização de dados; Testes; Uso de Camera; Gravador de Áudio; Uso de Memória e Bateria; Usabilidade; Arquitetura física e lógica; Integração contínua; Publicação nas lojas.					
19		Definição de Arquitetura para Microserviços - PR16PE129	Criar Adaptador de Mensageria Criar Web Services / Service API Criar Microserviço Criar API Gateway Criar Serviço Autenticação - JWT Criar Serviço Autenticação - KeyCloack Criar Service Registry Criar Microserviço Inserir Aeronauta Criar Microserviço Consultar Aeronauta Criar Web Service Inserir Aeronauta	R\$ 17.720	R\$ 17.720	01/09/2016	21/08/2017	Objetivo 7: Estruturar sistemas voltados às áreas de negócio da ANAC

			Criar Web Service Consultar Aeronauta					
20		Desenvolvimento do sistema GRU Cobrança Corporativo_ PR16DS070	O sistema irá tratar da emissão do GRU, controle das GRU geradas por sistemas e áreas de negócio e informar aos sistemas finalísticos quanto aos pagamentos realizados ou não, fornecendo uma visão gerencial centralizada, por meio de integração com Sistema SIGEC. Principais Funcionalidades: Emitir GRU Gerar GRU Cobrança Gerar GRU Simples Verificar Pagamento no SIGEC Alojamento no SIGEC Efetuar Login Acompanhar GRU's geradas Listar TFAC's	R\$ 29.349	R\$ 29.349	01/08/2016	25/09/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI
21		Diagnóstico de Governança de Dados - PR17PE163	Levantamento e análise dos dados, por meio de entrevistas, coletas de documentos e análises comparativas com	R\$ 85.343	R\$ 85.343	01/12/2016	11/04/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI

			modelos de processos definidos no DAMA-DMBoK e SEI-DMM Model, nas áreas de negócios da ANAC, Superintendências entendidas como “áreas fins”, e Assessorias que dão suporte à diretoria, conforme a divisão da estrutura organizacional com as pessoas designadas como “Ponto Focal” responsáveis pelos sistemas de suas áreas.					
22		Diretriz de Construção do levantamento da necessidade de negócio - PR17PE148	1.Diretriz de Construção do Backlog Canvas para definir os procedimentos, modelos e boas práticas que deverão ser seguidas na definição de necessidades de negócio para projetos existentes ou candidatos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação da ANAC - PDTI.	R\$ 2.600	R\$ -	02/01/2017	02/06/2017	Objetivo 4: Promover a gestão por processos no âmbito da STI

23		Diretrizes para o processo de elaboração do PDTI - PR17PE154	O projeto será desenvolvido em ondas: 1ª onda: - Revisão bibliográfica - Diagnóstico sobre o PDTI atual - Capacidade de entrega de TI 2ª onda:	R\$ 0	R\$ 225.390,02	01/02/2017	04/12/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI
24		Elaboração da Metodologia de Business Intelligence da ANAC (WKS). PR16PE054	Definição da metodologia de Business Intelligence da ANAC. Definição de diretrizes para o processo de Business Intelligence da ANAC.	R\$ 0	R\$ 0	01/01/2016	09/06/2017	Objetivo 7: Estruturar sistemas voltados às áreas de negócio da ANAC
25		Evolução da CA (Autoridade Certificadora) interna - PR16PE006	Apresentação da proposta do novo ambiente para Autoridade Certificadora. Contendo: - Sistema de Backup; - Logs; - Emissão dos certificados; - Redundância; - Recuperação de Chaves; - Permissionamento e Monitoração	R\$ 36.075	R\$ -	02/05/2016	16/06/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI

26		Execução do Plano de Inserção da Nova Fábrica de Software (WKS) - PR16PE056	Monitoramento e Controle das atividades do Plano de Inserção - ANAC; Implantação e adequação da Infraestrutura – ANAC e CONTRATADA; Absorção da MDMS e Diretrizes - CONTRATADA; Equalização dos sistemas - CONTRATADA.	R\$ 0	R\$ 0	01/01/2016	17/08/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI
27		Execução do plano de trabalho para conformidade do portal da ANAC - PR17PE157	Publicação do relatório circunstanciado no portal da ANAC e acompanhamento da correção das seguintes desconformidades encontradas no site da ANAC pela ASCOM: Das desconformidades a serem tratadas, listo: 1.Marcação 1.1 Respeitar os Padrões Web. 1.1.1 Não foram respeitados os Padrões Web HTML 1.1.2 Não foram respeitados os Padrões Web CSS	R\$ 0	R\$ 0	01/02/2017	04/09/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI

			<p>1.2 Organizar o código HTML de forma lógica e semântica.</p> <p>1.2.3 Presença de tags HTML sem atributo e conteúdo de texto</p> <p>1.3 Utilizar corretamente os níveis de cabeçalho.</p> <p>1.3.2 A hierarquia dos níveis de título está incorreta</p> <p>2.Comportamento</p> <p>2.2 Garantir que os objetos programáveis sejam acessíveis.</p> <p>2.2.1 Ausência de NOScript com presença Script</p> <p>3-Conteúdo/Informação</p> <p>3.5 Descrever links clara e sucintamente.(link para um novo sítio)</p> <p>3.5.3 Links vazios</p> <p>3.5.5 Links que são imagem sem descrição</p> <p>3.5.11 Links com a mesma descrição que remetem a locais diferentes</p> <p>3.5.12 Links que são lidos duas ou mais vezes</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--

			<p>3.5.14 Links que remetem a páginas indisponíveis/inexistentes</p> <p>3.6 Fornecer alternativa em texto para as imagens do sítio.(link para um novo sítio)</p> <p>3.6.1 Imagens sem a declaração do atributo alt</p> <p>3.6.8 Imagem com dupla descrição, pois utiliza atributo title com mesmo valor da descrição</p> <p>3.10 Associar células de dados às células de cabeçalho.(link para um novo sítio)</p> <p>3.10.1 Tabelas sem células associadas</p>					
28		Governança de gestão de riscos e segurança implementados - PR16PE115	Mapear, identificar e fazer proposições para gerir os riscos inerentes ao processo de negócio de Gestão de Infraestrutura de TI.	R\$ 0	R\$ -	03/07/2017	28/11/2017	Objetivo 5: Garantir níveis satisfatórios de segurança da informação no âmbito da TI

29		Identificação e atuação sobre itens do IGOV-TI - PR16PE118	Contempla: elaboração e análise dos itens levantados no IGOV-TI, validação com as equipes responsáveis pelas dimensões analisadas, elaboração de relatório com as informações consolidadas e indicação das ações que devem ser executadas.	R\$ 0	R\$ 0	03/04/2017	13/09/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI
30		Implantação de SGBD em alta disponibilidade - PR16PE022	Será demonstrado: Bancos de dados de disponibilidade; Réplicas de Disponibilidade; Modos de disponibilidade; Modo de confirmação assíncrona; Modo de confirmação síncrona; Riscos envolvendo failover; Failover manual planejado (sem perda de dados); Failover automático.	R\$ 0	R\$ 7.106,22	01/02/2017	12/04/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI

31		Levantamento da necessidade de Negócio de Aeródromo - PR17PE153	Elaboração de um conjunto de necessidade de negócio que será utilizado como insumos para o desenvolvimento de uma solução tecnológica para o cadastro público e privado de aeródromos.	R\$ 15.000	R\$ 15.000	01/02/2017	02/06/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI
32		Levantamento da necessidade de Negócio de Certificação de Pessoas - Módulo 1 - PR17PE151	<p>A principal entrega desse projeto consiste em um documento chamado Backlog Canvas no qual são apresentadas as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Os principais problemas existentes na área de negócio do cliente; 2. As principais expectativas da área gestora em relação aos problemas identificados; 3. Os principais envolvidos (partes interessadas) no negócio do cliente; 4. As principais atividades de negócio que o cliente executa para atender as demandas das partes interessadas; 	R\$ 15.000	R\$ 15.000	01/02/2017	06/09/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI

			<p>5. As principais funcionalidades de negócio a partir das tarefas realizadas pela área de negócio;</p> <p>5. As funcionalidades de negócio que o cliente julga maior valor agregado para o seu negócio priorizadas;</p> <p>6. As premissas do projeto;</p>					
33		<p>Levantamento da necessidade de Negócio de Certificação de Pessoas - Módulo 2 - PR17PE152</p>	<p>A principal entrega desse projeto consiste em um documento chamado Backlog Canvas no qual são apresentadas as seguintes informações:</p> <p>1. Os principais problemas existentes na área de negócio do cliente;</p> <p>2. As principais expectativas da área gestora em relação aos problemas identificados;</p> <p>3. Os principais envolvidos (partes interessadas) no negócio do cliente;</p> <p>4. As principais atividades de negócio que o cliente executa para atender as demandas das partes</p>	R\$ 15.000	R\$ 15.000	01/03/2017	02/06/2017	<p>Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI</p>

			<p>interessadas;</p> <p>5. As principais funcionalidades de negócio a partir das tarefas realizadas pela área de negócio;</p> <p>5. As funcionalidades de negócio que o cliente julga maior valor agregado para o seu negócio priorizadas;</p> <p>6. As premissas do projeto;</p>					
34		<p>Levantamento da Necessidade de Negócio dos Aeroportos Concedidos - PR17PE149</p>	<p>Produto entregue Canvas - Modelo comercial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação das atividades negociais; • Problemas para atendimento ao negócio; • Expectativas das partes interessadas (internas e externas); • Atividades de negócio do produto; • Itens do produto. 	R\$ 15.000	R\$ 15.000	02/01/2017	02/06/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI
35		<p>Levantamento da necessidade de Negócio dos Processos Sancionadore</p>	<p>Produto entregue Canvas - Modelo comercial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação das atividades negociais; • Problemas para atendimento ao negócio; • Expectativas das partes 	R\$ 15.000	R\$ 15.000	02/01/2017	02/06/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI

		s - PR17PE150	interessadas (internas e externas); • Atividades de negócio do produto; • Itens do produto.					
36		Mapeamento dos processos da STI - PR16PE105	Implantar a Área Local de Escritório de Processos, para fins de realização das atividades de mapeamento de processos de TI, de acordo com metodologia definida pelo Escritório de Processos da Superintendência de Planejamento Institucional – SPI. Gerar e aprovar Manuais de Procedimentos no âmbito da STI atendendo a meta estipulada pela SPI: 90% dos processos mapeados tem que estar publicados.	R\$ 0	R\$ 0	01/01/2016	23/06/2017	Objetivo 4: Promover a gestão por processos no âmbito da STI
37		Pesquisa de satisfação - PR17PE156	Definição de Objetivo da Pesquisa Formulação do questionário e forma de aplicação Aplicação do questionário	R\$ 0	R\$ -	03/07/2017	14/11/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI

			Coleta das informações e análise Proposição de planos de ação					
38		Plano de Comunicação de Ações de TI - PR16PE110	"Plano de Comunicação da STI que aborde os seguintes tópicos:			01/08/2016	09/03/2017	Objetivo 10: Aprimorar o modelo de comunicação e transparência da STI
39		Portal de serviços SAF - PR16DP117	Será criado dentro da ferramenta ITSM um portfólio com catálogo de serviços que atenderão as requisições e incidentes relacionadas a área da SAF.	R\$ 150.000	R\$11.143,84	01/03/2017	08/11/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI
40		Projeto de Segurança AVSEC - PR16DS132	O sistema Provas ONLINE é um sistema crítico na agência associada ao aspecto segurança de aeroportos (Security). Serão eliminados os problemas de segurança já detectados e documentados externamente a este documento.	R\$ 25.066	R\$ 25.066	02/01/2017	09/06/2017	Objetivo 5: Garantir níveis satisfatórios de segurança da informação no âmbito da TI

41		Reestruturação do serviço de backup - PR16PE003	"Realizar backup das aplicações através da ferramenta Networker.		R\$ 12.142,50	01/03/2016	11/07/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI
42		Regulamentação dos processos de desenvolvimento de sistemas departamentais e corporativos (WKS)	Instrução Normativa; portaria com os principais requisitos técnicos padronizados; MDMS adaptada; ambiente segmentado de infraestrutura de TI; catálogo de sistemas departamentais; página específica na intranet.	R\$ 0	R\$ 0	01/06/2016	27/01/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI
43		Renovação de suporte e ampliação de memória da solução Cisco UCS - PR16CP033	Manter as condições de operação dos equipamentos Cisco UCS dos DATA CENTERS da ANAC, adquiridos pelos CONTRATOS 049/ANAC/2011 e 045/ANAC/2012, de modo a atender às necessidades computacionais da Agência, viabilizando a continuidade dos serviços em operação, bem como a disponibilização de novos	R\$ 900.290	R\$ 488.549,83	01/06/2016	25/09/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI

			serviços; Manter e promover a melhoria contínua do ambiente operacional de processamento e sistemas de informação dos DATA CENTERS da ANAC; e possibilitar o monitoramento eficiente dos equipamentos componentes do Cisco UCS nos DATA CENTERS da Agência; Reduzir riscos operacionais e riscos de utilização dos ativos do Cisco UCS dos DATA CENTERS, adequando-os às Políticas de Segurança da ANAC;					
44		Revisão da Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI - PR17PE159	A revisão de metodologia de gerenciamento deve conter: <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura Organizacional; • Papeis e responsabilidades no Contexto da Gestão de Projetos; • Informações sobre o 	R\$ 0	R\$ 0	01/03/2017	06/07/2017	Objetivo estratégico Aprimorar a gestão estratégica

			Escritório de Projetos de TI; <ul style="list-style-type: none"> • Informações sobre o PDTI; • Fases da Metodologia (Iniciação, Planejamento, Execução, Encerramento e Monitoramento e Controle); • Indicadores; • Artefatos utilizados nos processos. 					
45		Revisão do PDTI 2016/2017 para 2017 - PR16PE112	Planilha de Acompanhamento do PDTI atualizada; Relatório da Revisão do PDTI Consolidação das Solicitações de Mudanças Projetos no GEPNET atualizados	R\$ 0	R\$ 0	01/09/2016	11/07/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI
46		Serviço de publicação e distribuição de aplicativos móveis - PR17DP165	Aquisição/contratação de serviços de publicação e distribuição de aplicativos nas três lojas virtuais de aplicativos mais populares: Google Play, Apple Store, Windows Store.	R\$ 750	R\$ 420,00	01/06/2017	18/12/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI

47		Sistema de cadastro para aeronaves não tripuladas_P R16DS057	Cadastrar Operador Cadastrar Aeronave Alterar Aeronave Excluir Aeronave Gerar Certificado – Por aeronave Renovar Certificado Serviço de Autenticação Efetuar Login Alterar Senha Reenviar Senha Alterar Operador Excluir Operador Gerar Certificado – Todas aeronaves Consultar Aeronaves – Público Externo Visualizar Aeronave – Público Externo Consultar Aeronaves – Público Interno Visualizar Aeronave – Público Interno Gerar Planilha com Dados de Aeronaves Consultar Certificados Emitidos – Público Interno Visualizar dados de operadores com certificados emitidos –	R\$ 62.574	R\$ 62.574	01/03/2016	18/04/2017	Objetivo 8: Aperfeiçoar a Identidade Digital e a gestão dos processos de trabalho da Agência
----	--	--	---	------------	------------	------------	------------	--

			<p>Público Interno</p> <p>Disponibilizar dados aos Órgãos Governamentais:</p> <p>Perfil Auditoria Deverá ter acesso a todas as consultas</p> <p>Funcionalidade para verificar certificado a vencer e notificar os operadores</p> <p>Funcionalidade para inativar os certificados vencidos</p> <p>Relatório – Quantitativo de aeronaves, por: operador, situação, período, uso, modelo, fabricante</p> <p>Relatório – Quantitativo de certificados emitidos, por: operador, situação e período</p>					
48		<p>Sistema de Peticionamento Eletrônico - SPE_PP16D S058</p>	<p>Manutenção de Usuários</p> <p>Autenticação de Usuário</p> <p>Alteração de Senha de Acesso</p> <p>Reset de Senha de Acesso</p> <p>Manutenção de Petição</p> <p>Consulta de Petições vinculadas à Empresa do Usuário</p> <p>Manutenção do Assunto da</p>	R\$ 53.160	R\$ 53.160	01/04/2016	10/04/2017	<p>Objetivo 8: Aperfeiçoar a Identidade Digital e a gestão dos processos de trabalho da Agência</p>

			Petição Alteração de Parâmetros do SPE Consulta de Parâmetros do SPE Detalhar Petição vinculada à Empresa do Usuário Solicitar Acesso ao SPE Aprovar a Solicitação de Acesso ao SPE					
49		Sistema Eletrônico de Autorizações Especiais de Voo - eAEV - Melhorias - PR17DS144	- Adaptação ao SEI - Solicitação de Autorização de AEV - Perfil e Acesso Usuário SCA - Emissão Automática de AEV - Solicitação de Cadastro - Parametrização de Email - Cadastro de Gerência	R\$ 16.380	R\$ 16.380	01/07/2016	21/07/2017	Objetivo 7: Estruturar sistemas voltados às áreas de negócio da ANAC
50		Software de Diagramação de Projeto - PR16DP126	Projeto básico.	R\$ 0	-	01/09/2016	04/01/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI

51		<p>Solução de gerenciamento centralizado de LOGs e análise de causa raiz - PR16CP032</p>	<p>Artefatos da fase interna de contratação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Termo de Abertura do Projeto (TAP); - Plano de Gerenciamento do Projeto (PGP); - Cronograma; - Documento de Oficialização de Demanda; - Análise de Riscos (AR); - Estudo Técnico Preliminar (ETP); - Termo de Referência (TR); 	R\$ 2.150.000	R\$ 3.619.000,00	02/01/2017	06/01/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI
52		<p>SVA - Adequação as novas regras de emissão de boleto... - PR17DS135</p>	<p>Mudança na regra de bloqueio dos slots do Painel de Vistorias; Manter operador que solicitou a vistoria fixo no SVA; Alteração de agendamento de uma dada auditoria no painel SVA; Eliminação da opção verif. de aeronavegabilidade do painel SVA; Preenchimento de campos para VTE de amostragem; Dificuldade para inclusão de vistoria de aeronave em</p>	R\$ 20.794	R\$ 20.794	02/01/2017	21/08/2017	Objetivo 11: Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI

			Reserva de Marcas; Integração com o sistema SEI; Adequação do SVA às novas regras do Banco do Brasil para emissão de Boletos GRU Cobrança com registro; Reajuste do valor de TFAC.					
53		WiFi Corporativo - PR16CP016	Aquisição de ativos de redes, sendo eles: - Controladoras Centrais - Pontos de Acesso Indoor - Software de Gerenciamento Centralizado.	R\$ 800.000	R\$ 913.490,00	01/03/2017	28/11/2017	Objetivo 6: Aprimorar o atendimento de demandas dos usuários de TI

Medidas adotadas para mitigar dependências

Por fim, apresentam-se medidas adotadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a ANAC:

No âmbito do Desenvolvimento de Sistemas de Informação

- A Administração Pública privilegia a execução de serviços de tecnologia da informação por meio de contratos públicos. Desta forma, a dependência quanto às contratadas pode ser considerada alta. Entretanto, diversas medidas são adotadas visando mitigar os impactos de uma eventual substituição da empresa prestadora contratada, tais como:
 - Capacitação dos Gestores de Sistemas que detêm o conhecimento de negócio para atuação como *Product Owner* (PO) no acompanhamento dos projetos e das demandas de manutenção;
 - Elaboração de documentos de diretrizes de qualidade e dos respectivos *checklists* para verificação das entregas realizadas no ciclo de desenvolvimento e manutenção de software;
 - Elaboração da metodologia, das diretrizes de qualidade e dos artefatos para desenvolvimento e manutenção de *Business Intelligence*;
 - Implantação de ferramenta para auxiliar no gerenciamento da qualidade do código-fonte dos sistemas;
 - Uso de ferramenta de gestão de desenvolvimento de software (TFS – *Microsoft Team Foundation*) instalada e customizada pela ANAC, de forma que todos os produtos gerados pelas empresas terceirizadas no processo de desenvolvimento de *software* fiquem sob a posse e controle desta Agência.
 - Migração dos sistemas corporativos para uma nova infraestrutura padronizada, monitorada e com documentação elaborada para esses sistemas.
 - Mensuração de *baseline* do porte funcional dos sistemas corporativos para fins de sustentação e evolução do modelo de pagamento, que privilegia a melhoria contínua baseada na pró-atividade da contratada.

No âmbito da Infraestrutura Tecnológica

- Elaboração de manuais para usuários, de modo a dar-lhes mais autonomia no que tange à realização de determinadas configurações em seus equipamentos;
- Uso de base de conhecimento em todos os atendimentos realizados. As soluções ficam registradas em um banco de conhecimento para eventual uso em novos atendimentos;
- Armazenamento de informações atualizadas de configuração dos ativos e serviços em estrutura de Wiki - ferramenta de documentação - interna à ANAC.
- Os projetos do PDTI são feitos sob coordenação de um servidor do quadro permanente da Agência, atuando na qualidade de líder técnico. Todas as decisões de escopo e implementação são discutidas com esse líder técnico.
- Em todas as atividades de implementação e configuração de ativos e serviços são gerados relatórios de implementação que descrevem as configurações realizadas, muitas vezes incluindo procedimento com passo a passo.
- As decisões tecnológicas, principalmente quanto a produto, tecnologia, arquitetura e topologia são mantidas sob controle da ANAC.

- Manutenção do conhecimento necessário para a execução de atividades do 3º nível, em forma de base de conhecimento estruturada da ANAC nos sistemas CITSmart e Wiki, disponíveis, respectivamente, em: <https://sistemas.anac.gov.br/portaldeservicos> e https://kbit.anac.gov.br/wiki/Suporte_N3.

Por todo o exposto, esta unidade gestora de tecnologia da informação, à vista de todas as melhorias alcançadas no exercício de 2017, permanecerá à frente dos esforços envidados no sentido de se preservar a manutenção do fluxo de aprimoramento da maturidade em seus processos de governança e gestão, observando, no que couber, as diretrizes emanadas pelo Órgão Governante Superior (SISP), bem como desta Corte de Contas e demais orientações governamentais.

INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PETI) E SOBRE O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PDTI

Planos de Tecnologia da Informação

Conforme as melhores práticas relacionadas à gestão de TI, qualquer instituição, pública ou privada, para que possa realizar uma gestão eficiente dos recursos na área de TI, deve possuir um planejamento no qual estejam relacionadas todas as metas da instituição associadas às ações que a área haverá de desenvolver.

Nesse sentido, desde o biênio 2010/2011 a Agência Nacional de Aviação Civil adota Plano Diretor de TI (PDTI) como instrumento de planejamento para as ações de TI e em 2016 avançou com a elaboração do Planejamento Estratégico de TI (PETI).

O alinhamento estratégico foi mantido com o processo de transformar a estratégia de negócio da ANAC em estratégia de TI. Com efeito, assim é que se pretende que os objetivos de negócio sejam alcançados e os recursos investidos em TI agreguem valor à instituição. Essa integração habilita a TI a organizar os seus processos, determinar os investimentos e recursos humanos em TI, orientados, de regra, pelas estratégias organizacionais.

O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) foram elaborados em total aderência ao Planejamento Estratégico Institucional (PE 2015-2019), com algumas adequações para fins de alinhamento com algumas especificidades da área de tecnologia de informação e com orientações específicas da Diretoria Colegiada.

Na 19ª Reunião de Diretoria realizada em 23.08.2016 foram aprovados o PETI 2016/2019 e o PDTI 2016/2017.

O PETI 2016/2019 (<http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/PETI20162019Verso1.pdf>) é composto por um histórico dos recursos humanos de TI da Anac; Estratégia de Tecnologia da Informação (missão, visão e valores); um diagnóstico situacional da Superintendência de Tecnologia da Informação; o mapa estratégico de TI e objetivos, iniciativas, metas e indicadores de TI.

O PETI detalha o objetivo de TI do Planejamento Estratégico Institucional, definindo mais claramente quais metas devem ser alcançadas no final do plano para que o objetivo institucional seja atendido.

O Plano Diretor de TI – PDTI 2016/2017 (<http://www.anac.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/PDTI20162017Verso11INTERNET.pdf>) é composto por princípios e diretrizes; objetivo; inventário de iniciativas estratégicas; critérios de priorização; plano de ações e metas; plano de gestão de pessoas de TI; plano de investimento e custeio, e plano de gestão de riscos.

Conforme dito anteriormente, os projetos de TI estão diretamente ou indiretamente relacionados aos objetivos do Plano Estratégico da ANAC. Dessa forma, é possível afirmar que a maioria dos projetos impacta, essencialmente, no objetivo: “Garantir a efetividade da prestação de serviços de TI”. Além disso, observa-se que há uma parcela significativa de projetos que visam alcançar o objetivo “Criar mecanismos efetivos de correção da conduta dos entes que colocarem em risco a qualidade e a segurança da aviação civil”, uma vez que os projetos desenvolvidos pela TI fornecem acesso a ferramentas compatíveis com a tarefa de regular e acompanhar o setor. Ainda, destaca-se que dois outros objetivos institucionais também são impactados diretamente pela execução dos projetos de tecnologia da informação, sendo esses: “Aprimorar o processo decisório e desenvolver a inteligência organizacional” e “Aperfeiçoar a comunicação institucional”.

Por fim, é importante ressaltar que na metodologia de avaliação de impacto dos projetos sobre os objetivos, constatou-se a transversalidade de vários destes projetos, uma vez que sua realização afeta positivamente um ou mais objetivos.

Comitê de Tecnologia da Informação

A Instrução Normativa nº 95, de 18 de março de 2016 que alterou dispositivos da Instrução normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012 definiu em seu artigo 3º inciso IV parágrafo 2º que o “Comitê de Superintendências da ANAC exercerá o papel do Comitê de Tecnologia da Informação, conforme normativo específico”.

Na primeira reunião do Comitê de TI dia 01/06/2016 foi aprovado o novo Regulamento Interno do Comitê de TI, assim como, definida sua composição. O Comitê de TI é composto pelos superintendentes da ANAC, tanto da área finalística quanto área meio. Quando necessário indicam representantes para discutir assuntos específicos.

O Comitê de Tecnologia da Informação realizou, durante o exercício de 2017, 3(três) reuniões, sendo 2 (duas) ordinárias e 1 (uma) em caráter extraordinário.

Abaixo apresentam-se as questões inerentes à tecnologia da informação que foram deliberadas pelo Comitê:

- Plano Diretor de TI – PDTI 2018-2019;
- Critérios de Priorização a serem aplicados quando da ordenação do portfólio de necessidades do PDTI 2018/2019;
- Processo de elaboração do PDTI 2018/2019;
- Portaria dos Gestores e ponto focal de TI;
- Definição das próximas fases relativas ao projeto de Governança de Informações Digitais tendo como foco os seguintes macroprocessos: Aeronaves, Aeronautas e Empresas Aéreas;

- Revisão do Plano Diretor de TI 2016/2017, relativamente ao portfólio a ser executado em 2017;
- Proposta de métrica para aferição dos projetos de desenvolvimento;
- Proposta de “Portaria Identificação de Soluções Corporativas”;
- Minuta de Portaria STI – Padrões tecnológicos e Recomendações para as soluções departamentais;
- Aprovação de mudanças nos Projetos previstos no Plano Diretor de TI.

Nas reuniões ordinárias do Comitê também são apresentados os resultados parciais do PDTI e o andamento dos projetos mais importantes, permitindo assim que a ANAC, por meio de seu Comitê, possa acompanhar o andamento do plano.

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

A administração pública tem a responsabilidade de contribuir para o enfrentamento das questões ambientais, buscando estratégias inovadoras que repensem os atuais padrões de produção e consumo, os objetivos econômicos, inserindo componentes sociais e ambientais. Diante dessa necessidade, a ANAC adota as políticas oficiais sobre o tema, além de se esforçar para obter os melhores resultados possíveis nessa tarefa.

A ANAC participa do Projeto Esplanada Sustentável, iniciativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que integra as seguintes iniciativas: Programa de Eficiência do Gasto Público – PEG, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – Procel, a Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P e a Coleta Seletiva Solidária.

Nas unidades da ANAC é efetivada a separação de resíduos sólidos recicláveis, especialmente papel, que são destinados a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006.

Na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras, a ANAC adota critérios de sustentabilidade ambiental. Nas aquisições de materiais de consumo, por exemplo, tem sido dada preferência a produtos reciclados e atóxicos, bem como nas aquisições de computadores onde são requeridas embalagens descartáveis e baixa concentração de substâncias perigosas.

Da mesma forma, nas contratações de serviços, é solicitada a utilização de produtos biodegradáveis e materiais que não prejudiquem a natureza.

A ANAC elaborou e submeteu às instâncias superiores o PLS (Plano de Gestão de Logística Sustentável), previsto no Decreto nº 7.746/2012. Mesmo antes de sua aprovação, a área de Administração e Finanças da Agência vem aplicando seu conteúdo rotineiramente. Foram extrapolados os itens sugeridos pela norma e foi elaborado um Plano de Ação para a implantação de práticas sustentáveis na contratação de Serviços de Limpeza e Segurança. Foi elaborado diagnóstico das principais áreas envolvidas e estabelecidos indicadores para o acompanhamento dos resultados. A comissão gestora do PLS foi implantada pela Portaria nº 1673/SAF, de 01 de julho de 2013, sendo que sua atual composição se encontra definida na Portaria nº 132/SAF, de 21 de janeiro de 2016.

O PLS da ANAC abrange o conteúdo mínimo estabelecido na IN MPOG/SLTI 10/2012, além de incluir as áreas de Vigilância e Serviços de Limpeza, por estas terem grande representatividade na

matriz de custos da Agência. Esse material, com a formalização de sua aprovação, será posteriormente disponibilizado na intranet/internet, além de ser amplamente divulgado juntos aos colaboradores internos.

Antes mesmo da adoção do PLS, a ANAC já tinha como prática a racionalização dos custos, buscando eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos. Foi elaborado diagnóstico e adotada prática no sentido de racionalizar o consumo de papel, copos descartáveis, impressões, transporte energia elétrica e consumo de água e de esgoto. Logo na implantação do PLS não foram vislumbradas grandes margens de redução nos indicadores de consumo desses itens, uma vez que se acredita terem sido esgotadas as possibilidades de melhorias mais significativas. Tal circunstância não reduz, entretanto, o empenho institucional para o atendimento do programa. Pelo contrário, possibilita direcionar os melhores esforços na manutenção de tais indicadores e se buscar a obtenção de ganhos marginais através da identificação de oportunidades de melhoria.

ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

Dentre as ações adotadas na aquisição de bens e contratações de serviços podem ser citadas:

- Uso racional de recursos;
- Prevenção do desperdício de insumos consumidos;
- Exigência de que os materiais empregados considerem o respectivo impacto ambiental;
- Exigência de fornecimento de insumos de origem natural ambientalmente regular e sustentável;
- Adoção de medidas para evitar desperdício de água tratada;
- Observância à Resolução CONAMA nº 20/1994, quanto a equipamentos de limpeza que gerem ruídos;
- Treinamento específico de empregados colaboradores tendo em consideração a política de redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos;
- Separação de resíduos recicláveis descartados;
- Destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis;
- Separação adequada de embalagens, restos de material e produtos;
- Cumprimento de diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, exigindo as destinações ambientalmente adequadas dos resíduos dos serviços de engenharia;
- Opção por produtos preferencialmente sem embalagens, e quando necessário o acondicionamento, que as embalagens e recipientes sejam preferencialmente de materiais recicláveis;
- Equipamentos devem possuir o selo “A” do PROCEL, além de se exigir na aquisição de equipamentos de informática o selo de classificação “ENERGY STAR”, quando aplicável;
- Equipamentos de informática não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e devem possuir certificação de que não se trata de item composto por substâncias que ofereçam riscos à saúde e ao meio ambiente; selo A referente à economia de energia, no caso de eletrodomésticos.

GESTÃO DE FUNDOS E DE PROGRAMAS

IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DOS FUNDOS NA GESTÃO DA ANAC

FUNDO AEROVIÁRIO

O Fundo Aeroviário, criado pelo Decreto-Lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, e posteriormente alterado/complementado pela Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, é um fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos financeiros para execução e manutenção das políticas previstas no Sistema Aeroviário Nacional, podendo ser aplicado em projetos, construção, manutenção, operação e na administração de instalação e serviços da infraestrutura aeronáutica².

Com a criação da ANAC pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, em seu art. 31, foi estabelecido que os recursos do Fundo constituem receitas da ANAC. O artigo 33 da mesma lei determina ainda que o Fundo Aeroviário, “incluídos seu saldo financeiro e seu patrimônio existentes nesta data, passa a ser administrado pela Agência Nacional de Aviação Civil” e no seu parágrafo único diz que “O Diretor-Presidente da ANAC passa a ser o gestor do Fundo Aeroviário”.

Por determinação da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011 – convertida na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, que criou a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC-PR, as competências referentes à aviação civil foram transferidas do Ministério da Defesa para a Secretaria instituída, com a criação da nova unidade orçamentária – UO 20214 – ANAC, vinculada à Presidência da República, com a consequente extinção dos órgãos 52201 e 52912.

A partir de 1º de junho de 2011, o Fundo Aeroviário passou a compor a estrutura do órgão 20214 – ANAC como unidade gestora executora e as transferências dos recursos financeiros aplicados na Conta Única são realizadas entre as unidades gestoras 113214 – ANAC e 113215 – Fundo Aeroviário, vinculadas ao órgão 20214 (62201).

As receitas arrecadadas pelo Fundo Aeroviário, conforme descritas a seguir, são constituídas de Taxas, Multas do Código Brasileiro de Aeronáutica, Contribuição para o Ensino Aeroviário e Rendimentos de Aplicação Financeira.

Contribuição para o Ensino Aeroviário – Fonte 176

São contribuintes para o Ensino Aeroviário todas as empresas privadas, públicas, de economia mista e autárquicas, quer federais, estaduais ou municipais, de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo e de serviços aéreos especializados; de telecomunicações aeronáuticas; de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária, e de serviços auxiliares; de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças e acessórios, e de equipamentos aeronáuticos.

As entidades, cujas atividades estão enquadradas na listagem referenciada no parágrafo anterior, são obrigadas a recolher o percentual de 2,5% (dois e meio por cento), incidente sobre o

² O Sistema de Infraestrutura Aeronáutica no âmbito das competências da ANAC de regulação e fiscalização compreende os seguintes artigos do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565 de 19 de dezembro de 1986: o Sistema Aeroportuário, art. 34, o Sistema de Segurança de Voo, artigos 66 a 71, o Sistema de Registro Aeronáutico Brasileiro, artigos 72 a 85, o Sistema de Facilitação, Segurança e Coordenação do Transporte Aéreo, artigos 94 a 96, o Sistema de Formação e Adestramento de Pessoal destinado à Infraestrutura Aeronáutica, artigos 97 a 100, Sistema da Indústria Aeronáutica, artigo 101, Sistema de Serviços Auxiliares, artigos 102 a 104 e Sistema de Coordenação da Infraestrutura Aeronáutica, artigo 105.

total bruto da remuneração paga ou creditada aos empregados e trabalhadores avulsos, até o limite máximo estabelecido na legislação previdenciária.

A arrecadação, a fiscalização, a cobrança e o recolhimento da Contribuição do Ensino Aeroviário são delegados à Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB por força § 6º do Art. 3º da Lei nº 11.457/2007.

Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC – Fonte 0250 e Fonte 0174

O fato gerador da TFAC é o exercício do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros, nos termos do previsto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica. Os valores da TFAC são os fixados no Anexo III da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

A partir de 11 de setembro de 2015, as TFACs foram atualizadas monetariamente pela Portaria Interministerial nº 710, de 1º de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial União em 02 de setembro de 2015. O Anexo I da referida Portaria traz os fatos geradores da TFAC e os valores atualizados monetariamente e autorizados pelo Inciso VIII do Art. 14 da Medida Provisória nº 685, de 21 de Julho de 2015, convertida na Lei nº 13.202, de 08 de dezembro de 2015.

A Portaria Interministerial nº 52, de 01 de fevereiro de 2017, atualizou monetariamente os valores das TFACs. Os novos valores das TFACs passaram a vigorar a partir da publicação da Lei n. 13.202, de 08 de dezembro de 2015. Esta atualização resultou em uma redução de 21,07% em relação aos valores previstos na Portaria Interministerial nº 710. A Portaria previu ainda o direito à restituição dos valores pagos à maior para os fatos geradores ocorridos a partir da vigência da referida Lei, 9 de dezembro de 2015.

Em março de 2017, em razão de novo entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a receita de TFAC foi reclassificada na natureza 11210110 – Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização, e por isso passou a compor a fonte 0174. Com essa reclassificação, passou a haver a incidência da DRU de 30% sobre o valor arrecadado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016 (EC 93/2016).

Remuneração de Depósitos Bancários – Fonte 0280

Os recursos financeiros do Fundo Aeroviário são aplicados diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional. As taxas de remuneração são estabelecidas pelo Ministro da Fazenda, mediante portaria publicada no Diário Oficial da União.

Multa por Infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica – Fonte 0174

O Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA especifica a aplicação de multas para diversos casos de infrações. Os recursos auferidos das infrações geradas são destinados ao Fundo Aeroviário.

Dotação Orçamentária

A LOA/2017 vinculou à ANAC receitas de dois tipos de fonte: fontes do Tesouro Nacional (0174 e 0176), as quais têm registros contábeis nos órgãos arrecadadores, porém seus recursos financeiros são automaticamente transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda; e fontes Próprias (0250 e 0280), que têm seus registros contábeis e recursos financeiros mantidos no órgão arrecadador.

Apesar de os registros de previsão e arrecadação das receitas vinculadas ao Fundo ocorrerem na UG 113214 – ANAC, os recursos financeiros arrecadados nas fontes 0250 e 0280 (fontes próprias) são transferidos para a UG 113215 – Fundo Aeroviário, e posteriormente aplicados.

Saldo do Fundo Aeroviário

O saldo acumulado do Fundo Aeroviário está indicado na tabela abaixo.

TABELA 24 – SALDO ACUMULADO DO FUNDO AEROVIÁRIO

Fonte Recursos	Descrição da Fonte	Saldo acumulado em 31/12/2017 (R\$)	Saldo acumulado em 31/12/2016 (R\$)	Variação (%)
0172012069	Outras Contribuições Econômicas	5.366.028,23	5.366.028,23	0,00%
0174120069	Multas por Infrações e Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	91.272.353,91	58.169.141,42	56,91%
0176012069	Contribuições Sociais para o Ensino Aeroviário	816.527.257,57	333.209.681,37	145,05%
0188000000	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	1.697.687,81	-100,00%
0250120069	Receitas de Serviços - Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	133.620.747,53	131.297.664,01	1,77%
0250120380	Programa Federal de Auxílio a Aeroportos	1.767.226,96	1.767.226,96	0,00%
0280120069	Remunerações de Aplicações Financeiras	216.556.419,58	234.951.995,03	-7,83%
Total		1.265.110.033,78	766.459.424,83	65,06%

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO

A ANAC disponibiliza ao cidadão canais de acesso por meio dos quais é possível efetuar solicitações, reclamações, denúncias, sugestões etc. Esses canais direcionam as demandas para sistema informatizado de atendimento, o que possibilita a extração de informações gerenciais e estatísticas sobre as atividades desenvolvidas.

A. Processos/fluxos Atuais de Atendimento

A ANAC possui basicamente dois canais voltados ao atendimento de manifestações: o **Fale com a ANAC** e a **Ouvidoria**.

O **Fale com a ANAC** recebe manifestações por meio do telefone 163 e pelo Portal de Atendimento da Agência. Em sua operacionalização, a equipe responsável pela gestão realiza a classificação e encaminhamento das demandas (pedidos de informação, reclamações, denúncias, sugestões e elogios) às áreas técnicas, responsáveis pela elaboração das respostas que é previamente revisada antes do envio da resposta final ao cidadão. Além disso, o atendimento **Fale com a ANAC** faz uso de roteiros preexistentes.

Vale ressaltar que as reclamações de passageiros contra empresas aéreas estão sendo registradas e processadas na plataforma consumidor.gov.br, que permite o diálogo e a negociação direta do passageiro com a empresa contratada para a prestação do transporte aéreo.

A **Ouvidoria**, por sua vez, recebe as demandas diretamente em página específica no portal da ANAC ou, também, pelo telefone 163, fazendo o devido encaminhamento às áreas técnicas competentes para o tratamento das reclamações, sugestões, elogios e denúncias sobre a atuação da Agência e de seus agentes.

Além do Fale com a ANAC e da Ouvidoria, a ANAC disponibiliza, ainda, atendimento presencial na Sede e nos Núcleos Regionais de Aviação Civil e atendimento por correspondência.

Adicionalmente, em atendimento ao disposto no Decreto 7.724/2012, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação – LAI, a Agência instituiu o SIC – Serviço de Informação ao Cidadão, que utiliza o “e-SIC”, sistema que permite que pessoas físicas ou jurídicas encaminhem pedidos de acesso à informação, acompanhem o prazo e recebam a resposta da solicitação enviada à ANAC.

Todas as respostas oferecidas pela instituição são produzidas e/ou geridas por responsáveis das áreas técnica, denominados pontos focais, que têm como atribuição zelar pela qualidade e tempestividade e pelos parâmetros de atendimento definidos, elaborar respostas que utilizem linguagem objetiva, transparente, clara e de fácil compreensão e oferecer resposta conclusiva às solicitações, nos prazos preestabelecidos.

A.1 – Atendimento Eletrônico via Internet pelo Fale com a ANAC e Ouvidoria

Tanto o canal Fale com a ANAC quanto o canal Ouvidoria utilizam ferramenta de atendimento eletrônico, disponibilizada no Portal da Agência na internet.

O Fale com a ANAC está acessível em <http://www.anac.gov.br/fale-com-a-anac>. Já o canal Ouvidoria encontra-se disponível em <http://www.anac.gov.br/Anac/ouvidoria>.

Ao registrarem suas demandas por esses canais, os cidadãos recebem número de protocolo e senha individual para acompanhamento da manifestação em área restrita.

O sistema de atendimento eletrônico centraliza integralmente o circuito de processamento das manifestações, possibilitando, a cada área responsável, o acesso ao campo específico de tratamento, no estrito limite de sua competência.

O acesso ao sistema de atendimento é concedido tão-somente a pessoas formalmente designadas e autorizadas, previamente cadastradas como pontos focais no sistema, preservando-se, destarte, o sigilo dos dados e informações.

As demandas registradas diretamente na Ouvidoria possuem fluxo específico, que disponibiliza o acesso à manifestação primeiramente à unidade Ouvidoria para identificação de responsabilidade pelo tratamento. Tal funcionalidade existe para a garantia do sigilo das manifestações, tendo em vista a natureza das demandas tratadas pela unidade.

As demais manifestações cadastradas no Fale com a ANAC são inicialmente tratadas pela Central de Atendimento, que conclui, no primeiro nível de atendimento, cerca de 78% das manifestações. As demandas que necessitam de tratamento específico seguem para um núcleo de triagem, que executa as seguintes funções: fornece resposta ao cidadão, baseando-se em roteiros pré-definidos e validados pelas unidades organizacionais da ANAC; encaminha manifestação às unidades da ANAC para fornecimento de resposta, quando se trata de manifestações sobre entes regulados ou informações sobre os serviços prestados pela ANAC; orienta o passageiro a realizar registro na plataforma consumidor.gov, quando se tratar de reclamações sobre a relação de consumo entre empresas áreas e passageiro; ou encaminha a manifestação para tratamento via Ouvidoria, quando o usuário efetua o registro na opção indevida.

Atualmente, cerca de 80% dos registros de manifestações de cidadãos são feitos por meio do telefone 163, o que torna este canal a principal porta de entrada das manifestações apresentadas pelos usuários.

O serviço de telefonia 163 dispõe de atendimento em português, inglês e espanhol, possuindo 3 opções de encaminhamento pela Unidade de Resposta Audível (URA), quais sejam: 1. Atendimento Geral, informações sobre normas e serviços; 2. Denúncias sobre entes regulados e fiscalizados; 3. Ouvidoria.

A.2 – Atendimento Presencial

Cerca de 4% das solicitações registradas em 2017 no sistema de atendimento são originárias de manifestações feitas presencialmente, em especial nos Núcleos Regionais de Aviação Civil - NURACs. Essas manifestações são registradas no sistema de atendimento e encaminhadas às áreas técnicas para posterior tratamento.

A Ouvidoria também disponibiliza atendimento presencial de forma agendada para entendimento de questões propostas por usuários do transporte aéreo. Todavia, faz-se necessária a formalização da manifestação por meio do sistema eletrônico ou correspondência, para o competente encaminhamento às áreas técnicas, caso ainda não tenha ocorrida a necessária formalização.

A.3 – Atendimento por Correspondência

Representando menos de 0,5% das manifestações de usuários, as correspondências são recebidas pelo Protocolo Central da Agência. Essas manifestações são registradas no sistema de atendimento para posterior distribuição às áreas técnicas.

A Ouvidoria também recebe manifestações, via correspondência, para ampliação do atendimento ao usuário. Nesse caso, a demanda é tratada como informação sigilosa, não sendo o protocolo da ANAC autorizado a abrir a correspondência, que segue diretamente para a Ouvidoria. Essa unidade realiza o registro no sistema e realiza a classificação e a distribuição interna da demanda para tratamento.

A.4 – Pedidos de Acesso a Informação pelo Sistema e-SIC

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), criado a partir da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação (LAI), e gerido pela Controladoria-Geral da União (CGU), permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe solicitações de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Público Federal.

Por meio desse sistema, além de registrar a solicitação de informações, é possível acompanhar a observância dos prazos de atendimento, por meio do número de protocolo gerado pelo sistema e receber a resposta da solicitação por mensagem eletrônica; articular recursos administrativos; apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas.

Na ANAC, o pedido de acesso à informação pode ser feito por telefone por meio da Central de Atendimento da ANAC, mediante o sistema e-SIC ou presencialmente, na Sede da Agência ou nos Núcleos Regionais de Aviação Civil – NURAC.

O pedido, independentemente da forma de entrada na Agência, é registrado no sistema de atendimento para tratamento interno e resposta ao cidadão. Após passar por classificação técnica quanto ao assunto, é distribuído para a área responsável, caso não haja resposta padronizada na base de dados. Cabe observar que a tramitação administrativa observa os prazos estabelecidos pela LAI, cujos procedimentos foram regulamentados no âmbito da Agência por meio da Instrução Normativa nº 70, de 30 de abril de 2013.

A.5 – Informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

Por meio do canal Fale com a ANAC, conforme verificado na Tabela 25, foram registradas no sistema 136.367 manifestações em 2017 para tratamento, representando um aumento de 2% no número de registros comparativamente ao ano de 2016 (133.722). Em relação aos tipos de manifestações registradas no sistema, em 2017, 74,8% tratam de pedidos de informações, 14,09% de reclamações, 0,5% tratam de denúncias e 10,6% são classificadas como outras demandas. Essas e outras informações, além de outros dados estatísticos sobre o Fale com a ANAC, encontram-se disponibilizados na intranet da Agência.

TABELA 25 – RESUMO DE ATENDIMENTOS PELO CANAL “FALE COM A ANAC”

Eventos	2016	2017	%
Ligações Call Center:			
Total de manifestações registradas no sistema	133.722	136.367	2%
Manifestações registradas por tipo:			
Pedidos de informação	55.342	102.001	84%
Reclamações	18.356	19.220	4%
Denúncias	583	700	20%
Outras	59.441	14.446	-75%

TABELA 26 – RESUMO DE ATENDIMENTOS DE PEDIDOS DE INFORMAÇÃO LAI (e-SIC)

Pedidos de informação - LAI	2017	2016	%
Quantidade de pedidos	573	611	-6%
Quantidade de pedidos respondidos	573	611	-6%
Total de perguntas respondidas	830	853	-3%
Tempo médio de resposta	17 dias	13 dias	31%

Já a Ouvidoria recebeu, em 2017, 3.815 demandas, mantendo o prazo médio de resposta ao usuário em menos de 6,5 dias úteis.

No 2º semestre de 2017, quase 80% das manifestações foram respondidas em 5 dias úteis.

Como demonstrado abaixo, a Ouvidoria tem reduzido significativamente o prazo de resposta em dias úteis aos usuários. Este progresso é fruto do trabalho de monitoramento direto da Ouvidoria, conscientização aos gestores sobre a importância da tempestividade de resposta ao usuário e do próprio processo de amadurecimento institucional da ANAC.

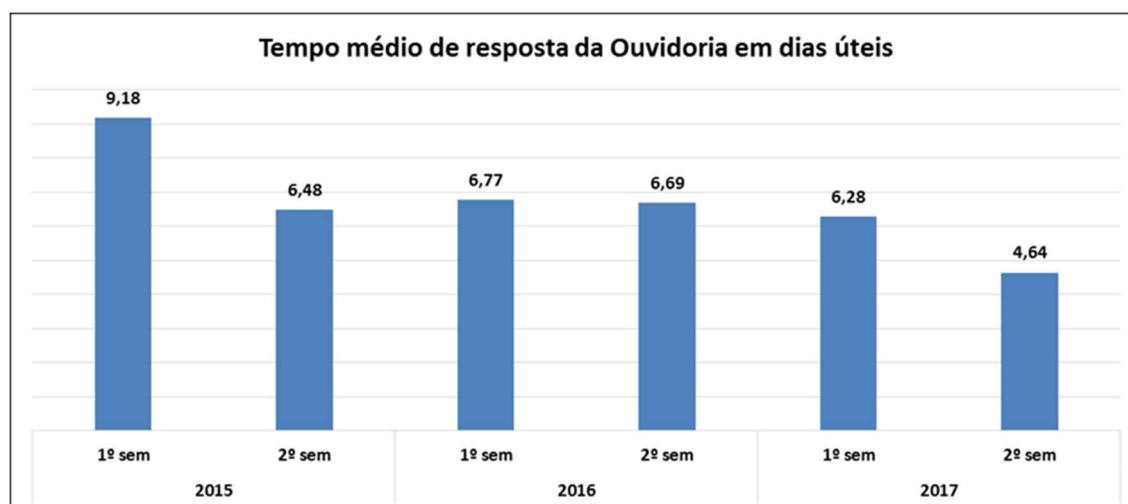
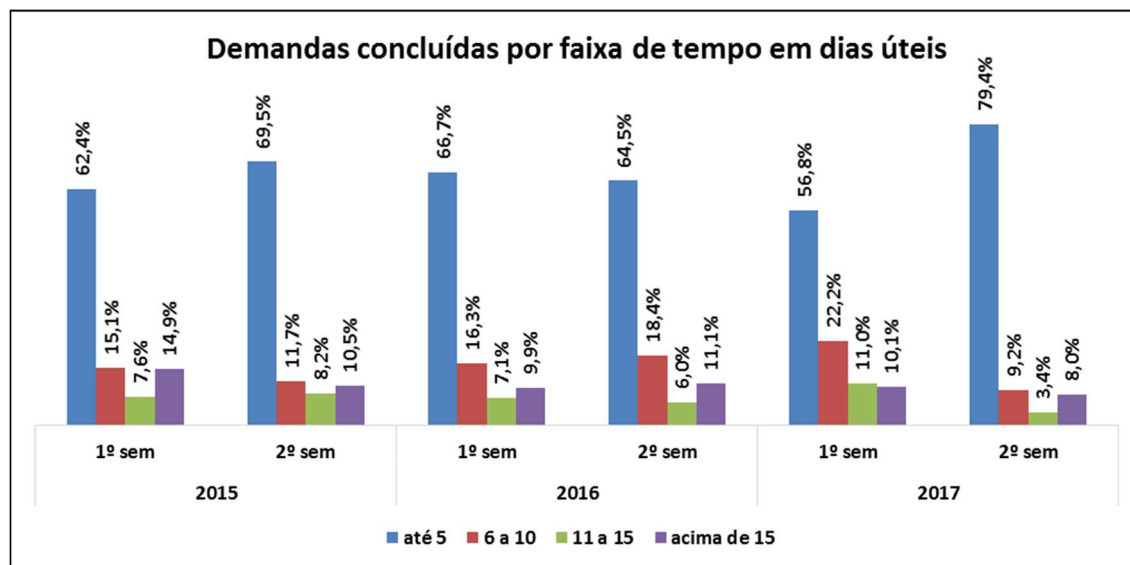
FIGURA 6 – PRAZO MÉDIO DE RESPOSTA DA OUVIDORIA EM DIAS ÚTEIS


FIGURA 7 – DEMANDAS CONCLUÍDAS PELA OUVIDORIA POR FAIXA DE TEMPO EM DIAS ÚTEIS



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão da ANAC encontra-se disponibilizada no Portal da ANAC na internet. Esse canal disponibiliza aos cidadãos informações sobre os principais serviços oferecidos pela Agência. Por meio dela, é possível conhecer detalhes sobre cada um dos serviços prestados pela Agência, tais como público-alvo, prazos, documentos, etapas, requisitos, unidade responsável, taxas, legislação específica e dicas sobre como os acessar.

A Carta de Serviços pode ser acessada via internet por meio do link <http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/carta-de-servicos-ao-cidadao>, menu Carta de Serviços ao Cidadão.

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

A Ouvidoria, no âmbito da ANAC, é a responsável pela aplicação de pesquisas sobre os serviços prestados pela Agência e também sobre o atendimento às manifestações realizado pela Ouvidoria.

Em janeiro de 2017, iniciou-se projeto experimental para aplicação de pesquisa de satisfação sobre os serviços prestados pela ANAC, em 2016, e os resultados foram utilizados para discussão inicial sobre modelo e metodologia da pesquisa internamente.

Em 2017, a Ouvidoria disponibilizou link na página da ANAC para que os usuários dos serviços da ANAC pudessem avaliar os serviços de forma permanente quando os serviços tivessem sido prestados.

Os usuários também são convidados a participar da pesquisa diretamente pelas áreas técnicas, quando da prestação dos serviços; há reforço de convite pela Ouvidoria por e-mail e também existe convite permanente de participação em todos os rodapés oficiais emitidos pela ANAC.

A Ouvidoria está apurando os dados da pesquisa de forma trimestral, divulgando-os internamente e disponibilizando – os na intranet pelo link <http://www.anac.gov.br/noticias/2017/avaliar-os-servicos-prestados-pela-anac>.

A Ouvidoria pretende, em 2018, aprimorar o trabalho de pesquisa, em termos da metodologia, da produção dos relatórios e utilização dos insumos para aprimoramento dos processos de negócios/trabalho da ANAC.

Outro trabalho de pesquisa que a Ouvidoria vem realizando, desde 2014, é sobre o tratamento às manifestações aos usuários que são direcionadas à Ouvidoria.

Os insumos coletados, a partir dos resultados da pesquisa, estão sendo utilizados para alteração do modelo de atendimento da ANAC em 2018.

As estatísticas mostram claramente a necessidade de melhor definição das competências dos dois canais de atendimento: Ouvidoria e Fale com a ANAC, compreensão do tipo e assunto das manifestações tratadas diretamente pelas áreas técnicas, necessidade de melhoria da qualidade das respostas aos usuários etc.

A Ouvidoria já começou a fazer conscientização sobre a necessidade de adaptação aos ditames da Lei nº 13.460/2017 que aborda a obrigatoriedade de concluir um manifesto de forma conclusiva, satisfativa e terminativa.

Os resultados das pesquisas de Ouvidoria são incorporados aos relatórios semestrais de atividades que estão disponíveis no link <http://www.anac.gov.br/Anac/ouvidoria>

Segue apuração de 2017 que em breve estará disponível.

FIGURA 8 – TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

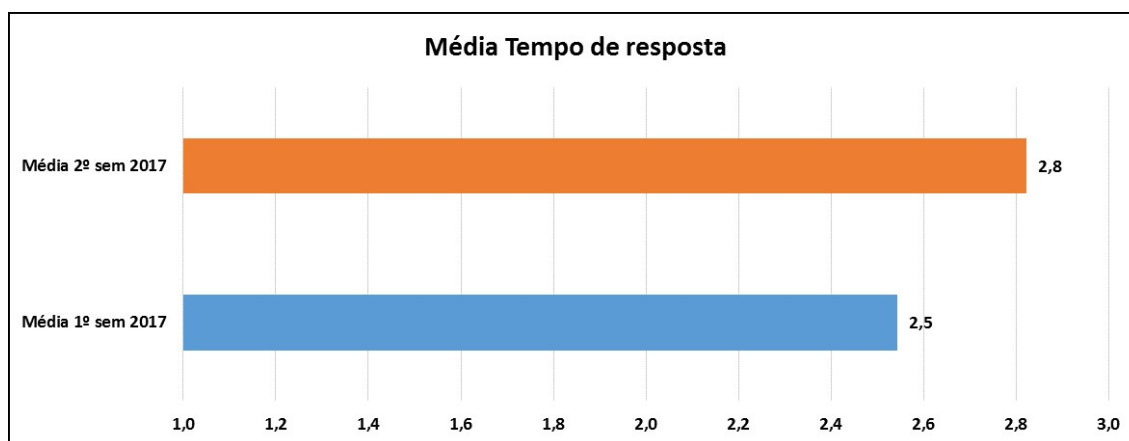


FIGURA 9 – MÉDIA CLAREZA DA RESPOSTA

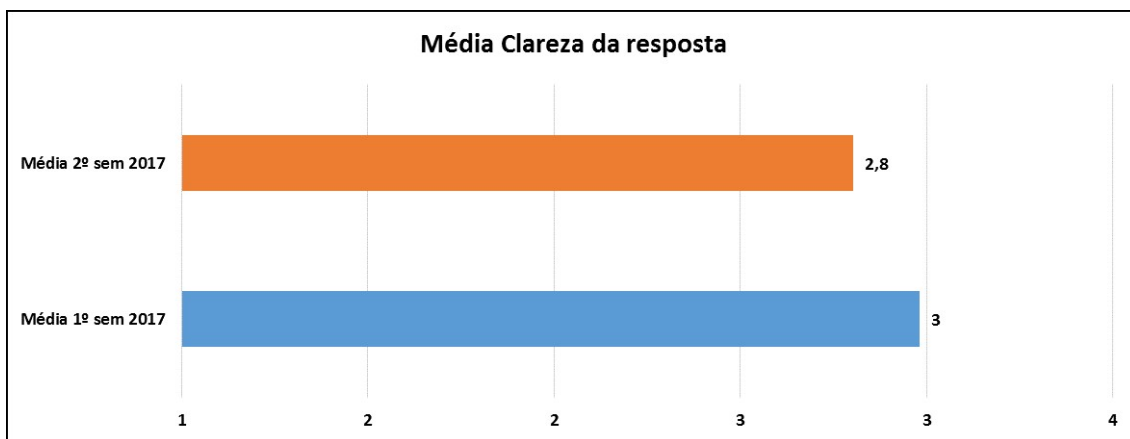


FIGURA 10 – MÉDIA CONTEÚDO DA RESPOSTA

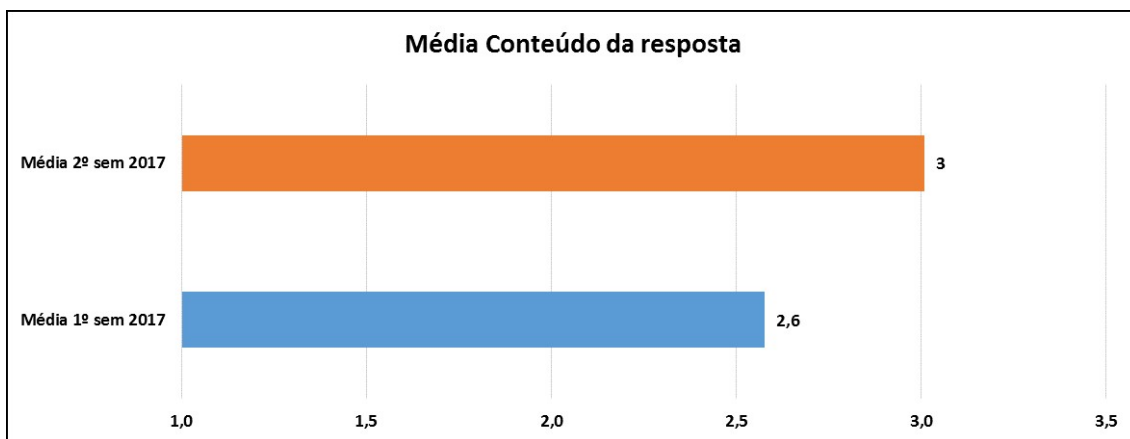


FIGURA 11 – MÉDIA RESULTADOS

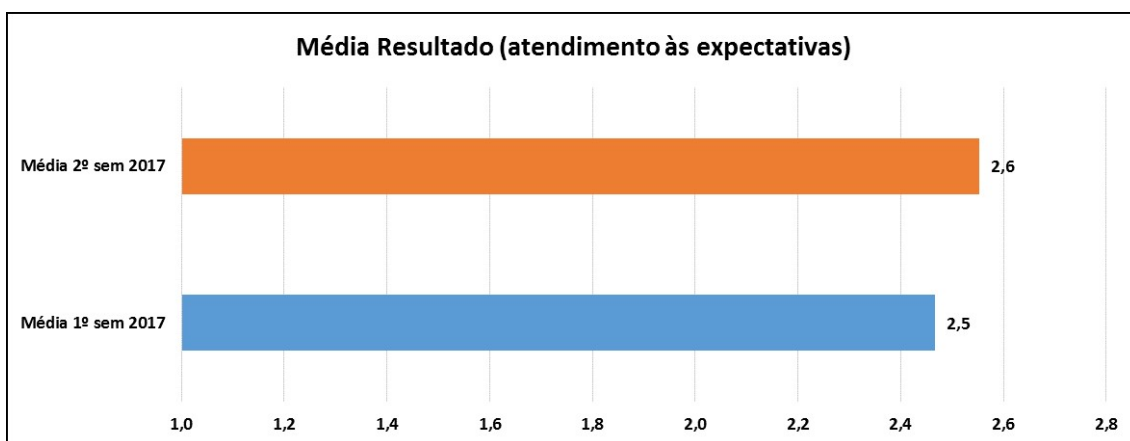
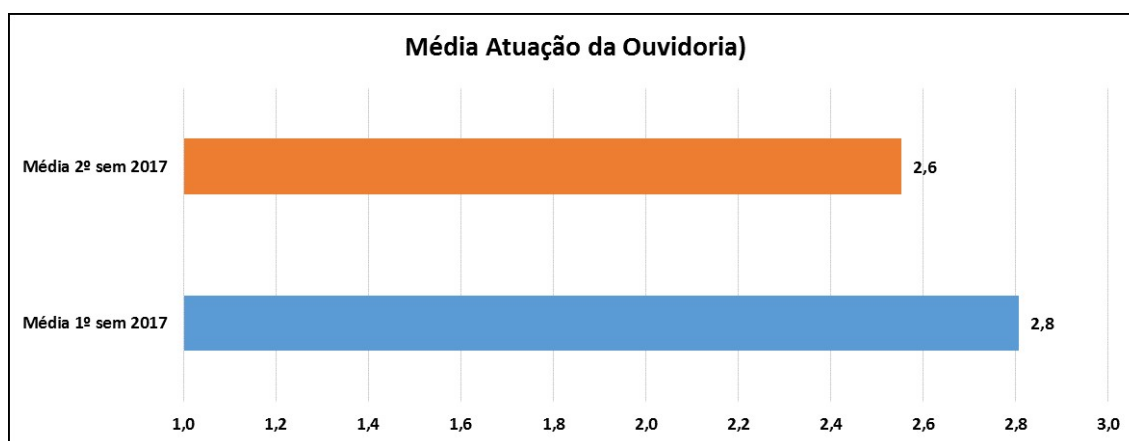


FIGURA 12 – MÉDIA ATUAÇÃO DA OUVIDORIA



MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE

As principais informações institucionais sobre a atuação da ANAC e sua prestação de contas constam no portal institucional da Agência no endereço eletrônico: <http://www.anac.gov.br/>. Na página inicial são disponibilizadas as principais notícias, comunicados, posicionamentos oficiais e demais informações de utilidade pública, conforme data de atualização, bem como os canais de atendimento e meios de contato com a ANAC.

Nos menus de “Acesso à Informação”, “A ANAC” e “Transparência” estão publicizadas informações institucionais e de prestação de contas. Também estão disponibilizadas nesses locais as informações listadas abaixo, dentre outras.

- Processos de Contas Anuais (<http://www2.anac.gov.br/anac/prestacaodecontas.asp>);
- Relatório Anual de Atividades (<http://www2.anac.gov.br/publicacoes/>);
- Plano Estratégico (<http://www2.anac.gov.br/anac/anac.asp>);
- Reuniões Deliberativas da Diretoria (<http://www2.anac.gov.br/transparencia/decisoes.asp>);
- Agenda Regulatória da ANAC (<http://www2.anac.gov.br/AgendaRegulatoria/>).

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES

Os imóveis que abrigam a Sede da ANAC em Brasília e as Representações Regionais no Rio Janeiro, em São José dos Campos e em São Paulo já se encontram adequadas aos requisitos de acessibilidade ao público.

Com efeito, as edificações mencionadas possuem:

- Pelo menos um banheiro acessível, distribuindo seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme mencionado no Art. 11, IV, da Lei nº 10.098/2000;
- Acessos ao interior da edificação livres de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

- Acesso ao prédio feito por meio de catraca ou portão com fechadura magnética permitindo o acesso de cadeirante ou pessoas com outro tipo de dificuldade de locomoção, conforme o disposto no Art. 11, II, da Lei nº 10.098/2000;
- Protocolo localizado no andar térreo do prédio (antes da catraca) ou em local de fácil acesso nos andares superiores, facilitando o acesso de visitante exclusivamente interessado no protocolo de documentos;
- Vagas reservadas para PNE e para idosos em locais próximos a entrada do prédio;
- Painel dos elevadores com indicação dos andares em braile;
- O acesso às áreas de trabalho é realizado por rampa (nos andares) ou estas se encontram localizadas no mesmo nível do corredor de circulação, não havendo degrau ou outro obstáculo arquitetônico.
- Atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência e de pessoas idosas no protocolo, bem como autorização para a entrada e permanência de cão-guia;
- Elevadores e/ou plataformas elevatórias instaladas em todos os andares.

Como exemplo da promoção da acessibilidade das instalações utilizadas pela Agência, cabe destacar as intervenções realizadas pelo proprietário do imóvel de São José dos Campos, para adequação do prédio aos requisitos e exigências constantes do contrato de locação:

- Instalação de elevador (plataforma hidráulica cabinada para acessibilidade padrão ISO 9386-1), que permite o acesso ao mezanino do prédio. Antes, o mezanino só poderia ser acessado por meio do uso de escada;
- Instalação de pisos táteis de alerta (com textura e cor em destaque) nas entradas/saídas dos elevadores e escadas.

Os prédios próprios da ANAC (NURACs Recife, Porto Alegre, Curitiba, Centro de Treinamento e Ed. Silvio de Noronha no RJ e Sede II em Brasília) apresentam movimentação relativamente inferior de público externo e menor quantitativo de colaboradores lotados. Nestes prédios, as condições de acessibilidade são razoáveis. A maioria possui elevadores ou reservam os andares superiores a atividades que não realizam atendimento ao público externo e que não possuam servidores com deficiência.

As demais unidades da ANAC localizam-se nos maiores aeroportos e apresentam condições de acessibilidade consideradas satisfatórias.

Por fim, vale destacar que no Plano de Investimentos e Novas Contratações da Agência – PINC estão previstos para o próximo triênio a aquisição de equipamentos para servidores e colaboradores portadores de deficiência (teclado em braile, tela *touch screen*, lupas, etc), instalação de placas de identificação em braile e piso tátil para deficientes visuais nas áreas internas da ANAC na Sede, nas Representações Regionais e nos NURACs, e adaptação do mobiliário de recepção e atendimento à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

DESEMPENHO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

A ANAC apresentou em 2017 um incremento em seu caixa na ordem de R\$ 499 milhões com uma variação de 577,42% quando comparado com o exercício de 2016. As Demonstrações Contábeis evidenciam o equilíbrio nas finanças do órgão.

O resultado financeiro do exercício e geração líquida de caixa apurados, respectivamente, pelos Demonstrativos Balanço Financeiro e Demonstração de Fluxo de Caixa evidenciam saldos significativos no Caixa da entidade:

TABELA 27 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

	Saldo Exercício Anterior ^[A]	Saldo p/ o Exercício Seguinte ^[B]	Resultado Financeiro / Geração Líquida de Caixa ^[C= B - A]
Caixa	771.461.266,62	1.271.304.163,92	499.842.897,30

Fonte: SIAFI, 2017.

Alguns fatores foram preponderantes para uma geração de caixa significativa:

- Mantendo uma tendência ao longo de outros exercícios financeiros, as despesas pagas voltadas para o ensino aeroviário, custeadas pela Contribuição Social paga pelas empresas do setor aeroviário, representou no exercício de 2017 um percentual de apenas 1,32% da Receita Líquida, já deduzida a parcela da Desvinculação das Receitas da União;
- O Tesouro Nacional efetuou repasses financeiros, na ordem de R\$ 534 milhões, correspondentes às receitas arrecadadas pela ANAC em exercícios anteriores e no exercício de 2017. Os repasses financeiros tiveram como objetivo a aplicação financeira em Conta Única, em atenção à Lei de criação da ANAC que a autoriza a aplicar a suas receitas arrecadadas;
- A aplicação financeira dos recursos repassados pelo Tesouro Nacional implicou um aumento de 11,73% nas receitas financeiras (Remuneração das Disponibilidades), tendo alcançado um montante de R\$ 96,8 milhões no exercício 2017;

Os repasses financeiros efetuados pelo Tesouro Nacional, no exercício 2017, referem-se às receitas arrecadadas com contribuição social para o ensino aeroviário, taxas de fiscalização de aviação civil e receitas advindas de multas aplicadas aos entes regulados por infrações cometidas em inobservância ao Código Brasileiro de Aeronáutica.

Considerando apenas a arrecadação líquida, já deduzidos os recursos ordinários a título de DRU (sobre as receitas com contribuições e taxas), as saídas para pagamentos das despesas do exercício de 2017, com investimentos e outras despesas correntes, apresentaram compatibilidade com a arrecadação, evidenciando um sincronismo do fluxo de caixa entre as receitas arrecadadas e as despesas pagas pela ANAC, considerando ainda as despesas cujos empenhos foram inscritos em restos a pagar.

A respeito de dificuldades enfrentadas pela ANAC em sua gestão financeira faz-se necessário evidenciar as alterações ocorridas no processo de arrecadação das Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, a saber:

- Alteração da Natureza da Receita com TFAC, sendo reclassificada de Receita de Serviços para Receita Tributária, tendo como consequência a incidência da Desvinculação das Receitas da União - DRU;
- Redução na arrecadação das receitas oriundas das Taxas de Fiscalização de Aviação Civil em decorrência do reajuste, para menos, dos valores cobrados por cada fato gerador da TFAC;

A TFAC é arrecadada em razão do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros. Desde a constituição da ANAC, a TFAC estava sendo classificada incorretamente como Receita de Serviços, ou seja, como recursos não-financeiros diretamente arrecadados.

A Secretaria do Tesouro Nacional - STN e a Secretaria de Orçamento Federal - SOF convergiram entendimentos quanto à classificação das receitas oriundas da TFAC, tendo sido identificada necessidade de nova parametrização da arrecadação, a fim de que tais recursos passassem a ser contabilizados na Natureza de Receita denominada Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização, ou seja, uma Receita Tributária. Com os ajustes efetuados na rotina de arrecadação, a TFAC passou a estar associada à Fonte de Recursos 74 – Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, a partir de 10 de março de 2017.

Com a alteração da fonte de recursos das receitas arrecadadas com as Taxas de Fiscalização de Aviação Civil, ou seja, da Fonte 50 para 74, houve uma redução significativa nos recursos disponíveis para a execução das despesas da Agência. Esta redução decorre da Desvinculação das Receitas da União, estabelecida pelo art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, cuja redação foi dada pela Emenda Constitucional N° 93, de 8 de setembro de 2016. Dada a circunstância, a SOF editou a Portaria N° 14, de 30 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União N° 63, de 31 de março de 2017, página 114. Tal medida viabilizou a utilização do superávit financeiro acumulado até o exercício de 2016, na Fonte 80, denominada Recursos Próprios Financeiros, para a execução das despesas, que até então teriam como supedâneo os recursos arrecadados da Fonte 50.

Outro fator relevante, a redução dos valores cobrados por cada fato gerador da TFAC foi normatizada pela Portaria Interministerial n° 52, de 1° de fevereiro de 2017, do Ministério da Fazenda e do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Essa Portaria regulamenta a atualização monetária dos valores das Taxas mencionadas no art.8° da Lei N° 13.202, de 08/12/2015. Pela nova norma, os valores das Taxas de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC, atualizados monetariamente, vigoram a partir da publicação da Lei n° 13.202, de 08 de dezembro de 2015. Como consequência as taxas arrecadadas em valores superiores aos constantes da Portaria Interministerial N° 52/2017 passaram a estar passíveis de restituição a partir da vigência da Lei N° 13.202/2015, o que explica, inclusive, o incremento no valor de restituições dessas receitas.

Os efeitos produzidos pela Portaria Interministerial n° 52/2017 foram amenizados, em parte, pelo aumento das receitas financeiras (Fonte 80), conforme análise horizontal a seguir demonstrada:

TABELA 28 – ÍNDICE DE DESPESAS PAGAS SOBRE RECEITA LÍQUIDA (POR FONTE DE RECURSOS)

	31/12/2017	31/12/2016	Varição	AH (%)
Remuneração de Depósitos Bancários	96.802.082,08	86.640.327,49	10.161.754,59	11,73

Taxa de Fiscalização de Aviação Civil - TFAC	50.028.279,42	68.269.988,09	(18.241.708,67)	-26,72
Total	146.830.361,50	154.910.315,58	(8.079.954,08)	-5,22

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS

A Agência adota, nos aspectos mais relevantes, os critérios e procedimentos estabelecidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, mais especificamente as NBC T 16.9 e a NBC T 16.10.

Concernente à NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, a depreciação dos bens móveis é calculada com base na metodologia de cotas constantes, cuja despesa é apropriada em atenção ao regime da competência, mediante o emprego das taxas definidas na Macrofunção SIAFI 02.03.30, conforme tabela a seguir:

TABELA 29 – BENS MÓVEIS – VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Máquinas e equipamentos industriais	20	10
Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Máquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	0
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Obras de arte e peças para exposição	Não se aplica	Não se aplica
Veículos em geral	15	10
Veículos de tração mecânica	15	10
Aeronaves	10	10
Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

O controle dos bens móveis é realizado mediante o emprego do Sistema Integrado de Administração e Serviços - SIADS, contratado junto ao SERPRO.

Os ativos classificados como bens imóveis tem a sua depreciação calculada segundo o Método da Parábola de Kuentzle, definido pela Portaria Conjunta STN/SPU N° 03/2014, metodologia expressa pela seguinte fórmula matemática:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

K_d = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

Conforme estabelecido pela Portaria Conjunta STN/SPU Nº 03/2014, o cálculo da depreciação de imóveis é efetuado pela Secretaria de Patrimônio da União e a contabilização da despesa é efetuada pela Secretaria do Tesouro Nacional, em atenção ao regime de competência.

As benfeitorias em imóveis de terceiros, por sua vez, avaliadas pelo custo de aquisição / construção, são amortizadas pelo prazo definido em contrato de locação dos imóveis locados pela Agência.

No caso dos bens intangíveis, na Agência representados por softwares, a sua amortização, cujo método é o linear, é calculada em função de prazos contratuais estabelecidos para uso dos intangíveis ou segundo critérios definidos pela área de tecnologia da informação. Dentre os softwares com vida útil definida em prazos contratuais, firmados entre a Agência e seus fornecedores, há aqueles em que o tempo de uso é superior a um exercício financeiro e os pagamentos das licenças ocorrem anualmente em valores significativos. A partir da colocação dos bens intangíveis em uso, as parcelas pagas anualmente são amortizadas no período de 12 (doze) meses. Portanto, em essência, o custo anual de utilização é reconhecido como um novo intangível. Os softwares gerados internamente ou cujas licenças adquiridas são do tipo perpétuas não são amortizados. Os softwares produzidos internamente atendem a demandas específicas da Agência o que é determinante para que se possa estabelecer os limites previsíveis de tempo, em que tais intangíveis irão gerar benefícios econômicos futuros ou fornecer serviços em potencial, uma vez que esses softwares são empregados enquanto houver continuidade das operações da entidade que justificam as manutenções correspondentes.

Sobre o resultado apurado, as despesas com depreciação e amortização de bens, em cumprimento à NBC T 16.9, representam 0,60% do total de Variações Patrimoniais Diminutivas.

No que se refere à avaliação e à mensuração de ativos e passivos, a ANAC obedece ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público NBC T 16.10 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – Parte II Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

As disponibilidades são avaliadas e mensuradas pelo valor original e as aplicações financeiras são atualizadas até a data do fechamento do Balanço. As atualizações das aplicações são contabilizadas como Variações Patrimoniais Aumentativas a título de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras. Sobre o resultado apurado, as atualizações das aplicações correspondem a 3,95% das Variações Patrimoniais Aumentativas.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações são mensuradas pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos como ajustes, contabilizados em conta de resultado. A metodologia para o cálculo de ajuste aplicável sobre a Dívida Ativa Não-Tributária baseia-se na média dos recebimentos. Esta metodologia consiste em apurar a média ponderada dos recebimentos, considerando a média dos recebimentos mensais e a média dos saldos mensais de créditos a receber.

Especificamente no caso dos créditos a receber cabe uma ressalva. Não estão evidenciados no Balanço Patrimonial os créditos relativos às multas aplicadas aos entes regulados bem como os outros créditos de curto prazo. O sistema de gestão de créditos da ANAC não dispõe de relatórios analíticos que viabilizem o registro contábil desses créditos com a fidedignidade e a tempestividade necessárias.

No caso dos créditos a receber inscritos em dívida ativa, os mapas fornecidos apresentam créditos a receber por valores estimados, o que prejudica o seu reconhecimento, avaliação e mensuração. Há demandas internas para a melhoria da ferramenta de gestão dos créditos a receber. Sobre o resultado apurado, as atualizações dos créditos a receber correspondem a 0,33% do total das Variações Patrimoniais Aumentativas.

Os estoques mantidos pela ANAC compreendem basicamente os materiais de expediente, de manutenção e de consumo empregados nas suas atividades como Agência Reguladora. Esses estoques, como elementos patrimoniais, estão mensurados pelo seu custo de aquisição. As saídas, contabilizadas pelo regime de competência, decorrem do atendimento de requisições de materiais e são avaliadas pelo custo médio ponderado das compras. Sobre o resultado apurado, o consumo dos estoques representa apenas 0,02% do total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Os bens móveis do imobilizado são mensurados pelo seu custo de aquisição e/ou produção, estando sujeitos à depreciação uma vez estabelecidos os prazos limitados de vida útil econômica dos mesmos. A baixa ou transferência desses ativos é realizada pelo seu valor líquido contábil, contabilizando contra o seu saldo contábil a respectiva depreciação acumulada até o momento de sua baixa e/ou transferência.

Os bens intangíveis são mensurados pelo seu custo de aquisição e/ou produção, estando suscetíveis à amortização pelo seu prazo de vida útil econômica, quando definida em contrato ou por outros critérios que evidenciem o fim da geração de benefícios futuros ou potenciais serviços decorrentes de sua utilização.

A ANAC não efetuou reavaliação de bens no exercício de 2017. O sistema de controle patrimonial (SIADS) ainda não contempla as funcionalidades para o registro de redução ao valor recuperável e reavaliação de bens.

A ANAC não possui ativos classificados como investimentos permanentes.

De modo geral, em que pese anteriormente terem sido mencionados os impactos no resultado (em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas) em decorrência da adoção dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, cabe ressaltar que o mais relevante é a geração de informações dispostas nos demonstrativos contábeis do setor público que se aproximam mais daquelas prestadas pelo setor privado.

SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA ANAC

A ANAC ainda não implementou Setorial de Custos. Em que pese a Portaria STN nº 157/2011 ter instituído o Sistema de Custos do Governo Federal e a Portaria STN nº 716/2011 ter instituído o Sistema de Informações de Custos – SIC como sistema de gestão de custos no âmbito da Administração, estes normativos não impuseram a implantação da gestão de custos pelos Órgãos.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como as respectivas Notas Explicativas, constam do Anexo do presente Relatório. As Demonstrações Contábeis estão em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público. Não há inconsistências nas suas informações, que por sua vez, refletem adequadamente a situação da ANAC, exceto no tocante à evidenciação dos créditos a receber, conforme informações constantes em Nota Explicativa.

Dada a relevância, a ANAC evidenciou em Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis informações acerca dos seguintes itens de demonstrativos:

a) Do Balanço Patrimonial:

- Caixa e Equivalentes de Caixa;
- Créditos a Receber;
- Imobilizado;
- Intangíveis;
- Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias;
- Fornecedores e Contas a Pagar;
- Garantias a Executar;
- Ajustes de Exercícios Anteriores;
- Obrigações Contratuais.

b) Do Balanço Orçamentário:

- Resultado Orçamentário.

c) Do Balanço Financeiro:

- Resultado Financeiro.

d) Da Demonstração das Variações Patrimoniais:

- Resultado Patrimonial.

CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

No exercício de 2017, foram proferidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU 2 Acórdãos com 1 determinação e 1 recomendação à Agência, conforme o quadro abaixo:

QUADRO 17 – ACÓRDÃOS DO TCU PROFERIDOS NO EXERCÍCIO DE 2017

Acórdão	Assunto	Deliberação
1970/2017-TCU-Plenário	Monitoramento. Acórdão 1.665/2014-TCU-Plenário Arrecadação de multas aplicadas por agências reguladoras e outros órgãos e entidades federais com atribuições de Fiscalização e controle. Oportunidades de melhoria e deficiências de procedimentos.	Determinação
2328/2017-TCU-Plenário	Apresenta recomendação para que se esclareça, no próximo relatório de gestão, o elevado percentual do valor financeiro das multas suspensas em relação às multas aplicadas, relativamente à média dos exercícios de 2014 e 2015, apresentados na planilha de arrecadação de multas de que trata o subitem 9.6.3 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário.	Recomendação

Em cumprimento aos citados Acórdãos constam deste Relatório as informações solicitadas no item “GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO”.

Ressalta-se, por fim, que não há determinações/recomendações decorrentes de julgamento de contas da Agência pendentes de atendimento.

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Com relação ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, em 10/03/2017, por meio do Ofício nº 3884/2017/CGTRAN/DI/SFC-CGU, foi dado início ao trabalho de Auditoria de Acompanhamento do Resultado da Gestão – ARG, abrangendo os exercícios de 2016 e 2017.

Os trabalhos continuam em andamento, não existindo até o momento nenhuma recomendação por parte daquele órgão de controle.

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

No exercício de 2017 não ocorreram fatos que ensejassem a adoção de medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário.

QUADRO 18 – MEDIDAS ADOTADAS PARA APURAÇÃO E RESSARCIMENTO DE DANOS AO ERÁRIO

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
Recebimento Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
0	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI/SICONV

DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993

Todos os pagamentos foram efetivados dentro dos prazos estabelecidos no art. 5º da Lei nº 8.666/93 e na cláusula “DO PAGAMENTO” constante nos contratos firmados entre a ANAC e os fornecedores de serviços e materiais, observando a ordem cronológica das datas de entradas e de suas exigibilidades por fonte de recursos.

Para acompanhamento dos pagamentos efetuados ou a serem efetuados no mês, a ANAC mantém planilha atualizada contendo: identificação dos contratos vigentes, empresa contratada, nº da NE referente ao contrato, objeto do contrato, valor mensal e anual do contrato, além dos pagamentos referentes a cada mês.

Além disso, com a finalidade de divulgação, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/93, bem assim a de cumprimento ao imposto pela Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016, a ANAC publica, mensalmente, no portal da ANAC, a relação das despesas contratuais realizadas, contendo o detalhamento da ordem cronológica de pagamento das obrigações.

INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

As revisões dos contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Regime de Desoneração da Folha de Pagamento foram sobrestadas, em 1º de abril de 2015, a partir da publicação de informativo pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP), no Portal de Compras Governamentais, por força do conhecimento do pedido de reexame com efeito suspensivo pelo Plenário do Tribunal de Contas da União (Processo TC 013.515/2013-6). A ANAC aguarda novas orientações, a serem expedidas pela SLTI/MP após o exame final da matéria pelo TCU, para continuidade das revisões sobrestadas.

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A Agência não firmou qualquer contrato de publicidade e propaganda em 2017 e não possui rubrica orçamentária para essa finalidade.

Ao longo de 2017 foram executados R\$ 34.924,30 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) referentes a serviços gráficos de impressão de material informativo de uso interno e externo como cartazes, cartilhas, relatórios, folders, banners e outras peças. O trabalho foi executado por meio das atas ARP 20/2016, com a Gráfica e Editora Triunfal Ltda – EPP, de CNPJ:

03.002.566/0001-40, e e ARP 021/2016, com a Gráfica e Editora Movimento Ltda, de CNPJ 08.220.275/0001-42.

ANEXO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO 1 – BALANÇO FINANCEIRO E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ/Encerrado)
EMISSÃO 22/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	405.675.994,08	405.076.025,27	Despesas Orçamentárias	522.801.511,19	493.099.240,75
Ordinárias	89.032.284,82	69.381.005,43	Ordinárias	367.757.821,91	351.688.785,86
Vinculadas	321.489.037,23	336.403.312,12	Vinculadas	155.043.689,28	141.410.454,89
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	108.258.708,38	156.933.056,73	Seguridade Social (Exoeto RGPS)	300.000,00	9.711.044,85
Outros Recursos Vinculados a Fundos	213.230.328,85	180.470.256,39	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	138.010.572,73	117.304.504,49
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-4.845.327,97	-708.292,28	Outros Recursos Vinculados a Fundos	16.733.116,55	14.394.815,55
Transferências Financeiras Recebidas	2.037.785.206,09	1.114.951.891,03	Transferências Financeiras Concedidas	1.434.997.262,32	947.541.318,82
Resultantes da Execução Orçamentária	2.007.845.272,02	1.043.052.457,19	Resultantes da Execução Orçamentária	1.108.885.611,34	625.585.460,13
Repasso Recebido	899.188.790,15	420.923.294,27	Repasso Concedido	216.052,00	3.456.287,21
Sub-repasso Recebido	1.108.643.404,40	622.129.172,92	Sub-repasso Concedido	1.108.643.404,40	622.129.172,92
Sub-repasso Devolvido	13.077,47	-	Repasso Devolvido	13.077,47	-
Independentes da Execução Orçamentária	29.939.934,07	71.899.433,84	Sub-repasso Devolvido	13.077,47	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	8.389.674,93	2.644.019,42	Independentes da Execução Orçamentária	326.111.650,98	321.955.858,69
Demais Transferências Recebidas	5.069.619,22	49.018,73	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	7.680.356,86	2.197.343,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais	16.480.639,92	69.206.395,69	Demais Transferências Concedidas	-	946.289,37
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	318.431.294,12	318.812.226,32
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	25.380.008,45	15.469.211,60	Despesas Extraorçamentárias	11.199.537,81	21.070.521,13
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	809.235,05	1.043.094,77	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	1.041.687,19	3.614.871,79
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	24.422.612,87	13.900.276,32	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	9.819.101,57	17.337.205,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	144.797,37	239.032,98	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	338.749,05	118.444,33
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.363,16	286.808,53	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Restituições a Pagar	3.363,16	-			
Arrecadação de Outra Unidade	-	286.342,73			
Demais Recebimentos	-	465,80			
Saldo do Exercício Anterior	771.461.266,62	697.675.219,42	Saldo para o Exercício Seguinte	1.271.304.163,92	771.461.266,62
Caixa e Equivalentes de Caixa	771.461.266,62	697.675.219,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.271.304.163,92	771.461.266,62
TOTAL	3.240.302.475,24	2.233.172.347,32	TOTAL	3.240.302.475,24	2.233.172.347,32

Nota Explicativa – Resultado Financeiro – Balanço Financeiro

O resultado financeiro do exercício de 2017 importou no acréscimo superior a R\$ 499 milhões ao Caixa da ANAC e sua formação é detalhada na tabela a seguir:

Tabela – Resultado Financeiro – Composição.

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Receita Orçamentária	405.675.994,08	405.076.025,27	0,15
Despesa Orçamentária	-522.801.511,19	-493.099.240,75	6,02
	-117.125.517,11	-88.023.215,48	33,06
Transferências Financeiras Recebidas	2.037.785.206,09	1.114.951.891,03	82,77
Transferências Financeiras Concedidas	-1.434.997.262,32	-947.541.318,82	51,44
	602.787.943,77	167.410.572,21	260,07
Recebimentos Extraorçamentários	25.380.008,45	15.469.211,60	64,07
Pagamentos Extraorçamentários	-11.199.537,81	-21.070.521,13	-46,85
	14.180.470,64	-5.601.309,53	-353,16
Resultado Financeiro do Exercício	499.842.897,30	73.786.047,20	577,42

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

A variação significativa no resultado financeiro é explicada, sobretudo, pelos repasses financeiros efetuados pelo Tesouro Nacional dos recursos oriundos de arrecadações de exercícios anteriores. Na abertura do exercício de 2017 o saldo acumulado de receitas com contribuições e multas por infrações, pendente de repasse para aplicação financeira, era superior a R\$ 341 milhões. Os repasses foram efetivados somente em 2017, após solicitação da ANAC. Portanto, caso estes ingressos de recursos financeiros já tivessem sido processados nos exercícios em que foram arrecadados não haveria uma variação positiva nesta proporção e o Resultado Financeiro seria o seguinte:

Tabela - Resultado Financeiro Ajustado.

	Saldo do Exercício Anterior ^A	Saldo para o Exercício Seguinte ^B	Resultado Financeiro ^{C=B-A}
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.112.530.222,24	1.271.304.163,92	158.773.941,68

A parcela de recursos originada das arrecadações de exercícios anteriores, transferida em 2017, corresponde a 56,58% do resultado apurado pela diferença entre as transferências financeiras recebidas e as transferências financeiras concedidas.

Cabe também destacar o impacto da Desvinculação das Receitas da União no Resultado Financeiro da entidade, evidenciado pelas transferências financeiras concedidas (Movimento de Saldos Patrimoniais do Balanço Financeiro). A Desvinculação das Receitas da União está regulamentada pelo art. 76A, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988. Das receitas arrecadadas pela ANAC, as Taxas de Fiscalização de Aviação Civil e

a Contribuição Social vinculada ao ensino aeroviário são alcançadas pela Desvinculação das Receitas da União, atualmente no percentual de 30%. Os valores relativos à DRU não compõem as disponibilidades financeiras da ANAC. Na tabela a seguir é detalhada a Desvinculação da Receita da União, líquida das deduções da receita orçamentária (Restituições e Retificações), por origem de receita:

Tabela - Desvinculação das Receitas da União – Composição

Origem da Receita	31/12/2017
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.620.647,06
Contribuições Sociais	68.778.207,36
Total	80.398.854,42

Fonte: SIAFI, 2017.

Passando a tratar das deduções sobre a receita orçamentária do exercício de 2017 (que impactam o Resultado Financeiro), constatou-se variação significativa nas restituições de receitas arrecadadas, notadamente em relação à Taxa de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, cuja variação é apresentada na tabela a seguir:

Tabela - Restituições de TFAC – Variação (Análise Horizontal)

Deduções da Receita Orçamentária	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Restituições de TFAC	-4.535.627,93	-200.110,52	2.166,56

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

O aumento das restituições de TFAC decorre dos efeitos produzidos pela Portaria Interministerial nº 52, de 1º de fevereiro de 2017, do Ministério da Fazenda e do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, vigente a partir de 16 de fevereiro de 2017.

A Portaria regulamenta a atualização monetária dos valores das Taxas mencionadas no art. 8º da Lei Nº 13.202, de 08/12/2015, dentre estas a Taxa de Fiscalização de Aviação Civil - TFAC. Pela nova norma, os valores das Taxas de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC, atualizados monetariamente, vigoram a partir da publicação da Lei n. 13.202, de 08 de dezembro de 2015. Como consequência as taxas arrecadadas em valores superiores aos constantes da Portaria Interministerial Nº 52/2017 passaram a estar passíveis de restituição a partir da vigência da Lei Nº 13.202/2015, o que explica, portanto, o incremento no valor de restituições.

ANEXO 2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMIÇÃO 22/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	333.751.053,00	333.751.053,00	405.675.994,08	71.924.941,08
Receitas Tributárias	-	-	38.735.897,07	38.735.897,07
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	38.735.897,07	38.735.897,07
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	154.894.432,00	154.894.432,00	229.465.545,01	74.571.113,01
Contribuições Sociais	154.894.432,00	154.894.432,00	229.465.545,01	74.571.113,01
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Conf. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	87.438.926,00	87.438.926,00	96.802.082,08	9.363.156,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	87.438.926,00	87.438.926,00	96.802.082,08	9.363.156,08
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	73.814.332,00	73.814.332,00	11.292.382,35	-62.521.949,65
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	73.814.332,00	73.814.332,00	11.292.382,35	-62.521.949,65
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	17.603.363,00	17.603.363,00	29.380.087,57	11.776.724,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	17.603.363,00	17.603.363,00	22.087.791,03	4.484.428,03
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	7.218.253,16	7.218.253,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	74.043,38	74.043,38
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

 EXERCÍCIO
 2017

 PERÍODO
 DEZ(Encerrado)

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

 EMISSÃO
 22/01/2018

 PAGINA
 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	333.751.053,00	333.751.053,00	405.675.994,08	71.924.941,08
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	333.751.053,00	333.751.053,00	405.675.994,08	71.924.941,08
DEFICIT	-	-	117.125.517,11	117.125.517,11
TOTAL	333.751.053,00	333.751.053,00	522.801.511,19	189.050.458,19
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	524.333.501,00	543.073.698,00	508.168.961,35	490.656.655,00	489.847.419,95	34.904.736,65
Pessoal e Encargos Sociais	355.616.753,00	376.969.909,00	370.006.536,49	364.925.147,05	364.831.075,47	6.953.372,51
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	168.716.748,00	166.113.789,00	138.162.424,86	125.731.507,95	125.016.344,48	27.951.364,14
DESPESAS DE CAPITAL	10.261.328,00	14.747.750,00	14.632.549,84	7.722.243,32	7.722.243,32	115.200,16
Investimentos	10.261.328,00	14.747.750,00	14.632.549,84	7.722.243,32	7.722.243,32	115.200,16
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	151.764.502,00	151.764.502,00	-	-	-	151.764.502,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	686.359.331,00	709.585.950,00	522.801.511,19	498.378.898,32	497.569.663,27	186.784.438,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 22/01/2018	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	686.359.331,00	709.585.950,00	522.801.511,19	436.378.896,32	497.569.663,27	186.784.438,81
TOTAL	686.359.331,00	709.585.950,00	522.801.511,19	436.378.896,32	497.569.663,27	186.784.438,81

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.087.569,97	12.730.382,05	8.836.344,98	8.836.344,98	3.994.427,70	987.179,34
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.873.145,45	1.162.496,40	1.162.496,40	710.649,05	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.087.569,97	10.857.236,60	7.673.848,58	7.673.848,58	3.283.778,65	987.179,34
DESPESAS DE CAPITAL	774.340,36	1.169.893,27	982.756,59	982.756,59	801.343,11	160.133,93
Investimentos	774.340,36	1.169.893,27	982.756,59	982.756,59	801.343,11	160.133,93
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.861.910,33	13.900.275,32	9.819.101,57	9.819.101,57	4.795.770,81	1.147.313,27

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	53.308,65	1.059.340,51	1.032.967,19	405,25	79.276,72
Pessoal e Encargos Sociais	-	999.148,86	999.148,86	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	53.308,65	60.191,65	33.818,33	405,25	79.276,72
DESPESAS DE CAPITAL	-	8.720,00	8.720,00	-	-
Investimentos	-	8.720,00	8.720,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	53.308,65	1.068.060,51	1.041.687,19	405,25	79.276,72

Nota Explicativa – Resultado Orçamentário – Balanço Orçamentário

Os valores arrecadados no exercício de 2017 estão apresentados na tabela abaixo, comparadas com o exercício anterior:

Tabela - Execução Orçamentária da Receita (Análise Horizontal)

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Receitas Correntes	405.675.994,08	405.076.025,27	0,15
Total	405.675.994,08	405.076.025,27	0,15

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

No Balanço Orçamentário, as Receitas Correntes da Agência Nacional de Aviação Civil estão evidenciadas conforme a seguinte classificação: (i) Tributárias (ii) Contribuições; (iii) Patrimonial, (iv) de Serviços e (v) Outras Receitas Correntes. A seguir, é apresentada a composição destes grupos de receitas, conforme origem, na data base de 31/12/2017:

Tabela - Execução das Receitas Orçamentárias Correntes (Análise Vertical)

	31/12/2017	AV (%)
Contribuições	229.465.545,01	56,56
Receita Patrimonial	96.802.082,08	23,86
Receitas Tributárias	38.735.897,07	9,55
Outras Receitas Correntes	29.380.087,57	7,24
Receitas de Serviços	11.292.382,35	2,78
Total	405.675.994,08	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.

A seguir é apresentada a composição desses grupos de receitas:

Tabela - Arrecadação por Espécie de Receitas - Composição

	31/12/2017	AV (%)
Contribuições Sociais	229.465.545,01	56,56
Valores Mobiliários	96.802.082,08	23,86
Taxas	38.735.897,07	9,55
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	22.087.791,03	5,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.292.382,35	2,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.218.253,16	1,78
Demais Receitas Correntes	74.043,38	0,02
Total	405.675.994,08	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.

Na tabela a seguir é apresentado o desdobramento dos grupos de receitas e suas variações:

Tabela – Arrecadação – Desdobramento da Receita – Variação (Análise Horizontal)

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Contribuição para o Ensino Aeroviário	229.465.545,01	230.894.200,80	-0,62
Remuneração de Depósitos Bancários	96.802.082,08	86.640.327,49	11,73
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	38.735.897,07	0,00	0,00
Multas previstas em Legislação Específica	22.022.679,83	18.378.561,68	19,83
Serviços de Registros, Certificação e Fiscalização	11.292.382,35	68.269.988,09	-83,46
Restituições de Convênios - Primárias	7.101.759,20		0,00

Restituições de Despesas de Exercícios			
Anteriores	99.345,13	123.143,00	-19,33
Outras Receitas Primárias	73.754,00	153.225,76	-51,87
Multas e Juros previstos em Contrato	65.111,20	566.885,91	-88,51
Outros Ressarcimentos	14.110,90	17.348,84	-18,66
Indenização por Danos Causados ao Patrimônio			
Público	3.037,93	32.343,70	-90,61
Variação Cambial	289,38		0,00
Total	405.675.994,08	405.076.025,27	0,15

Fonte: SIAFI, 2017.

A Desvinculação das Receitas da União, atualmente em 30%, alcança a Contribuição para o Ensino Aeroviário e as Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização.

As receitas com contribuições sociais representam a maior espécie de receitas (56,56%). Essas receitas com contribuições estão vinculadas ao ensino aeroviário e sua arrecadação decorre do recolhimento da alíquota de 2,5% sobre a base de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa RFB Nº 971, de 13 de novembro de 2009, considerando o Código FPAS (Fundo de Previdência e Assistência Social) atribuído às empresas do setor aeroviário, por conta de sua atividade econômica.

As receitas com as contribuições sociais integram parcela relevante das disponibilidades que são objeto de aplicação financeira que, por sua vez, geram arrecadação de receitas financeiras. No exercício de 2017 foram aplicados aproximadamente 92,41% dos recursos arrecadados com contribuições sociais, conforme apresentado na tabela a seguir, já descontada a parcela de 30% relativa à Desvinculação da Receita da União:

Tabela - Aplicação Financeiras de Contribuições para o Ensino Aeroviário – Composição

	Exercício 2017
a) Saldo Inicial Conta Única Banco Central	337.404.183,03
b) Arrecadações em 2017 - Líquida da DRU	160.687.337,65
c) Repasses Financeiros Recebidos para Aplicação	485.892.184,35
d) Saldo Final Conta Única Banco Central ^[d = a + b - c]	12.199.336,33
e) Arrecadação do Exercício de 2017 Aplicada ^[e = c - a]	148.488.001,32

Fonte: SIAFI, 2017.

A Remuneração de Depósitos Bancários compreende a remuneração sobre as disponibilidades do Fundo Aeroviário aplicadas na Conta Única. A remuneração é calculada mediante aplicação da Taxa STN sobre o saldo total da conta de aplicação financeira.

A remuneração é calculada diariamente e a apuração dos rendimentos ocorre a cada decêndio. No exercício 2017 houve o repasse financeiro superior a R\$ 534 milhões de saldo de arrecadações da Agência (exercício corrente + exercícios anteriores), até então contabilizado junto à Coordenação de Programação Financeira – COFIN/STN. Os recursos foram transferidos com o objetivo da ANAC efetuar sua aplicação financeira. A aplicação financeira dos recursos transferidos importou no incremento superior a 11% nas receitas financeiras, na comparação entre os exercícios 2017 e 2016. Estas receitas estão reconhecidas no Balanço Orçamentário como Receita Patrimonial de Valores Mobiliários.

A Receita de Serviços e a Receita com Taxas compreendem as Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, arrecadadas em razão do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros. Desde a constituição da Agência, a TFAC estava sendo classificada como

Receita de Serviços. A partir de março do corrente ano, após convergência de entendimentos entre a Secretaria de Orçamento Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional, a Taxa de Fiscalização de Aviação Civil passou a ser arrecadada como tributo, da espécie taxa, incidindo a Desvinculação de Receita da União de 30%. Por essa razão a Receita de Serviços apresenta arrecadação de apenas 15,30% da previsão atualizada no Balanço Orçamentário.

Considerando a arrecadação da TFAC, evidenciada como Receitas Tributárias e Receitas de Serviços, verifica-se uma redução de 26,72% na arrecadação do exercício 2017, quando comparado com exercício de 2016. Os valores cobrados por cada fato gerador da TFAC estão definidos no Anexo da Portaria Interministerial nº 52, de 1º de fevereiro de 2017, do Ministério da Fazenda e do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Esta Portaria normatizou a redução dos valores cobrados por cada fato gerador da TFAC, o que justifica a diminuição da arrecadação. A queda na arrecadação da TFAC foi compensada, de certo modo, pelo aumento das receitas financeiras.

Outra fonte de Receita refere-se à arrecadação das multas aplicadas aos entes regulados em decorrência de infrações praticadas pela inobservância do Código Brasileiro de Aeronáutica. Essas receitas são classificadas no Balanço Orçamentário como Outras Receitas Correntes, com arrecadação superior a R\$ 21 milhões, na data base de 31/12/2017.

No exercício de 2017, da dotação atualizada superior R\$ 557 milhões foram empenhados valores superiores a R\$ 522 milhões, cuja comparação com o exercício anterior é demonstrada da tabela a seguir:

Tabela - Execução Orçamentária da Despesa - Despesa Empenhada

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Despesas Correntes	508.168.961,35	484.574.673,12	4,87
Despesas de Capital	14.632.549,84	8.524.567,63	71,65
Total	522.801.511,19	493.099.240,75	76,52

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

As despesas correntes representam 97,20% do total das despesas empenhadas. O Grupo Outras Despesas Correntes corresponde a 27,19% do total das despesas correntes empenhadas, cujo detalhamento é apresentado na tabela a seguir:

Tabela - Execução – Outras Despesas Correntes – Composição

	31/12/2017	AV (%)
Outros Serviços de Terceiros PJ- OP Int.Orc	66.239.587,04	47,94
Locação de Mão-de-Obra	33.994.326,14	24,60
Passagens e Despesas com Locação	11.880.378,14	8,60
Auxílio-Alimentação	7.840.173,38	5,67
Diárias - Pessoal Civil	6.606.218,56	4,78
Indenizações e Restituições	4.973.540,83	3,60
Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1.817.384,96	1,32
Serviços de Consultoria	1.323.669,00	0,96
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.129.904,85	0,82
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	855.171,62	0,62
Auxílio-Transporte	256.995,51	0,19
Despesas de Exercícios Anteriores	505.548,63	0,37
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	289.868,95	0,21
Material de Consumo	309.661,40	0,22
Diárias-Pessoal Militar	49.382,22	0,04

Obrigações Tributárias e Contributivas	89.762,93	0,06
Contribuições	850,70	0,00
Total	138.162.424,86	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.

Os gastos com outros serviços de terceiros pessoa jurídica correspondem a 47,94% dos gastos com outras despesas correntes. Destes, o mais representativo refere-se às despesas com locações de imóveis destinados às instalações da ANAC nas cidades de Brasília/DF, São Paulo/SP, São José dos Campos/SP e Rio de Janeiro/RJ, correspondendo, portanto a 19,12% das outras despesas correntes empenhadas.

Os gastos com locação de mão-de-obra contemplam, sobretudo, as despesas empenhadas com secretárias, recepcionistas, mensageiros, vigilância e limpeza entre outros, conforme apresentado na tabela a seguir:

Tabela - Execução – Despesas com Locação de Mão-de-Obra – Composição

	31/12/2017
Apoio administrativo, técnico e operacional	26.721.192,22
Vigilância ostensiva	1.780.789,30
Limpeza e conservação	4.489.144,60
Serviços de copa e cozinha	1.003.200,02
Total	33.994.326,14

Fonte: SIAFI, 2017.

Os gastos mais relevantes com despesas de capital correspondem às contratações de empresas para o fornecimento e desenvolvimento de softwares e aquisições de equipamentos de processamento de dados, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela - Execução – Despesas de Capital – Composição

	31/12/2017	AV (%)
Outros Serviços de Terceiros PJ- OP Int.Orc	7.864.720,90	53,75
Equipamentos e Material Permanente	6.767.828,94	46,25
Total	14.632.549,84	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.

ANEXO 3 – BALANÇO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ/Encerrado)
EMIÇÃO 23/01/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	ESPECIFICAÇÃO	2017	2018
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	1.324.736.866,10	821.418.446,28	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.324.736.866,10	821.418.446,28

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	ESPECIFICAÇÃO	2017	2018
ATIVO FINANCEIRO	1.271.304.183,82	771.481.288,82	PASSIVO FINANCEIRO	28.886.088,22	17.300.804,84
ATIVO PERMANENTE	63.431.481,18	48.967.178,84	PASSIVO PERMANENTE	7.920.965,68	-
			SALDO PATRIMONIAL	1.290.128.680,30	804.117.840,82

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	ESPECIFICAÇÃO	2017	2018
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	1.864.294.966,04	6.204.161,48	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	182.882.846,68	187.841.210,88
Execução dos Atos Potenciais Ativos	1.654.294.966,04	5.204.161,48	Execução dos Atos Potenciais Passivos	182.882.846,68	197.941.210,98
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	1.654.294.966,04	5.204.161,48	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conventados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conventadas e Outros Instrum Congén	475.838,78	1.456.134,22
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	182.416.806,81	196.485.076,76
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	1.864.294.966,04	6.204.161,48	TOTAL	182.882.846,68	187.841.210,88

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-3.478.876,87
Recursos Vinculados	1.248.086.840,67
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	333.676.166,05
Outros Recursos Vinculados a Fundos	914.419.774,52
TOTAL	1.244.818.084,70

Nota Explicativa – Caixa e Equivalentes de Caixa – Balanço Patrimonial

Este item contempla o numerário e outros bens e direitos conversíveis e evidenciados em moeda nacional. Em 31/12/2017, a Agência Nacional de Aviação Civil possuía um saldo superior a R\$ 1,27 bilhão relacionado a Caixa e Equivalentes de Caixa. As aplicações na Conta Única correspondem a um saldo superior a R\$ 1,26 bilhão decorrente de receitas arrecadadas no corrente ano e em exercícios anteriores.

Dada a sua relevância, a seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se por fonte de recursos, os valores aplicados em Conta Única pelo Fundo Aeroviário:

Tabela - Recursos da Conta Única Aplicados – Variação (Análise Horizontal)

Fonte				
Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
72	Outras Contribuições Econômicas	5.366.028,23	5.366.028,23	0,00%
74	Multas por Infrações e Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	91.272.353,91	58.169.141,42	56,91%
76	Contribuições Sociais para o Ensino Aeroviário	816.527.257,57	333.209.681,37	145,05%
88	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	0,00	1.697.687,81	-
50	Receitas de Serviços - Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	133.620.747,53	131.297.664,01	1,77%
50	Programa Federal de Auxílio a Aeroportos	1.767.226,96	1.767.226,96	0,00%
80	Remunerações de Aplicações Financeiras	216.556.419,58	234.951.995,03	-7,83%
Total		1.265.110.033,78	766.459.424,83	65,06%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

A Agência Nacional de Aviação Civil conta com autorização para efetuar aplicação financeira em decorrência da Lei 11.182/2005 (Lei de criação).

Os rendimentos das aplicações financeiras são identificados pelos recursos da fonte detalhada 0280120069. No início do exercício de 2017 a taxa de remuneração diária estava fixada em 0,040207%, tendo encerrado o exercício com o percentual de 0,033197%. A regra de remuneração da conta única consiste em aplicar sobre o saldo diário da conta de aplicação a Taxa Referencial do Tesouro, cujo cálculo ocorre ao final de cada decêndio.

O Tesouro Nacional repassou à ANAC os saldos acumulados de recursos arrecadados com contribuições sociais (Fonte 76), taxas e multas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica (Fonte 74), o que acarretou acréscimo nas aplicações financeiras no exercício de 2017. A relevante variação percentual positiva nos saldos destas fontes é explicada pelos repasses financeiros que superaram os R\$ 534 milhões.

Importante parcela dos recursos identificados pelas fontes 74 e 50 tem como origem a Receita com Taxas de Fiscalização de Aviação Civil – TFAC, arrecadada em razão do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros. Desde a constituição da ANAC, a TFAC

estava sendo classificada incorretamente como Receita de Serviços, ou seja, como recursos não-financeiros diretamente arrecadados.

A Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal convergiram entendimentos quanto à classificação das receitas oriundas da TFAC, tendo sido identificada como necessária uma nova parametrização da arrecadação, a fim de que tais recursos passassem a ser contabilizados na Natureza de Receita denominada Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização, ou seja, uma Receita Tributária.

Com os ajustes efetuados na rotina de arrecadação, a TFAC passou a estar associada à Fonte 74 – Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, a partir de 10 de março de 2017.

Por esta razão, as disponibilidades oriundas da arrecadação das Taxas de Fiscalização de Aviação Civil foram reconhecidas em duas fontes de recursos distintas no exercício de 2017.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando o saldo de aplicações financeiras na data base de 31/12/2017, por Fonte de Recursos:

Tabela - Recursos da Conta Única Aplicados – Composição (Análise Vertical)

Fonte Recursos	Descrição da Fonte	31/12/2017	AV (%)
72	Outras Contribuições Econômicas	5.366.028,23	0,42%
74	Multas por Infrações e Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	91.272.353,91	7,21%
76	Contribuições Sociais para o Ensino Aeroviário	816.527.257,57	64,54%
50	Receitas de Serviços - Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	133.620.747,53	10,56%
50	Programa Federal de Auxílio a Aeroportos	1.767.226,96	0,14%
80	Remunerações de Aplicações Financeiras	216.556.419,58	17,12%
Total		1.265.110.033,78	100,00%

Fonte: SIAFI, 2017.

Do saldo de aplicações financeiras, destacam-se os recursos oriundos da arrecadação das contribuições sociais pagas pelas empresas aeroviárias, com um acumulado superior a R\$ 816 milhões ao final do exercício de 2017. Vinculada ao ensino aeroviário, ao longo dos anos a arrecadação de recursos oriundos das contribuições sociais tem se mostrado muito superior às despesas voltadas para este setor da economia. Por esta razão, os recursos das contribuições sociais constituem uma importante base de cálculo dos rendimentos de aplicação financeira.

No exercício de 2017, já considerando o volume dos pagamentos das despesas (orçamento 2017) voltadas para o ensino aeroviário, constata-se que estas correspondem a pouco mais de 1% da receita arrecadada para este fim. Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se o volume das despesas pagas em relação às receitas arrecadadas (líquidas), no exercício de 2017, na data base de 31/12/2017, já deduzidos (da Receita) os valores a título de Desvinculação das Receitas da União (DRU):

Tabela - Indicador de Despesas Pagas x Receita Líquida Arrecadada

Fonte Recursos	Despesas Pagas 31/12/2017	Receita Líquida 31/12/2017	Despesa Paga / Receita Líquida (%) 31/12/2017
Multas por Infrações e Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	14.309.799,3800	49.091.207,4500	29,15%
Contribuições Sociais para o Ensino Aeroviário	2.128.299,5700	160.687.337,6500	1,32%
Receitas de Serviços - Taxas de Fiscalização de Aviação Civil	0,0000	11.445.941,0400	0,00%
Remunerações de Aplicações Financeiras	68.979.900,1200	96.802.082,0800	71,26%
Total	85.417.999,07	318.026.568,22	26,86%

Fonte: SIAFI, 2017.

Ainda integram o Caixa e Equivalentes de Caixa os saldos relativos a numerários em outros bancos. Estes referem-se às garantias contratuais, na modalidade caução em dinheiro, depositadas em contas abertas junto à Caixa Econômica Federal, por empresas contratadas pela ANAC.

Estes saldos estão evidenciados por seus valores originais em razão da dificuldade na obtenção dos extratos junto às respectivas agências bancárias onde os recursos estão depositados. A falta dos extratos bancários impossibilita a conciliação dos depósitos relativos às garantias contratuais, bem como a sua atualização.

Dos depósitos em garantia, o percentual de 23,63% refere-se a contratos vigentes. Os demais depósitos referem-se a contratos encerrados cujas restituições dependem de solicitação e verificação de eventuais pendências contratuais por parte das empresas contratadas:

Tabela - Recursos em outros Bancos – Composição (Análise Horizontal)

Fonte Recursos	Descrição	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Recursos Diversos	Depósitos Bancários - Caixa Econômica Federal	167.972,59	417.249,83	-59,74%
Total		167.972,59	417.249,83	-59,74%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016

Nota Explicativa – Créditos a Receber – Balanço Patrimonial

Créditos a Curto Prazo

Não estão reconhecidos no Balanço Patrimonial os créditos relativos às multas aplicadas aos entes regulados, os créditos decorrentes de multas relativas aos contratos de concessões de infraestrutura aeroportuária, entre outros créditos de curto prazo. Faz-se necessária uma conciliação e classificação

dos créditos de acordo com o fato gerador que os originou, tendo por base o sistema de gestão de créditos, a fim de permitir o reconhecimento de forma fidedigna.

Créditos a Longo Prazo

Este item contempla os Créditos a Receber vencidos e não pagos, com inscrição em Dívida Ativa. Os créditos estão reconhecidos conforme tabela a seguir:

Tabela - Créditos a Longo Prazo – Composição (Análise Horizontal)

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Dívida Ativa Não Tributária	74.156.240,81	68.353.943,58	8,49%
Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(73.811.919,99)	(67.870.338,28)	8,75%
Total	344.320,82	483.605,30	-28,80%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

Em 31/12/2017, a Agência Nacional de Aviação Civil possuía um saldo superior a R\$ 74 milhões de créditos a receber. Os créditos a receber são gerenciados internamente por meio de uma ferramenta denominada Sistema Integrado de Gestão de Créditos-SIGEC.

Conforme Portaria N. 954/2009/AGU, compete aos Serviços ou Seções de Cobrança e Recuperação de Créditos das Procuradorias Regionais Federais, Procuradorias Federais nos Estados, Procuradorias Seccionais Federais e Escritórios de Representação processarem os pedidos de parcelamento de créditos inscritos em dívida ativa das autarquias e fundações públicas federais. Segundo este normativo, ao valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Os saldos dos créditos parcelados, apontados no Mapa da Dívida Ativa extraído do Sistema de Gestão de Créditos da ANAC, são congelados na data do deferimento do parcelamento, tendo em conta que a Procuradoria Geral Federal não possui sistema próprio de parcelamento.

Considerando que os pagamentos são atualizados conforme a Portaria 954/2009/AGU, os saldos dos créditos a receber evidenciados nos relatórios do sistema de gestão de créditos diferem dos saldos constantes do Mapa da Dívida Ativa (Sistema de Gestão de Créditos), que por sua vez são evidenciados por valores estimados.

O ajuste para perdas teve como metodologia de cálculo o histórico de recebimentos ocorridos nos últimos três exercícios financeiros. O último ajuste de perdas foi apropriado em dezembro de 2017.

A seguir, apresenta-se, em termos matemáticos, a metodologia de cálculo empregada:

Média mensal dos recebimentos = Total de recebimentos no exercício / 12.

Média anual dos saldos anuais = Soma dos saldos mensais / 12.

Média ponderada dos recebimentos = Média mensal de recebimentos / Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

Na continuação, apresenta-se a tabela de cálculo do percentual de recebimentos e o valor do ajuste para perdas, na data base de 31/12/2017:

Tabela - Cálculo do Percentual de Ajuste para Perdas

CÁLCULO DAS MÉDIAS - EXERCÍCIO 2015	
A) Soma dos Saldos Mensais em 2015:	536.064.909,08
B) Média Anual dos Saldos Mensais em 2015 (B = A/12):	44.672.075,76
C) Soma dos Recebimentos Mensais em 2015:	3.013.084,21
D) Média Mensal dos Recebimentos em 2015 (D = C/12):	251.090,35
E) Média Ponderada de Recebimentos em 2015 (E = D/C)	0,56207%
CÁLCULO DAS MÉDIAS - EXERCÍCIO 2016	
A) Soma dos Saldos Mensais em 2016:	757.199.333,80
B) Média Anual dos Saldos Mensais em 2016 (B = A/12):	63.099.944,48
C) Soma dos Recebimentos Mensais em 2016:	3.020.446,80
D) Média Mensal dos Recebimentos em 2016 (D = C/12):	251.703,90
E) Média Ponderada de Recebimentos em 2016 (E = D/C)	0,39890%
CÁLCULO DAS MÉDIAS - EXERCÍCIO 2017	
A) Soma dos Saldos Mensais em 2017:	735.329.931,49
B) Média Anual dos Saldos Mensais em 2017 (B = A/12):	61.277.494,29
C) Soma dos Recebimentos Mensais em 2017:	3.179.471,41
D) Média Mensal dos Recebimentos em 2017 (D = C/12):	264.955,95
E) Média Ponderada de Recebimentos em 2017 (E = D/C)	0,43239%
Média % dos Recebimentos (2015+2016+2017) /3	0,46445%
SALDO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA	
Saldo de Créditos Insc. na Dívida Ativa não Tributária em Dez/2017	74.156.240,81
VALOR DO AJUSTE PARA PERDAS	
Ajuste de Perdas - Créditos Insc. na Dívida Ativa não Tributária em Dez/2017	73.811.819,99

Fonte: SIAFI, 2015, 2016 e 2017 e Mapa da Dívida Ativa.

Nota Explicativa – Imobilizado – Balanço Patrimonial

O Imobilizado da ANAC é segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do item imobilizado:

Tabela – Imobilizado – Composição (Análise Horizontal)

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Valor Contábil Bruto - Bens Móveis	58.581.947,21	58.988.019,29	-0,69%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Móveis	-33.485.036,61	-28.719.726,10	16,59%
Valor Contábil Bruto - Bens Imóveis	4.454.620,48	4.454.620,48	0,00%
Depreciação/Amortização/Exaustão - Bens Imóveis	-370.748,99	-290.668,00	27,55%
Total	29.180.782,09	34.432.245,67	-15,25%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da ANAC em 31/12/2017 totalizaram R\$ 25 milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela – Bens Móveis – Composição (Análise Horizontal)

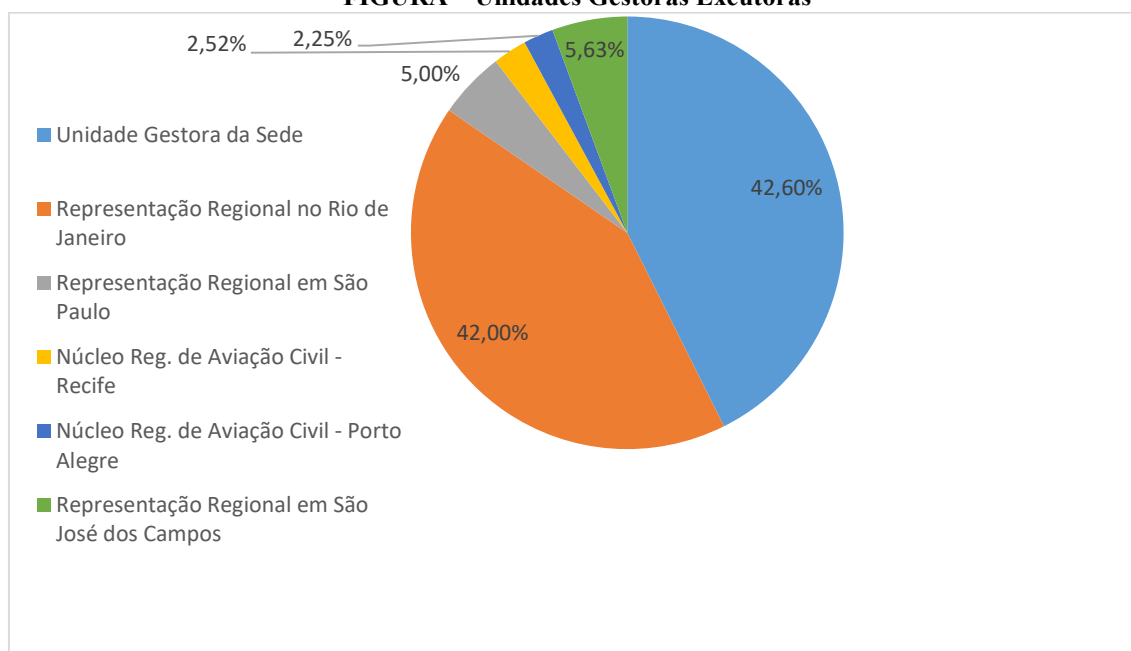
	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Bens de Informática	24.987.369,29	24.443.421,67	2,23%
Bens Moveis em Almoxarifado	0,00	22.900,47	100,00%
Maquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramenta	5.487.470,60	5.582.783,64	-1,71%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.141.485,93	3.125.930,38	0,50%
Móveis e Utensílios	14.178.374,37	14.588.079,45	-2,81%
Veículos	9.586.995,63	10.015.671,83	-4,28%
Demais Bens Móveis	1.200.251,39	1.209.231,85	-0,74%
Depreciação Acumulada - Bens Móveis	-33.485.036,61	-28.719.726,10	16,59%
Total Geral	25.096.910,60	30.268.293,19	-17,09%

Fonte: SIAFI, 2015 e 2016.

Os Bens Móveis estão distribuídos para uso em diversas localidades. Além da sede e seu anexo próximo ao aeroporto, localizados em Brasília (DF), a ANAC possui Representações Regionais no Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e São José dos Campos/SP.

A Agência está presente também nos principais aeroportos brasileiros, instalada em 22 Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC). Os Bens Móveis são geridos por seis Unidades Gestoras Executoras, conforme demonstrado na figura a seguir:

FIGURA – Unidades Gestoras Exeutoras



Fonte: SIADS e SIAFI, 2017

A partir da disponibilização dos bens para uso, o método de depreciação empregado é o de cotas constantes, tendo como referência a vida útil e o valor residual definidos para cada classificação contábil conforme tabela a seguir:

Tabela – Bens Móveis – Vida Útil e Valor Residual

	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)
Aparelhos de medição e orientação	15	10
Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
Equipam/utensílios médicos, odontológicos, lab. e hospitalares	15	20
Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
Maquinas e equipamentos industriais	20	10
Maquinas e equipamentos energéticos	10	10
Maquinas e equipamentos gráficos	15	10
Maquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10
Maquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10
Equipamentos de processamento de dados	5	10
Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
Maquinas e utensílios de escritório	10	10
Mobiliário em geral	10	10
Coleções e materiais bibliográficos	10	0
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
Obras de arte e peças para exposição	Não se aplica	Não se aplica
Veículos em geral	15	10
Veículos de tração mecânica	15	10
Aeronaves	10	10
Pecas não incorporáveis a imóveis	10	10
Material de uso duradouro	Não se aplica	Não se aplica

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da ANAC em 31/12/2017 totalizavam R\$ 4,08 milhões e estão distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir.

Tabela – Bens Imóveis – Composição (Análise Horizontal).

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Bens de Uso Especial Registrados no Spiunet	4.003.940,75	4.003.940,75	0,00%
Benfeitorias Em Propriedade De Terceiros	450.679,73	450.679,73	0,00%
Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(17.314,84)	(2.064,05)	738,88%
Amortização Acumulada - Bens Imóveis	(353.434,15)	(288.603,95)	22,46%
Total	4.083.871,49	4.163.952,48	-1,92%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

A depreciação dos bens imóveis é apurada utilizando-se o método descrito na Portaria Conjunta STN/SPU N. 03, de 10 de dezembro de 2014, cujos valores são apropriados pela Secretaria do Tesouro Nacional com base em informações prestadas pela Secretaria de Patrimônio da União.

O método de depreciação previsto na referida norma conjunta é a Parábola de Kuntzle, expressa pela seguinte fórmula:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

As benfeitorias em imóveis de terceiros foram executadas em imóveis locados pela ANAC e a amortização se dá pelo prazo da vigência dos contratos de locação firmados.

A ANAC possui bens imóveis em uso cuja situação ainda não foi regularizada junto à SPU, não estando, portanto, reconhecidos na data-base de 31/12/2017. Os imóveis não reconhecidos estão identificados na tabela a seguir, conforme o Registro Imobiliário Patrimonial (RIP):

Tabela - Bens Imóveis Não Evidenciados – Identificação e Localização.

Unidade Gestora	Endereço	RIP	Área (m ²)
ANAC Sede	Aeroporto Internacional de Brasília Setores de Hangares Lote 4 - Brasília	9.701.165.285.003	8.168,92
Núcleo Regional de Aviação Civil - Porto Alegre/RS	AV. Severo Dullius, N° 1244 Anchieta, Porto Alegre/RS	7.535.002.635.006	9.164,00
Núcleo Regional de Aviação Civil - Porto Alegre/RS	Rua Cícero Jayme Bley, S/N° ANGAR 03 Aeroporto Bacacheri, Curitiba/PR	8.589.001.665.003	2.316,00

Fonte: SPIUNET.

A edificação utilizada pela ANAC no Município de Porto Alegre/RS está localizada no sítio aeroportuário do Aeroporto Internacional Salgado Filho e em razão da concessão desta infraestrutura aeroportuária, há previsão de desocupação do referido imóvel.

Nota Explicativa – Intangível – Balanço Patrimonial

O Ativo Intangível da ANAC, em 31/12/2017, totalizava um valor superior a R\$ 12 milhões em softwares e está distribuído conforme tabela a seguir:

Tabela – Intangível – Composição (Análise Horizontal)

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Softwares com Vida Útil Indefinida	9.773.253,85	4.675.714,56	109,02%
Softwares com Vida Útil Definida	4.573.512,21	7.927.329,21	-42,31%
Amortização Acumulada	-2.325.208,77	-2.003.399,17	16,06%
Total	12.021.557,29	10.599.644,60	13,41%

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

Os softwares com vida útil definida estão mensurados pelo seu custo de aquisição/contratação ou produção. A sua amortização, cujo método é o linear, é calculada em função de prazos contratuais estabelecidos para uso dos intangíveis ou segundo critérios definidos pela área de tecnologia da informação.

Dentre os softwares com vida útil definida há aqueles em que o tempo de uso, previsto em contrato firmado com os seus fornecedores, é superior a um exercício financeiro e os pagamentos das licenças ocorrem anualmente em valores significativos. A partir da disponibilidade dos bens intangíveis para uso, as parcelas pagas anualmente são amortizadas no período de 12 (doze) meses. Portanto, em essência, o custo anual de utilização é reconhecido como um novo intangível.

Os softwares com vida útil indefinida foram mensurados pelo seu custo de produção ou aquisição e as suas variações no período estão demonstradas na tabela a seguir:

Tabela – Softwares com Vida Útil Indefinida – Variação

Origem dos Softwares	Saldo em 31/12/2016	Adições	Saldo em 31/12/2017
Aquisições	2.020.632,62	2.567.002,59	4.587.635,21
Geração Interna	2.655.081,94	2.530.536,70	5.185.618,64
Total	4.675.714,56	5.097.539,29	9.773.253,85

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

Especificamente em relação aos sistemas fabricados (geração interna), os mesmos atendem a demandas específicas da Agência o que é determinante para que se possa estabelecer os limites previsíveis de tempo em que tais intangíveis irão gerar benefícios econômicos futuros ou fornecer serviços em potencial, uma vez que estes softwares serão empregados enquanto houver continuidade das operações da entidade que justificam a sua manutenção.

Nota Explicativa – Fornecedores e Contas a Pagar – Balanço Patrimonial

Em 31/12/2017, a Agência Nacional de Aviação Civil possuía um saldo superior a R\$ 1,2 milhão relacionados com fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, relacionando as obrigações com credores nacionais a curto prazo.

Tabela – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição (Análise Horizontal)

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Nacionais	1.246.633,63	605.566,46	105,86
Total	1.246.633,63	605.566,46	105,86

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

Das obrigações reconhecidas e pendentes de pagamento ao final do exercício de 2017, cerca de 51,59% correspondem a obrigações cujas despesas foram inscritas em restos a pagar não processados em liquidação, ou seja, obrigações cujo fato gerador ocorreu mas que, no entanto, os bens e serviços contratados não tiveram sua entrega/recebimento atestados em definitivo.

Finalizado o exercício 2017, as apropriações à conta de fornecedores foram superiores a R\$ 122 milhões a título de obrigações reconhecidas. Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os fornecedores com seus respectivos saldos em aberto na data base de 31/12/2017:

Tabela – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Credor (Análise Vertical)

Credor	31/12/2017	AV (%)
00000000000191	163.568,20	13,12
00482840000138	132.145,27	10,60
00660928000100	116.530,02	9,35
05080967000144	97.601,46	7,83
11395635000151	73.060,24	5,86
34409656000184	68.498,05	5,49
10578768000109	57.442,72	4,61
11162311000173	56.819,01	4,56
40432544000147	54.486,75	4,37
97456065000188	47.823,81	3,84
03007660000192	42.453,09	3,41
Demais	336.205,01	26,97
Total Geral	1.246.633,63	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.

A seguir, é apresentado o resumo das principais transações dentre os credores constantes da tabela anterior:

- Contratado **00.000.000/0001-91**: referente à compra direta de bilhetes aéreos junto à empresa contratada para prestação de serviços de agenciamento de viagens;
- Contratado **00.482.840/0001-38**: referente aos serviços de apoio administrativo em secretariado, recepcionista e mensageria para as unidades da ANAC em São Paulo/SP e São José dos Campos/SP;
- Contratado **00.660.928/0001-00**: referente aos serviços de apoio administrativo em secretariado, recepção e mensageria da ANAC, no Rio de Janeiro/RJ;
- Contratado **05.080.967/0001-44**: referente aos serviços de manutenção predial nas instalações do Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife/PE.

Nota Explicativa – Obrigações Contratuais – Balanço Patrimonial

Em 31/12/2017, a Agência Nacional de Aviação Civil possuía um saldo superior a R\$ 182 milhões em obrigações contratuais, relacionadas a parcelas de contratos de bens e serviços a serem prestados/fornecidos.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Tabela – Obrigações Contratuais – Composição (Análise Horizontal)

Obrigações Contratuais	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Aluguéis	58.204.555,65	98.404.628,70	-40,85
Fornecimento de Bens	7.949.548,03	55.000,00	14.353,72
Serviços	116.262.703,13	98.025.448,06	18,60
Total	182.416.806,81	196.485.076,76	-7,15

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

As obrigações contratuais relacionadas com aluguéis contemplam os imóveis locados nas cidades de Brasília/DF, São Paulo/SP, São José dos Campos/SP e Rio de Janeiro/RJ. As locações atendem às necessidades das operações da Agência nestas localidades. Na tabela apresentada a seguir, constam os contratados mais significativos e os saldos a executar, na data base de 31/12/2017:

Tabela – Obrigações Contratuais – Por Contratado (Análise Vertical)

CNPJ Fornecedor Contratado	31/12/2017	AV (%)
33754482000124	27.702.373,75	15,19
03143181000101	20.506.194,20	11,24
11281322000172	14.414.376,04	7,90
57142978000105	8.735.078,34	4,79
03418937000170	8.281.769,87	4,54
10471309000113	6.504.734,77	3,57
07171299000196	5.884.468,06	3,23
11073100000164	5.863.863,33	3,21
08247960000162	5.063.735,52	2,78
11406610000106	5.044.842,19	2,77
00013698000180	5.015.942,54	2,75
24935454000112	4.977.897,46	2,73
01134191000228	4.529.589,00	2,48
01017250000105	3.868.599,90	2,12
04433431000100	3.790.455,78	2,08
12130013000164	3.358.252,00	1,84
59057992000136	3.124.870,64	1,71
08210265000126	2.867.421,72	1,57
07094346000145	2.743.160,00	1,50
34028316000707	2.646.195,10	1,45
05423963000111	2.481.164,93	1,36
02378056000100	1.968.791,22	1,08
40432544000147	1.840.792,00	1,01
04201934000142	1.508.162,54	0,83
04263318000116	1.476.060,11	0,81
Fornecedor Contratado	31/12/2017	AV (%)
07432517000107	1.417.507,93	0,78
16670085000155	1.301.033,49	0,71
72619976000158	1.215.061,63	0,67
10383485000101	1.158.737,07	0,64
02593165000140	1.124.892,00	0,62
05795607000129	1.116.795,63	0,61
18284407000153	1.070.985,51	0,59
Diversos	19.813.002,54	10,86
Total	182.416.806,81	100,00

Fonte: SIAFI, 2017.

Dentre os fornecedores contratados, as transações a seguir representam cerca de 53% das obrigações contratuais a serem executadas:

- a) Contratada **33.754.482/0001-24**: Locação de imóvel das instalações da sede da ANAC, em Brasília/DF;
- b) Contratada **03.143.181/0001-01**: Serviços técnicos de desenvolvimento, manutenção, documentação e sustentação de sistemas de informação em plataforma web, desktop ou mobile;
- c) Contratada **11.281.322/0001-72**: Locação de imóvel das instalações da Representação Regional da ANAC, no Rio de Janeiro/RJ;
- d) Contratada **57.142.978/0001-05**: Aquisição e renovação de licenças de uso perpétuas de software Microsoft para estações de trabalho e equipamentos servidores da ANAC;
- e) Contratada **03.418.937/0001-70**: Locação de imóvel das instalações da Representação Regional da ANAC, em São Paulo/SP;
- f) Contratada **10.471.309/0001-13**: Despesas de Condomínio do imóvel locado para as instalações da Representação Regional da ANAC, no Rio de Janeiro/RJ;
- g) Contratada **07.171.299/0001-96**: Prestação de serviços continuados de apoio técnico especializado e de suporte à infraestrutura de tecnologia da informação da ANAC;
- h) Contratada **11.073.100/0001-64**: Despesas de Condomínio do imóvel locado para as instalações da Sede da ANAC, em Brasília/DF.

ANEXO 4 – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ.(Encerrado)
EMISSÃO 22/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.461.287.687,07	2.266.407.382,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.735.489,37	-
Impostos	-	-
Taxas	38.735.489,37	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	228.280.880,82	230.836.082,82
Contribuições Sociais	228.292.087,80	230.835.092,92
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	968.603,02	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	11.292.326,47	68.269.825,75
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	11.292.326,47	68.269.825,75
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	97.088.220,72	88.807.118,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	283.849,26	266.791,83
Variações Monetárias e Cambiais	289,38	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	96.802.082,08	86.540.327,49
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.038.428.788,79	1.118.211.083,88
Transferências Intragovernamentais	2.037.795.206,09	1.114.951.891,03
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.643.583,70	1.259.172,65
Valorização e Ganhos de Ativos e Desincorporação de Passivos	-2.048.178,18	723.411.287,88
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-2.091.590,55	4.754.436,52
Ganhos com Desincorporação de Passivos	42.412,39	718.656.851,46
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	37.633.168,06	28.773.000,07
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
EXERCÍCIO
2017PERÍODO
DEZ/Encerrado)

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	52201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - AUTARQUIA
ORGÃO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

EMISSÃO
22/01/2018PÁGINA
2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2018
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	37.533.198,06	29.773.003,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.864.980.288,87	1.802.863.148,48
Pessoal e Encargos	386.284.894,10	328.387.746,08
Remuneração a Pessoal	287.135.190,14	251.043.163,39
Encargos Patronais	58.323.100,48	52.165.598,32
Benefícios a Pessoal	13.372.855,01	12.793.853,15
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	6.433.748,47	13.365.130,23
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	14.980.912,88	10.849.853,47
Aposentadorias e Reformas	12.840.670,88	9.379.516,72
Pensões	2.067.950,16	1.406.252,66
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	52.291,65	58.184,09
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	128.811.862,07	138.867.303,28
Uso de Material de Consumo	323.392,65	432.178,15
Serviços	117.636.398,28	125.822.692,41
Depreciação, Amortização e Exaustão	11.652.061,14	12.402.432,67
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	828,80	834,88
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	628,50	119,71
Variações Monetárias e Cambiais	0,30	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	215,28
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.437.328.879,21	948.108.876,46
Transferências Intragovernamentais	1.434.997.262,32	947.541.318,82
Transferências Intergovernamentais	-	166.019,87
Transferências a Instituições Privadas	850,70	1.072,08
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.331.766,19	1.398.454,68
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	8.662.888,23	374.222.877,80
Resvaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	5.941.481,71	15.288.344,59
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	295.074,78	32.308,13
Incorporação de Passivos	-	358.618.871,38
Desincorporação de Ativos	316.442,74	283.353,80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
DEZ/Encerrado

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

EMISSÃO
22/01/2018

PÁGINA
3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2018
Tributárias	88.486,48	129.000,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.143,81	16.145,04
Contribuições	57.321,68	106.855,41
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	648.838,08	631.067,90
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	548.638,08	531.067,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	488.927.267,40	462.664.244,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2018

Nota Explicativa – Resultado Patrimonial – Demonstrações de Variações Patrimoniais

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2017 foi superavitário em valor superior a R\$ 496 milhões e está demonstrado na tabela abaixo:

Tabela - Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas.

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (i)	2.451.287.537,07	2.255.407.392,72	8,68
Variações Patrimoniais Diminutivas (ii)	-1.954.360.269,67	-1.802.853.148,48	8,40
Resultado Patrimonial	496.927.267,40	452.554.244,24	9,81

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

Em que pese a indicação de uma variação positiva de 9,81%, a comparabilidade do resultado patrimonial (entre 2017 e 2016) resta prejudicada em razão de mudança de metodologia contábil referente aos repasses e sub-repasses diferidos:

- Ao final do exercício de 2016 foi estabelecido novo critério de contabilização da inscrição de repasses e sub-repasses diferidos, não mais acarretando registros contábeis em contas patrimoniais (Ativo e Passivo), passando apenas a envolver contas de controle. Por esta razão, em 2017, não houve a contabilização de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas referentes às baixas dos recursos diferidos (repasso e sub-repasso) que foram inscritos em dezembro de 2016.

A fim de adequar a comparabilidade entre os exercícios 2017 e 2016, foram desconsideradas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas decorrentes das baixas de repasses e sub-repasses diferidos, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela – Resultado Patrimonial do Exercício – Comparabilidade Ajustada.

	31/12/2017	31/12/2016	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	2.451.287.537,07	2.255.407.392,72	8,68
Repasso Diferido - Baixa	0,00	-352.836.921,65	-100,00
Sub-repasso Diferido Baixa	0,00	-358.615.281,89	-100,00
Variações Patrimoniais Aumentativas - Ajustadas	2.451.287.537,07	1.543.955.189,18	58,77
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.954.360.269,67	1.802.853.148,48	8,40
Sub-repasso Diferido - Baixa	0,00	-358.615.281,89	-100,00
Variações Patrimoniais Diminutivas - Ajustadas	1.954.360.269,67	1.444.237.866,59	35,32
Resultado Ajustado	496.927.267,40	99.717.322,59	398,34

Fonte: SIAFI, 2017 e 2016.

Ajustada a comparabilidade, verifica-se uma variação positiva de 398,34% no resultado patrimonial ocorrida, mormente, em razão de transferências intragovernamentais assim distribuídas:

Tabela – Variações Patrimoniais Aumentativas – Transferências Intragovernamentais

Variações Patrimoniais Aumentativas - Transferências Intragovernamentais	31/12/2017
Repasse Financeiros de Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores	341.068.955,62
Repasse Financeiros de Receitas Arrecadadas no Exercício 2017	193.410.255,15
Total de Repasses	534.479.210,77

Fonte: SIAFI 2017.

As transferências referem-se aos repasses financeiros de receitas com Contribuições Sociais, Taxas de Fiscalização de Aviação Civil e Multas por Infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica, arrecadadas pela ANAC.

Estas receitas, quando arrecadadas pela ANAC, geram variação patrimonial aumentativa concomitantemente com variação patrimonial diminutiva relativa à movimentação destas arrecadações para a Conta Única Banco Central, do Tesouro Nacional. Estes recursos financeiros quando transferidos do Tesouro Nacional para a ANAC geram variações patrimoniais aumentativas classificadas com Transferências Intragovernamentais. Tais transferências, quando efetivadas, são líquidas da parcela relativa à Desvinculação das Receitas da União – DRU, no caso das taxas e contribuições sociais.

Os recursos transferidos no exercício de 2017 foram objeto de aplicação financeira, o que possibilitou um incremento nas Receitas com Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, com uma variação positiva que atingiu o percentual de 11,73%. Na comparação entre os exercícios 2017 e 2016 estas receitas saltaram do patamar de R\$ 86,6 milhões para R\$ 96,8 milhões.

Outros fatores influenciaram no resultado patrimonial apurado no exercício de 2017, seja com impactos positivos ou negativos, conforme a seguir descritos:

Relevante redução na arrecadação das Taxas de Fiscalização de Aviação Civil –TFAC, em torno de 26,72%;

Incremento de 10,90% nas despesas com pessoal e encargos que pode ser explicada pela nomeação de servidores públicos aprovados em concurso público;

Incremento de 37,97% nas despesas com benefícios previdenciários e assistenciais.

Especificamente em relação à redução da arrecadação com Taxas de Fiscalização de Aviação Civil, há que se considerar os efeitos do reajuste, para menos, dos valores cobrados por cada fato gerador da TFAC.

A redução foi normatizada pela Portaria Interministerial nº 52, de 1º de fevereiro de 2017, do Ministério da Fazenda e do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. A nova Portaria tem sua vigência a partir de 16 de fevereiro de 2017 e foi publicada no Diário Oficial da União Nº 24, Seção 1, de 02/02/2017, nas páginas 36 a 40. A Portaria regulamenta a atualização monetária dos

valores das Taxas mencionadas no art. 8º da Lei Nº 13.202, de 08/12/2015, dentre estas a Taxa de Fiscalização de Aviação Civil - TFAC.

ANEXO 5 – DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

EMISSION 22/01/2018	PAGINA 1
------------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2016	-	-	-	-	-	377.969.094,24	-	-	377.969.094,24
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-25.802.605,48	-	-	-25.802.605,48
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-12.182,35	-	-	-12.182,35
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	452.554.244,24	-	-	452.554.244,24
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	14.608.247,49	-	-	14.608.247,49
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2016	-	-	-	-	-	819.316.798,14	-	-	819.316.798,14

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Remissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ANEXO 6 – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - AUTARQUIA
ORGAO SUPERIOR	35000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ/Encerrado)
EMIÇÃO 22/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2017	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	608.668.817,21	84.901.828,47
INGRESSOS	2.443.808.380,70	1.620.663.757,81
Receitas Derivadas e Originárias	405.876.884,08	405.078.026,27
Recetta Tributária	38.735.897,07	-
Recetta de Contribuições	229.465.545,01	230.894.200,80
Recetta Agropecuária	-	-
Recetta Industrial	-	-
Recetta de Serviços	11.292.382,35	68.269.988,09
Remuneração das Disponibilidades	96.802.082,08	86.540.327,49
Outras Receitas Derivadas e Originárias	29.380.087,57	19.271.508,89
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	2.037.933.386,82	1.116.477.732,64
Ingressos Extraorçamentários	144.797,37	239.032,98
Restituições a Pagar	3.363,16	-
Transferências Financeiras Recebidas	2.037.785.206,09	1.114.951.891,03
Arrecadação de Outra Unidade	-	286.342,73
Demais Recebimentos	-	465,80
DESEMBOLSOS	-1.836.062.743,48	-1.486.861.828,34
Pessoal e Demais Despesas	-441.916.088,18	-432.288.843,91
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-14.821.218,77	-10.852.942,36
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
23/01/2018

PÁGINA
2

SUBTÍTULO 62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - AUTARQUIA

ORGÃO SUPERIOR 39000 - MINIST.DOS TRANSP.,PORTOS E AVIACAO CIVIL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2018
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-427.093.869,42	-421.406.901,55
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-57.801.843,83	-56.722.222,28
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-57.800.793,23	-55.721.150,20
Outras Transferências Concedidas	-890,70	-1.072,08
Outros Desembolsos das Operações	-1.436.336.011,37	-847.869.789,16
Dispêndios Extraorçamentários	-338.749,05	-118.444,33
Transferências Financeiras Concedidas	-1.434.997.262,32	-947.541.318,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.713.719,91	-11.116.881,27
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-8.713.719,91	-11.116.881,27
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.484.743,42	-1.584.194,76
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-7.248.976,48	-8.531.886,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMIÇÃO 22/01/2018	PÁGINA 3
----------------------	-------------

SUBTÍTULO	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ALTA RQUIA
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	39000 - MINIST.DOS TRANSP_PORTOS E AVIACAO CIVIL
----------------	--

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2018
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	488.842.887,30	73.798.047,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	771.481.286,82	887.975.219,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.271.304.183,82	771.481.286,82


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 31/01/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	113215 - FUNDO AEROVIÁRIO - ANAC
ORGAO SUPERIOR	82201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	1.265.286.829,74	767.918.381,79	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.265.286.829,74	767.918.381,79

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	1.265.286.829,74	767.918.381,79	PASSIVO FINANCEIRO	3.363,16	-
ATIVO PERMANENTE	-	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	1.265.283.466,58	767.918.381,79

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	121.286,27
Recursos Vinculados	1.265.162.180,31
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	351.008.540,60
Outros Recursos Vinculados a Fundos	913.165.639,71
TOTAL	1.265.283.466,58

ANEXO 8 – DEMONSTRAÇÃO BALANÇO FINANCEIRO – FUNDO AEROVIÁRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	113215 - FUNDO AEROVIÁRIO - ANAC
ORGAO SUPERIOR	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 31/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	559.080.073,24	134.255.361,66	Transferências Financeiras Concedidas	460.107.328,79	465.282.807,39
Resultantes da Execução Orçamentária	537.979.210,77	65.083.756,14	Resultantes da Execução Orçamentária	143.394.955,02	146.600.938,40
Sub-repasse Recebido	537.979.210,77	65.083.756,14	Sub-repasse Concedido	143.394.955,02	146.600.938,40
Independentes da Execução Orçamentária	21.100.862,47	69.171.605,52	Independentes da Execução Orçamentária	316.712.373,77	318.681.868,99
Demais Transferências Recebidas	4.634.969,73	49.018,73	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	5.546.398,27	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	16.465.892,74	69.122.586,79	Movimento de Saldos Patrimoniais	311.165.975,50	318.681.868,99
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	398.395.703,50	404.623.316,90	Despesas Extraorçamentárias	-	670,35
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	670,35	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	670,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários	398.395.703,50	404.622.646,55	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Restituições a Pagar	3.363,16	-			
Arrecadação de Outra Unidade	398.392.340,34	404.622.646,55			
Saldo do Exercício Anterior	767.918.381,79	694.323.180,97	Saldo para o Exercício Seguinte	1.265.286.829,74	767.918.381,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	767.918.381,79	694.323.180,97	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.265.286.829,74	767.918.381,79
TOTAL	1.725.394.158,53	1.233.201.859,53	TOTAL	1.725.394.158,53	1.233.201.859,53

ANEXO 9 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA – FUNDO AEROVIÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 31/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	113215 - FUNDO AEROVIÁRIO - ANAC
ORGAO SUPERIOR	02201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	497.368.447,95	73.595.200,82
INGRESSOS	957.475.776,74	538.878.678,56
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	957.475.776,74	538.878.678,56
Ingressos Extraorçamentários	-	670,35
Restituições a Pagar	3.363,18	-
Transferências Financeiras Recebidas	550.080.073,24	134.255.381,88
Arrecadação de Outra Unidade	398.392.340,34	404.822.646,55
DESEMBOLSOS	-460.107.328,79	-465.283.477,74
Pessoal e Demais Despesas	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2017

PERÍODO
DEZ(Encerrado)

EMISSÃO
31/01/2018

PÁGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	113215 - FUNDO AEROMARÍTIMO - ANAC
ORGAO SUPERIOR	82201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-460.107.328,79	-465.283.477,74
Dispêndios Extraorçamentários	-	-870,35
Transferências Financeiras Concedidas	-460.107.328,79	-465.282.807,39
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	113215 - FUNDO AEROVIÁRIO - ANAC
ORGAO SUPERIOR	82201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

EXERCICIO 2017	PERIODO DEZ(Encerrado)
EMISSAO 31/01/2018	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2017	2016
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	497.368.447,95	73.595.200,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	767.918.381,79	694.323.180,97
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.265.286.829,74	767.918.381,79

ANEXO 10 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – FUNDO AEROVIÁRIO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 31/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	113215 - FUNDO AEROVIÁRIO - ANAC
ORGAO SUPERIOR	62201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	957.788.856,32	897.452.040,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.735.489,37	-
Impostos	-	-
Taxas	38.735.489,37	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	229.260.690,82	230.835.092,92
Contribuições Sociais	228.282.087,80	230.835.092,92
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	968.603,02	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	11.292.326,47	68.269.825,75
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	11.292.326,47	68.269.825,75
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	97.082.338,80	86.900.735,51
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	280.256,72	260.408,02
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	96.802.082,08	86.640.327,49
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	558.080.073,24	134.255.361,66
Transferências Intragovernamentais	558.080.073,24	134.255.361,66
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	358.573.424,89
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	358.573.424,89
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	22.337.937,62	18.617.600,19
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	113215 - FUNDO AEROVIÁRIO - ANAC
ORGAO SUPERIOR	82201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

EXERCICIO 2017	PERIODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

EMISSAO 31/01/2018	PAGINA 2
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	22.337.937,62	18.617.600,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	460.423.771,53	465.283.415,21
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	215,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	215,28
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	460.107.328,79	465.282.807,39
Transferências Intragovernamentais	460.107.328,79	465.282.807,39
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	316.442,74	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	316.442,74	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 31/01/2018	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	113215 - FUNDO AEROVIÁRIO - ANAC
ÓRGÃO SUPERIOR	82201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	392,54
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	392,54
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	497.365.084,79	432.168.625,71

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016

